

proferido o seguinte despacho: - A lista de informacões do fiscal, não sendo approvada por parte da corporação da localidade, expedido.

Requerimentos: - De João Calthe de Silva de Oliveira, propondo-se a arrendar por longo prazo a capela quantia de 15.000 mensais e seu prédio onde tem funcionado o lazareto de requerimentos, entãe allegado pela g<sup>ta</sup> de 20<sup>os</sup>, obrigando-se por em esta camara a fazer a cobertura sua qualquero obra que for feita a sua conservação. - Sendo a camara em

na casa de aluguel de 10<sup>os</sup> mensais, não pode ter lugar o pagamento de maior aluguel.

- De Francisco Candido de Costa, na qualidade de representante da firma Sampaio & Companhia, empreiteiro das obras do abastecimento d'agua a esta cidade, pedindo o pagamento do que esta camara está a dever por titulos passados a quella firma, e seus respectivos juros, conformem a conta e corrente que se lhe deu na importancia de R\$. 2.148,87

- A commissão de officios

- De engenheiro João Martins Saut, pedindo o pagamento da g<sup>ta</sup> de 600<sup>os</sup> pelo levantamento das plantas da rua de Symburiba e Campos Elizios, de que foi por esta camara encarregado. - A commissão de saneamento por dar parecer q<sup>o</sup> a planta dos Campos Elizios, sobre a da rua de Symburiba ao Sr. J. P. Duarte p<sup>o</sup> informar.

- De escrivão Antonio Augusto de S<sup>ta</sup> e do escriptural J. P. Nunes Sena, pedindo pagamento de custas em que foi esta municipalidade condemnada nos processos criminaes contra João Francisco dos Santos, Francisco J. dos Santos e Antonio da S<sup>ta</sup> Ramos. - A commissão de contas.

Estaram sobre a mesa os n<sup>os</sup> do officio officinal e Itatayag do mes findo. - Ao archi-vo.

### Ordem do dia

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentados e approvados os seguintes pareceres e indicações: -

Parecer:

Pela commissão de contas: - A commissão de contas é de parecer que se mande pagar ao escrivão interino Souza a quantia de R\$. 250,

e ao official de justiça Jm. Nunes Ten. a quan-  
tia de \$ 750, metalle das custas em que esta  
Camara foi condemnada no processo criminoso  
contra Jm. Francisco dos Santos, Francisco Jm.  
dos Santos e Antonio da S. Ramos. - Pelo Sen-  
do Sr. Nogueira. - Joao Baptista Brail.

Indicações:

Pelo Sr. J. Nogueira. - Indico que esta  
Camara officie ao seu procurador judicial  
recomendando-lhe todo o zelo e prentia na  
cobrança de suas dividas activas, e pedindo in-  
formações exactas sobre o estado da cobrança  
das mesmas dividas.

- Indico que esta Camara represente ao Exm.  
Presidente da provincia sobre o concerto que  
se está fazendo na ponte de Paratyba, pois  
tem-se deixado grande parte de pranchas quasi  
cortadas, e com rãs não pequenos, de sorte  
a tornar-se metteroso, em muito breu tempo,  
outro concerto. - J. N.

- Pelo Sr. Coronel Brail. - Harudo grande  
inconveniente em o estado de abandono da ar-  
borização e arborisamento em termos da Caixa  
de Distribuição d'agua potavel a' esta esta cida-  
de, e harudo tambem inconveniente no mo-  
do porque se dá descarga d'agua supreflua  
da mesma Caixa ás residencias do consumo,  
indico que esta camara, procedendo planta e  
arborisamento, mande cercar o terreno ao redor  
da Caixa d'agua referida, de sorte que fique  
redado o terreno arborizado e arborizado da in-  
stalação de arborisamento, assim como que se cons-  
trua um pequeno abut dentro do terreno  
cercado p. residência do encarregado do ser-  
vicio da mesma agua, e que as descargas  
mencionadas sejam feitas de forma a  
lavar a calçada que percorre, e que se  
cubra no Paratyba, ao lado direito da  
calçada, na largura existente. - J. N.

- Pelo Sr. Ribeiro da Silva. - Indico que  
esta Camara faça seguir os projetos de mem-  
so integro pelo Coronel Brail para o  
Ab. P. presidente da provincia, relativas a  
decisão que deu ás propostas sobre a cons-  
trução de ponte de ferro sobre o rio Paraty-  
ba e estabelecimento de carris urbanos na  
cidade, fazendo transmittir por certidão um  
relatorio, passado pelo Secretario, tudo q. to

contar a respeito d'esta questão, e bem assim  
que se transcreva o parecer por inteiro da  
Commissão especial nomeada p<sup>a</sup> dar pa-  
reer sobre os projectos n'esta sessão apre-  
sentados á esta Camara. Indico mais, que  
depois de collectadas todos os papéis e en-  
tidas pedidas, seja dada vista ao Camaral  
recorrente, voltando a resposta e n<sup>o</sup> papéis  
á commissão nomeada especialmente p<sup>a</sup>  
esse fim, seguindo tudo a final por intem-  
dio da Secretaria d'esta Camara ao Exm.  
S<sup>o</sup> Presidente da Provincia p<sup>a</sup> decidir como  
for de direito. S. R.

Nada m<sup>o</sup> havendo a tratar, levantam-se  
a sessão ás 2 horas da tarde. Eu João da  
S<sup>o</sup> Pinheiro Juvenis, secretario, a escrevi

Pedro Paulo da Souza Aguiar  
João Baptista Brazill  
Francisco Pereira da Silva

Termo de declaração

Nos 3 de Junho de 1877, reunidos no Paço  
da Camara M<sup>al</sup>, ao meio dia, os Srs. J<sup>o</sup> J<sup>o</sup>  
Aguiar, Ser<sup>o</sup> da S<sup>o</sup> e Ser<sup>o</sup> Sauto, por falta  
de n<sup>o</sup> legal vizar de barra sessão. A excep-  
ção do Sr. J<sup>o</sup> Presidente Bernardino J<sup>o</sup>, que  
communicou não poder comparecer, os de-  
mais senadores nada participaram. P<sup>a</sup> constar  
lavoura se o presente termo, que vai assignado  
pelos senadores presentes. Eu João da S<sup>o</sup> Pi-  
nheiro Juvenis, secretario, a escrevi.

Pedro Paulo da Souza Aguiar  
Francisco Pereira da Silva  
Antonio Jacintho Pereira Sauto

Termo de declaração

Nos 2 de Julho de 1877, reunidos no Paço  
M<sup>al</sup>, ao meio dia, os Srs. J<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Aguiar,  
Coronel Brazill, Ser<sup>o</sup> da S<sup>o</sup> e Ser<sup>o</sup> Sauto, por  
falta de n<sup>o</sup> legal vizar de barra sessão.  
Os demais senadores, a excepção do Sr. J<sup>o</sup>  
Presidente J<sup>o</sup> C. Bernardino J<sup>o</sup>, que por  
sua ausência a seu immediato et. J<sup>o</sup> J<sup>o</sup>  
Aguiar, nada participaram. P<sup>a</sup> constar

fez-se este termo em que assignam os presentes.  
Eu, o Sr. Juiz de Direito, Juiz de Direito, a saber:  
Pedro Paulo da Souza Aguiar  
Francisco Xavier da Silva  
Antonio Jacintho Pereira  
João Baptista de Aguiar

10

Sessão ordinaria em 2 de Julho de 1877.  
Presidencia do Sr. J.º Pedro Paulo da Souza Aguiar.

Presentes ao meio dia os Srs. presidente e te-  
nedores J.º Silvina e J.º, Coronel Brasil,  
Sr. B.º Lima e Pereira do J.º, e aberta a  
sessão.

Comparecer no correr da sessão o Sr.  
J.º Ribeiro da Luz.

Faltam sem participacão os Srs.  
J.º Alfredo Mattaly e Pereira Sauto, e outra  
causa o Sr. J.º Bernardino e J.º

E' lida e approvada sem debate a acta  
anteriormente.

### Eliecio de Commissões.

Por scrutinio secreto procedeu-se a eliecao  
das commissões trimestraes, as quaes fica-  
rao assim compostas:

Commissão de officios. - Os Srs. J.º Ri-  
beiro da Luz e Pereira e Silva. - Supple-  
te. - O Sr. J.º Bernardino Silva.

Commissão de Contas. - Os Srs. J.º  
Aguiar e Pereira Sauto. - Supple-  
te. - O Sr. Coronel Brasil.

Commissão de obras da Sessão. - Os Srs.  
Sr. B.º Lima e Sr. Sauto. - Supple-  
te. - O Sr. J.º Aguiar.

Para esta commissão foi em primeiro lu-  
gar elito o Sr. Pereira do J.º, que pe-  
sendo attendido, procedeu-se em seguida  
a nova eliecao, recabendo a sorte, logo a  
nova eliecao, sendo elito o Sr. Sr. B.º  
Lima.

O Secretario da Junta do seguinte  
Expediente

Portaria de 24 de Junho de 1877, de 11 de Junho  
findo, em resposta a conducta d'esta Comma.  
Declarando, que, nos termos do Artigo n.º 211

de 30 de Junho de 1871, não assistente as  
 Camaras Municipaes d' Distrito de ingerir-se em  
 assumptos que interessão a economia interna  
 das Colonias, não podem ellas lançar im-  
 postos aos habitantes do perimetro colonial, sal-  
 vo se os negociantes que ali se estabelecerem  
 não forem colonos, caso em que ficam su-  
 jitos a alcada da lei commun. — Futura-  
 da.

Officio, do encarregado do Lazareto de Re-  
 xigentes d' esta cid.<sup>a</sup>, informando sobre o  
 movimento barido n' aquelle hospital du-  
 rante o tempo em que funcionou o d.<sup>o</sup>  
 hospital. Declarava ter sido recolhida ao  
 cofre municipal a quantia de 6384,00\$,  
 producto do tratamento d' alguns veniculosos  
 operarios. Ao seu officio acompanhava o quadro de  
 mensuração do movimento do alludido hospital. Que-  
 tao sem communicar ter o d.<sup>o</sup> J. S. S. S. S. S.  
 rora se prestado gratuitamente ao tratamento dos  
 enfermos ali recolhidos. — Intimada, offician-  
 do-se e agradecendo-se ao d.<sup>o</sup> J. S. S. S. S. S.  
 prestado.

Requerimentos: — De J. Carlos de Patrocinio,  
 exhibindo a licença a qualhe foi concedida pe-  
 la Junta de Hygiene publica do d.<sup>o</sup> de J. S. S. S. S.  
 para funcionar a sua apothecaria a rua da  
 Independencia d' esta cid.<sup>a</sup>, estabelecida sob o fir-  
 mo Maria, Jun.<sup>o</sup> & Camp.<sup>a</sup>, tem como ped.<sup>o</sup>  
 que esta camara lhe mandasse passar o com-  
 petente alvara de licença, paga os devidos direitos.  
 Pediu, outro sem, pelos motivos allegados, a re-  
 lancia do multa que lhe foi imposta pelo  
 fiscal respectivo por falta do d.<sup>o</sup> licença. Pe-  
 rido quanto a licença que pede, e indifferente  
 q.<sup>o</sup> ao mais, ficando agittado o documento  
 apresentado.

— De Manoel Ernesto de Campo Porto, repeli-  
 cando sobre <sup>o</sup> pagamento de custas pela diffusa  
 do rio Paulo perante o juiz. — A' commissão de  
 Contas.

— De Antonio Augusto de S.<sup>a</sup>, pedindo pagamen-  
 to de custas no processo contra o rio Alfredo das  
 Sintas, na imp.<sup>a</sup> de 850420. — A' mesma com-  
 missão.

— De Maria Braga & Camp.<sup>a</sup>, pedindo p.<sup>a</sup>  
 ser incluída no quadro da dívida passiva  
 d' esta camara a q.<sup>ta</sup> de 153.500 de custas, que

como cesionario de ex-herança Salles e do offi-  
de justiça Aureliano Augusto Pittor, segunco e obtido  
d'Esta Camara autorizada p<sup>o</sup> o respectivo pa-  
pimento, e qual não se verificou por asbar-  
se negotada a competente taxa. - Segundo, in-  
dundo-se as contas sobre a, que já se deu pa-  
reny qm aril.

Relatorio, do fiscal da Provisão de S. Vicente  
Ferre e N. Grande sobre o ocorrido nas sup-  
ridas frequencias durante os meses d' Abril e  
junho... As commissões de contas e outras

Foi presente o requerimento de recurso do  
Coronel João Baptista Braniel, remettido pela  
presidencia do proavincia á Camara p<sup>o</sup> info-  
mar sobre o allegado pelo recorrente. Relati-  
vamente a decisão que deu esta camara  
em não admittir concorrentes p<sup>o</sup> o contra-  
cto d'uma praça de guerra sobre o Rio Para-  
byba e estabelecimento d'uma linha urba-  
na de canis n'esta cid<sup>e</sup>. - A commissão  
de officio p<sup>o</sup> formular a informação.

E tambem presente a folha p<sup>o</sup> pagamento  
dos empregados d'Esta Camara no trimestre  
findo. - No procurador p<sup>o</sup> satisfazer.

Estava sobre a mesa o n.º do Livro Offi-  
cial e Estatutos do mes findo. - Ao archivo  
Ordem do dia.

Estivendo-se na ordem do dia, foram apor-  
tados os seguintes pareceres e indicações:

Pareceres:

Dela Commissão de contas. - A commissão  
de contas, examinando os relatorios do pro-  
curador, do fiscal d'Esta cid<sup>e</sup> e do inspector do  
Comitê, relativos ao primeiro trimestre do cor-  
rente anno, e confrontando-os com os respec-  
tivos livros, talais e n.ºs. Documentos, achou-  
os exactos; por isso é de parecer que sejam  
aprovados, e que se manda pagar ao inspe-  
ctor do Comitê seis mil réis, que se pagarem  
com marca p<sup>o</sup> as respectivas. Nota-se a  
commissão, que o aporador disseu em banco  
muitos talais, e lançou outras em duplici-  
ta, ficando estes inutilizados, e, ainda n.º,  
disseu de apresentar o seu relatório annual,  
ao mesmo. Nota-se mais que o procurador  
na cobrança das dividas activas d'Esta Camara

na, pois, apenas tem cobrado uma insignificante quantia desde que occupa este cargo; por isso é conveniente que esta Câmara o chame a contas. Notei finalmente que não foi regular o procedimento do fiscal desta cidade entregando a Gabriel de Sal, por ordem dum Senhor Tenedor, seis reses aporribadas sem estar paga a respectiva multa; por tanto entende que o fiscal deve entrar p.<sup>o</sup> o cofre da Câmara com a importância da mesma.

- A mesma comissão, examinando o requerido pelo cidadão Aff.<sup>o</sup> Antonio Augusto de Sá, em que pede pagamento de certas multas no processo coime contra Alfredo Vaz Pinto, é de parecer que se pague a quantia de \$5.420, conforme o documento apresentado.

- É m.<sup>o</sup> de parecer, à vista dos autos citados pelo cidadão M.<sup>o</sup> Ernesto de Campos Porto, que se lhe pague a quantia pedida.

- É ainda de parecer que se manda pagar a Francisco Cândido da Costa a 7.<sup>a</sup> de set. 1100, imp.<sup>o</sup> de concertos feitos no encanamento d'aquella, no 1.<sup>o</sup> trimestre do corrente anno.

Pedro Paulo de Souza Noqueira, João Baptista Brasil. — Approvado.

Senhor Sr.<sup>o</sup> Presidente membro relator da comissão de contas, e tendo de fazer a apresentação dos pareceres, passou p.<sup>o</sup> isso a presidencia ao seu immediato Sr.<sup>o</sup> Pinheiro Neto, assumindo-a depois.

- Pela comissão de saneamento. - A comissão de saneamento, tendo examinado o plano dos Campos Elysios apresentado pelo Sr.<sup>o</sup> João Saut, é de parecer que esse trabalho foi desempenhado com zelo e pericia, satisfazendo todas as condições de salubridade e embelezamento daquelle localidade, e entendendo não ser exagerada a conta apresentada. - Sr.<sup>o</sup> Carlos Augusto de Oliveira e S.<sup>o</sup>, Sr.<sup>o</sup> João da Cunha Ferreira. — Approvado, mandando-se, por indicação do Sr.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Noqueira, pagar a quantia referida a plonto de quem se nota.

Indicações.

Pelo Sr.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Noqueira. — Indico que esta Câmara represente ao Ex.<sup>o</sup> Mot. Munic.<sup>o</sup> sobre o má estado do edificio da cadeia e a Câmara Municipal desta cidade, que reclama promptos reparos, pois o prédio do guarda arbor...

de fundida em grande extensão, a cimalha e  
paredes exteriores estagadas. - Apropriada  
- Pelo Sr. Coronel Braziel. - Sendo de grande uti-  
lidade publica que seja reparada a estrada geral  
que communica esta provincia com a de Mei-  
nas, em toda a extensão desde a estação da  
Perisa até o alto da Serra do Picão, por asbar-  
de quasi intransitavel, não só pelo estado de  
ruina do leito da estrada, como tambem das pon-  
tes e pontilhões existentes em seu percurso, in-  
dico que esta Camara represente ao Ex.º presiden-  
te da provincia p.<sup>o</sup> que mande concertar a me-  
strada na extensão indicada, principiando pro-  
prio da Perisa ao alto da Serra do Picão.

Existindo as mesmas razões e necessidades em  
relação a estrada que communica esta cidade,  
passando pelo Taradouro, frequentada de Sant Anna,  
com a provincia de S. Paulo, fazo a respeito del-  
la igual indicação, e que os concertos prin-  
cipiam desta cidade a encontrar o limite com  
a provincia de S. Paulo. L. R.

Sr.º G.<sup>o</sup> Ribeiro do Sul, impugando em  
parte a proposta de indicação, fallou sobre o  
assump.to largamente, apresentando em seguida  
a seguinte emenda: - Que se faça em a  
indicação da ultima classificação de es-  
tradas municipais e provinciaes, classificação  
esta feita pelo Ex.º Sr.º Visconde de Bragança, e  
mais que se determinem nas propostas apresen-  
tadas quais os pontos - da estrada da pro-  
vidente Pedreira, que são consideradas provin-  
cias, para que n'ellas pontos a provincia  
mande fazer os concertos com a maior ur-  
gencia, ficando as outras pontos p.<sup>o</sup> quan-  
do for utrozada a ultima classificação de  
estradas, que para este municipio extraor-  
dinariamente.

Sr.º Coronel Braziel, obtendo a palavra,  
sustentou a indicação e impugnou a emen-  
da apresentada.

Por ultimo o Sr.º J.º B.º Lima, requerio  
o encerramento da discussão por entender  
estar a materia sufficientemente discutida.

Encerrada a discussão, requerio o Sr.º  
Ribeiro do Sul, que fosse feita a voto a in-  
dicação conjunctam.<sup>te</sup> com a emenda, sendo  
o seu requerim.<sup>to</sup> impugnado pelo Sr.º Coronel



Pravia por entender ser a emenda prejudicial a iudicacão

Consultada a Camara, resolveu esta por a iudicacão e emenda e votos separadamente.

Porto a votos em primeiro lugar a emenda, foi ella rejeitada contra o voto de St. F.º Oliveira et J.º

Em seguida, submittida a iudicacão a votacão, foi approvada, contra os votos dos Srs. F.º Ribeiro da Luz e Oliveira et J.º

Por ultimo St. F.º Oliveira et J.º, fundado ser a Camara que entendia ser bastante melindrosa a questãõ do fechamento do Caminho que passa por terras da fazenda de Antonio G.º de S.º S.º, sobre a qual, sobre cuja questãõ tinha, como membro de commissão, de dar parecer opin de se poder proferir as informacões p.º d.º por sua 6.ª opposicão e Exposicão no requerim.º de recurso do cidadão João T.º de S.º S.º, indicou que esta Camara procedesse a uma victoria no referido Caminho.

St. F.º prohibiu que se a camara que entendia que ella nada m.º tinha a deliberar sobre tal questãõ, poisso que havia sido determinado respectivamente do alludido Caminho a vista de parecer d'uma commissão nomeada de especialm.º p.º esse fim, a qual sobre esta questãõ resolveu a camara que se enviasse a commissão de officio e requerim.º do recurso opin de ser formulada a informacão p.º d.º pela p.º d.º Exposicão, a qual devia ser de conformid.º com o parecer da commissão que opinou pelo fechamento do referido Caminho.

Nada m.º havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. Ou João de S.º Pereira Guard.º, secretario, a burocracia. Abendo aprumado acta.

Por omissoã dizeu de ser transcripto no lugar competente o seguinte parecer da commissão de contas, apresentado e approvado pela Camara nesta 2.ª sessãõ: - A commissão de contas e' de parecer que se mande pagar a Jos.º Mago de Albuquerque e Jos.º Antonio Gomes tanto as quantias de 786.950.º e 386.500 de leguado, imp.ª de obras feitas pelos d.ºs, como conta das contas apresentadas em 23 de Ago.º de 1878. Pedro Paulo de S.º Nogueira - João Baptista Dias

João Mago

Enquanto de S. Pinheiro Guimarães, o secretário e declarou  
ter sido em tempo feito o vedado.

Pedro Paulo de Souza e Aguiar  
Francisco Pereira da Silva  
Antonio de Jesus Barbosa da  
S. Carlos Aug. de Oliveira e Silva

11

Sessão extraordinária em 31 de Julho de 1879,  
p.<sup>a</sup> aprovação do orçamento municipal p.<sup>a</sup>  
o exercício de 1880.

Presid.<sup>o</sup> de S. P. Pedro Paulo de Souza e Aguiar.  
No meio dia, presentes os Srs. presidentes e vere-  
dores Sr. Oliveira e S.<sup>a</sup>, Coronel Brandão, Pereira da  
Silva e Pereira Sauto, e aberta a sessão.

Faltaram sem participação os Srs.  
Sr. Afonso Athayde, Ribeiro da Silva e Sr. B. Lima;  
e com licença o Sr. Sr. Bernardino S.<sup>a</sup>

O Sr. Sr. presidente declara, que  
foi convocar a presente sessão a fim de se tra-  
tar do orçamento da receita e despesa desta  
municipalidade p.<sup>a</sup> o exercício de 1880.

Apresentado primeiro o relatório do allud.<sup>o</sup>  
orçamento, foi o Sr. Sr. presidente e conselheiros  
examinado pela comissão, aprovando e assignan-  
do, bem como a relação nominal de seus em-  
pregados, o quadro da dívida passiva e passiva  
do exercício de 1879 e o quadro demonstrativo da  
anexação das tres ultimos annos, mandan-  
do-se que fôrdo fosse remettido a sua Ex.<sup>a</sup> o pre-  
sidente desta provincia a fim de se apresentar  
à Assembleia Provincial na sua proxima  
sessão, conforme dispõe a lei n.<sup>o</sup> 1188 de  
23 de Agosto de 1860.

A receita creada é de R\$. 414x269, e a  
despesa de igual quantia, distribuida pe-  
las verbas segun ella se compoem.

Nada m.<sup>o</sup> havendo a tratar, levantou-se  
a sessão ás 2 horas e tarde. Enquanto de S. P.  
Pinheiro Guimarães, secretario, a declarar.

Pedro Paulo de Souza e Aguiar  
Francisco Pereira da Silva  
Antonio Jacintho Per.<sup>a</sup> Lopes  
S. Carlos Aug. de Oliveira e Silva

12

Sessão ordinaria em 1º de Agosto de 1877.

Quid.ª do Snr. do Villa Paulo de S.º S.º

Presentes ao mio dia os Snrs. presidente e tenentes G.º Silvina e S.ª. S.ª Barbara Lima, Pereira da S.ª e Pereira Sauto, e' aberta a sessão

Faltam sem participacao os Snrs. G.º Piavo de Luz e Alfredo Mhatelij; e com ausencia os Snrs. Dr. Bernardino Silva e Coronel Brandel.

E' lida e sem debate approvada a acta antecedente

O Secretario da conta do seguinte Expediente.

Postaria do governo da provincia, de 2 de Julho findo, declarando em resposta ao officio ditta Camara, que os reparos de ponte sobre o Rio Parahyba em frente a esta cidade, foram executados de conformidade com o contracto de 15 de Abril ultimo, e reputados necessarios a segurança do transitio, ficando aliado para o anno proximo futuro os outros reparos de que carece a mesma ponte. - Titulo do Officio. - A Camara Municipal de S.º Joze do Rio Branco, remettendo a reclamacao do fazeiteiro cap.º J.º Corria Lita apresentada a mesma camara relativamente as ditas ditta municipio com o municipio d'aquella villa, e pedindo que esta camara nomeasse uma commissao para, conjunctamente com a commissao nomeada por aquella municipalidade, deliberarem sobre os mesmos ditas. A commissao de officio, officinando - se entretanto a quella municipalidade, que esta camara tracta de verificar as ditas segue fulla e m.º officio

— O procurador judicial ditta camara, pedindo as informacoes que lhe foram exigidas relativamente a cobrança da divida activa da mesma camara. Outro sim, pedindo que, caso esta camara não estimar satisfatorio com a sua gerencia, lhe seja dado sciencia para licitar a cargo de quem encargo. — Intimada, sendo se conforme ao m.º procurador que, quem esta camara quer, e' quem effectuar a cobrança de sua divida activa com a maior brevidade e menor dispendio possivel.

— O Sr. Sebastião Hummel, solicitando uma sala do edificio ditta camara para reuniao

que pretende d'artistas e operarios, a fim de fazer  
maior um gremio annexo a Sociedade. - Signo  
Operaria do - 1.º de Janeiro. - Que se requerda,  
declarando-se que ficou a sua Siquencia,  
p.º dia que designar, uma das salas  
d'esse edificio

Requerimentos. - De Agostinho e Jaci Leite  
Braga, pedindo pelos motivos allegados,  
a minima tabella de impostos municipaes  
p.º a sua casa Commercial estabelecida na  
Colonia do Porto Real, a margem direita do  
Rio Paratyba, bem como que fosse eliminada  
da mesma tabella a que foi considerada a  
margem esquerda do mesmo rio, tielo como  
ind. mantem e supplicante tiella casa com  
mucio algum. - A commissao de officios, ou  
vidos e officios respectivos.

- De diversos moradores da rua dos - Volun-  
tarios, pedindo o prolongamento do ma-  
numento qual haqua p.º aquella rua,  
afim de se evitar a ser as devocoes p.º os  
seus respectivos predios; e quando por  
qualquer Circumstancia não puderem es-  
ta Camara fazer aquelle prolongamento,  
elles o fariam a expensas suas, servindo-  
se p.º isso de cartas de habimento, com a con-  
dicao por um de gozar do indulto que  
lhes concede o art. 15 do Reg. municipal.

- Referido quanto a p.º parte.

- De Manoel Francisco d'Arilla, pedindo  
pelos motivos allegados, a applicao da mul-  
ta que lhe foi imposta pelo fiscal de S.  
V. Faria. - Ao mesmo fiscal p.º informar

- De Francisco Jaci Pereira, pedindo a es-  
ta Camara p.º mandar autorizar e pro-  
hibir sobre a qual tusa a multa que  
lhe foi imposta pelo fiscal de S. V. Faria,  
uma vez não se quejar na obri-  
cao de edificar e reparar o portillo,  
que, não obstante a obra se mantiver de  
sua propriedade, não esta em entrada  
municipal, proximal ou transitual.

- A commissao de officios

- De diversos moradores da Colonia do Porto  
Real, pedindo a abertura d'um Cassinhe  
naquelle localidade. - Ao fiscal municipal  
p.º informar.

- De diversos moradores da freg. da Vigem

Grande, oppondo-se, pelas razões expuzidas, as feições de parte do caminho que passava por suas terras de cultura, e que foi requerido por Anna Custodia de Jesus. - Ao fiscal respectivo.

- Do Sr. Alvaro de Thomaz Matute, pedindo o pagamento da quantia de 30000 pela de fenda do rio Sr. Francisco de Lima perante a tribunal da juiz. - A' commissão de contas.

- De Joaquim Rodrigues Antunes e sua mulher, pedindo q' lhes se conceda o terreno sufficiente p' uma fazenda de 11,00 de largura, que pertence da terra do Alameda, nos Campos Elizios, e a do rio Sabique, em virtude do matadouro publico, como se ter a camera resolvido a mudança do referido matadouro, caso em que, pela força da escriptura com que doaram ao suppt' a herdade publica, restará esse terreno ao dominio do sup' supolicante. - Não tendo esta camera ainda nada resolvido sobre a mudança do matadouro, não pode deferir a pretensão do suppt'.

Relatorio. - Do procurador desta camera, acompanhando as contas relativas ao segundo trimestre findo. - A' commissão de contas.

- Do inspector do comitê, relativo ao 2.º trimestre, acompanhando os respectivos mapas mortuorios. Delorara ter sido recolhida ao competente cofre a cifra de 1514,000, resultado das taxas mortuorias e licenças p'º trimestre, e pedida o pagamento da q' de 24000, dispuzidos no 2.º comitê. - A' mesma commissão.

- Do fiscal desta cidade sobre o occorrido no referido trimestre, acompanhando uma relação de receitas, eimas, e q'prehensões, na importância de 6084,00, bem como a conta das despesas com o custo da iluminação publica, por administração, no decurso do 2.º trimestre. - A' mesma commissão.

E' tambem presente o resumo do movimento desta secretaria no dito trimestre. - Ao archivo.

Estaram sobre a mesa os n.ºs de Diario offi-

Arquivo - Campos  
- Campos Elizios

cial e Itatayas do meu fidei. - Igual destino.

### Ordem do Dia.

Entrando-se no orden do dia, o Sr. e Sr. Presidente, passando a presidencia ao seu immediato et. Tenente do Sr. apresentau o seguinte parecer, que foi approado:

"Tendo-me sido o Sr. Saut que fazia a ma differença sobre o preço do planta da rua do Symburita, sou de parecer que esta camera se mande pagar o <sup>to</sup> de 800\$.

Pedro Paulo de S. Nogueira.

- Em seguida não havendo m. parecer, e ainda sob a presidencia do immediato, o Sr. e Sr. presidente justificau, seu e apresentau a seguinte indicacão, que foi approada:

"Indico que esta camera nomeie uma Commissão composta dos Srs. Fumtanga, Dos Sidos Borges Mendonca et. Domingos, e Andrade Figueira, p.º opin. de felicitar et. Viçconde do Rio Branco pelo seu felix regresso ao pais.

Continuando a sessão sob a presidencia do Sr. e Sr. Nogueira, o Sr. e Sr. Oliveira et. indicau tubalmente que fosse fechada a frente do matadouro, de modo que ficasse aquella terra isolado da rua do Alameda, a fim de evitar algum desastre ou estragos que a, vras trarias, pudessem causar.

Approada a indicacão, ficou a commissão de obras permanentemente incumbido de executar a obra d'essa obra.

Por ultimo deliberou a camera que as suas sessões fossem celebradas nos dias 1 e 15 de todos os meses, e quando estes dias fossem feriados, seriam celebradas nos subsequentes dias.

Nada m. havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. Corgão da S. Pinheiro Juiz e secretario, a seguir.

Pedro Paulo de Souza Nogueira  
Francisco Xavier da Silva  
e Antonio Dias Barbosa da  
Antonio Jacintho Pereira Saut  
et. Leila de Oliveira e Silva

Termo de Declarações

Nos dias de Agosto de 1877, no paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Coronel Braulio, Sr. do Sr. e Sr. Santo sig. Pereira do Sr. e Sr. Lima, Nogueira de Band. Sessão pro facto em legal. Os Srs. Nogueira, a quem se fez o seguinte Sr. Sr. Nogueira mandado communicar. Eugenio do Sr. Tribuna Quirino, e outros.

Francisco Pereira da Silva  
 Joao Baptista de Souza  
 e Victorino de Souza

Termo de Declarações

No primeiro de Setembro de 1877, no paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Srs. Sr. Sr. Nogueira e Pereira Santo, não sendo em legal mas houve Sessão. Sr. Nogueira que faltaram, a quem se fez o Sr. Sr. Sr. Lima, mandado communicar. Sr. Sr. Sr. Nogueira sendo passado o Sr. Sr. Sr. Nogueira, ao mesmo tempo. Sr. Sr. Sr. Nogueira, e outros.

Pedro Paulo de Souza Nogueira  
 Antonio Jacintho Pereira

Sessão ordinaria em 15 de Setembro de 1877  
 Presidencia do Sr. Sr. Sr. Nogueira

Presentes as 11 horas da manhã os Srs. Sr. Sr. Sr. Nogueira e Sr. Sr. Sr. Lima, Pereira Santo e Pereira do Sr., e aberta a sessão.

Faltam sem participacao os Srs. Sr. Sr. Sr. Nogueira, Tribuna de Souza e Coronel Braulio; e com causa os Srs. Sr. Sr. Sr. Nogueira.

E' lida e approvada sem debate a acta antecedente.

O Secretario da conta do seguinte Expediente.

Portarias do governo do provincia: - De 1.º do mes findo, remettendo a esta camara para informar o requerimento de quaes da Sr. Sr. Sr. Nogueira, em que pede privilegio para explorar jazidas de mineraes e pedras preciosas na bacia do rio Pirapitinga, affluente do Parahyba. - A commissão d' officio

De 5 de outubro, declarando, que as concertas de que cauze o publico em que funciona esta municipalidade, reclamadas em officio de 10 de julho ultimo, sem, de conformidade com a lei n.º 1478 de 14 de janeiro de 1870, eigo com a lei n.º 1076 de 22 de Novembro de 1871, que alterou o art. 2.º da lei n.º 1478 de 14 de janeiro de 1870, ser feitas a expensas das cofras desta 2.ª camara. — Intimada, verificando o seu tenor as leis citadas p.º informar ao t.º sessão.

Officio: — Do P.º Juizador P.º Antonio Diogo Barbosa Lima, comunicando, que pro meo nome de saúde deitou de comparecer a sessão que seria ter lugar no dia 1.º do cor. — Intimada — Pa Camara da Saude Manoel Massao, declarando, em resposta ao d'esta Camara, que a apprehensão d'um animal pertencente a gessimo Abadeiro, feita pelo fiscal de S.º J.º, e foi dentro dos limites do territorio daquelle municipio, não havendo, por tanto, invação da attribueis por parte do mesmo fiscal. — Intimada.

Do Bento de Barros Lima Netto Alvaro, remittendo uma subscripção atuta, entre os moradores da freguesia da Vargem Grande, com a quantia de seiscenta de \$ 500.000 p.º a factura d'um cemiterio na referida freguesia, e pedindo p.º esta camara auxiliar a conclusão da dita obra, uma vez que a supp.º ciente aquella quantia obtida — A commissão d'obras da saude.

Do encarregado do lazareto de Beiquentos de 10 de outubro, informando ter sido o d.º lazareto, no noite de 5 de mes ultimo, esvaziado pelos lazarois, que levaram os objectos do uso do d.º lazareto, estantes da relação que juntou. — Intimada.

Do fiscal do freg.º da V.º G.º, participando, que pro encerramento de saúde deitou de comparecer a ultima sessão. — Intimada

Do procurador d'esta Camara, remettendo, de ordem da presidencia d'esta 2.ª camara, tres concertas pro ill.º prego, referentes a despesas com o tratamento de taurinos indigenos de este municipio, na importância de \$ 225.320. — Intimada

Do Exm.º P.º Montargados Egidio Borges Monteiro, comunicando ter a consubstancia,



do qual fez parte, nomeada por esta comarca  
p.º comprometer seu Ex.º a.º. Niccolò Solfo  
Branco pelo seu registo ao paiz, cumprida  
a sua missão. Interada.

— Pe Bráulio Mouris P.º de Gus, participando ter,  
sob sua responsabilidade, na forma do art. 54 do  
Reg. de 27 de Feb. de 1851, firmado uma sociedade  
com J.º Correira d'Alis em uma pharmacia na  
frequencia de C. Belle, d'este termo, a qual girá-  
ra sob a razão d'Alis & Companhia, ficando  
do e mesmo Alis como seu propriet. attida  
na referida pharmacia. Apresentou o seu di-  
ploma de pharmacutico, congeido pela fa-  
cultade Medica de P.º de Janeiro, e pediu que  
fosse o seu registo no competente livro dis-  
ta Secretaria. — Interada, registando-se o docu-  
mento exhibitido.

— Pl. querimentos: — De J.º J.º de Souza e J.º, Cu-  
tharina Abu Bartara, Antonio de S. Ramos e Manoel  
Abu Maria, pedindo, pelo motivos allegados em  
seus requerimentos, a releção de mestres. —  
A' commissão de officios.

— Do gr. Promotor publico e do escrivão Antonio  
Augusto de S.º, pedindo o pagamento de custas  
em que foi esta municipalid.º em demarcha  
nos processos contra os srs. Antonio Montei-  
ro de S.º, J.º de Figueiredo Borges e J.º Soares  
Rodrigues. — A' commissão de contas.

— De Francisco Candido da Costa, pedin-  
do o pagamento de 30 p.º 5 Mo, de ditos concen-  
tos feitos no encanamento d'agua p.º esta  
cidade. — A' mesma commissão.

— Pe J.º Fernandes de Gauria, na qualidade  
de de depositario judicial da situacão do fi-  
vado Antonio J.º de Albuquerque, pedindo, pelos  
motivos allegados, a mudanca d'uma parte  
da estrada que passa pela referida situacão  
em direccão a freg.º da Baagem Grande, com-  
promettendo-se, se for deficitiva a sua pro-  
pria, a fazer a sua custa a mesma mu-  
danca. — Ao fiscal requerer p.º informar.

— Pe Antonio José de Rocha, solicitando pro-  
videncias para não mais ser pelo fiscal  
d'esta cidade amhaçado com multas por  
estar batalhando em o termo em frente  
a sua doçaria, na laçua abaixo do prédio  
do finado Fidencio, uma na que si elle ter-  
reño de sua legitima propriedade, como com-

Visto e laborado por  
de J.º J.º de Souza e J.º

para o documento que juntar. - A commissão de officios com informações do fiscal.

Platôria do fiscal das frezas de Sant'Anna  
Campos Delto sobre o occorrido nas frezas  
durante o 2º trimestre findo. - A commissão de  
obras da succeção.

Ordem do dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram approvadas e approvados os seguintes:

Pareceres:

"Revisão de contas, examinando os relatórios do procurador, do inspector do cemitério e do fiscal desta cid.<sup>a</sup>, relativos ao 2º trimestre do corrente anno, e confrontando-os com os talães e mais documentos, achando-os exactos; por isso é de parecer que sejam approvados. - Pedro Paulo de Souza Paço. - Antonio Quinto Pereira Santo.

"A lista do que allega o petiçãoario José Per' Barros, e do offerecimento que faz de novo caminho ou atalho, e ainda pela informação do fiscal, é a commissão de obras da succeção de parecer que se aceite o caminho novo, visto ser melhor e de mais facil conservação. - Antonio Paço B.<sup>a</sup> Lima. - Antonio Quinto Per' Santo.

Não havendo n.<sup>o</sup> parecer, o Sr. P.<sup>o</sup> presidente, passando a providencia ao Sr. immediato Sr. Pereira da S.<sup>a</sup>, justificou, ou expressou a seguinte indecisaõ, que foi approvada:

"Dico que esta camara faça autorizar a d.<sup>a</sup> Assembleia Provincial p.<sup>a</sup> contractar um empréstimo de cem contos de reis, a fim de pagar a que está a dever aos empreiteiros das obras do encanamento d'agua á esta cidade, e para melhorar o calçamento da mesma cidade. Para ter seis guardas para a conservação e limpeza do encanamento d'agua, tucendo a q.<sup>a</sup> de seis contos mil reis; e para contractar um escribivo p.<sup>a</sup> os serviços da camara. - Pedro Paulo de Souza Paço.

Assumindo o Sr. P.<sup>o</sup> Paço a presidencia, e não havendo n.<sup>o</sup> nada a tratar, encerrou a sessão ás 2 horas da tarde. Eugênio da S.<sup>a</sup> Serkiero Quim, Secretario, a ler.

Pedro Paulo de Souza Paço

Francisco Xavier da Silva  
 e Antonio Dias Barbosa  
 Antonio Jacintho Per. Souto

111 Sessão ordinaria em 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1877.  
 Presidencia do Sr. Dr. Pedro Paulo de S. Aguiar

Presentes os Sr. Dros da Tribuna do Sr. D. Vicente  
 e recadores D.<sup>o</sup> Antonio S.<sup>o</sup> Coronel Brandl, S.<sup>o</sup> Pa-  
 rera Lima, Pereira do S.<sup>o</sup> e Pereira Souto, e absteo  
 a sessão.

Faltam sem participacao os Sr. Dros P. de  
 Sa Luz e Alfredo Mattely; e com causa S. D. J.  
 Bernardino S.<sup>o</sup>

Elisa e sem debate apparecia a acta  
 antecedente

Eligencia de Commissions

Por exortatorio de certo procedimento se a elicao das  
 Commissions Triennais, as quaes ficaram assim  
 Comportas:

Commissao de officios. - Os Sr. Dros Olive-  
 ra e Silva e Ribeiro da Luz. - Supplente. - O Sr.  
 Coronel Brandl.

Commissao de Contas. - Os Sr. Dros S.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Aguiar  
 e Coronel Brandl, e o Sr. Dros S.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Aguiar e Pe-  
 riera Souto. - Supplente. - O Sr. Coronel  
 Brandl.

Commissao de obras da sessão. - Os Sr. Dros Sim-  
 oes B. Lima e Pereira do S.<sup>o</sup>. - Supplente. -  
 O Sr. Coronel Brandl.

Finda a elicao e Secreta-

rio da conta do seguinte

E Expediente.

Portaria do governo do Rio, de 26 de Setembro  
 findo, recomendando que esta Camara,  
 em observancia do Aviso do Ministerio do Im-  
 perio de 30 de Agosto ultimo, continue a ob-  
 rar, na parte que lhe diz respeito, e Rec. n.  
 3069 de 17 de Abril de 1863, que regula o regis-  
 tro das nacionaes no estrangeiro, nas cathe-  
 licas, até que a Assemblia geral de a se-  
 lucão segun depende a execução plena do  
 Rec. annexo ao Rec. n.<sup>o</sup> 5604 de 25 de Abril de

1874. - Interinada.

Requerimentos: - Pe Antonio Augusto de S.<sup>o</sup> Te.  
do Barbosa do S.<sup>o</sup> e do S.<sup>o</sup> promotores publicos, pe-  
dindo o pagamento de custas nos processos contra  
João José Vieira e Vicente Antonio Soares, em  
quem foi esta municipalidade condemnada. - A  
Commissão de custas.

- Pe João Martins Saunt, engenheiro, pedindo  
p.<sup>o</sup> lhe ser entregue a quantia de \$ 500,000  
por conta das obras do novo cemiterio publico  
d'esta cidade a seu cargo, uma vez estarem  
as referidas obras em estado de adiantamento  
e calculadas em \$ 500,000. - A' commis-  
são d'obras permanentes.

- Pe José Almeida Pereira, pedindo, pelos motivos  
allegados, o pagamento d'um caminhão que pas-  
sa sob o arvore a sua casa, na freguesia da Van-  
gem Grande, aberto pelo ex-fiscal João Baptista  
do S.<sup>o</sup> Moira sem as formalidades legais. - A  
Commissão de off. em informação do fiscal repe-  
tiro.

- Informação do fiscal do prop.<sup>o</sup> da Vagem  
Grande, em que declara que o caminhão sobre  
cujo pagamento se terminou esta camara, s'op-  
ta que o caminhão sobre que versa a reclama-  
ção de varios moradores da freguesia da Van-  
gem Gr.<sup>o</sup>, e que foi, a requisição de Anna  
Custodia de Jesus, mandado quebrou por esta  
camara, de não se oppuserem algum in-  
teressado, acharam-se aberto e em bom esta-  
do de transitio, tendo sido p.<sup>o</sup> esse fim notificado  
porelle fiscal a referida Anna Custodia de Je-  
sus. - Interinada, archivando-se.

E' tambem presente a falta p.<sup>o</sup> pagamen-  
to dos ordenados dos empregados d'esta camara  
no ultimo trimestre findo. - O procurador p.<sup>o</sup>  
satisfazer.

Estará sobre a mesa de n.<sup>o</sup> do Diario official  
e Estatutos do mes findo. - Archivando-se.

Mensagem: - A n.<sup>o</sup> do Christa agricola e o  
relatorio da prociencia d'esta provincia, que  
sintado a Assembleia Legislativa provincial  
do R.<sup>o</sup> de Janeiro. - O do interino.

Ordem do dia.  
Entrando-se na ordem do dia, foram aprou-  
vados os seguintes pareceres e indicações:

Pareceres:  
- Pela Commissão de obras da sessão: - A' com.

missas de obras da successão, aquem foi presente o Relator do fiscal d'esta cid.<sup>a</sup>, e se pareceu que se approvassse o tanto mandado fazer pelo Sr. fiscal no labirio da sua do. voluntario, sendo tambem se pareceu que o fiscal, sempre que seja estes concertos urgentes, mca a commissão competente. - *Approvado.*

Quanto a illuminação publicas, e se pareceu que seja por animação, chamando-se por isso concorrentes, podendo por este modo verificarse se o actual systema e' o melhor do que o antigo, afim de providenciar-se. - *Projudicado* por ja' tu a camara resolveu a respeito.

Sobre a ponte do Ribeirão Preto, sendo ella em estrada provincial, e se pareceu que se represente a presidencia d'essa provincia p.<sup>a</sup> providencias. - *Approvado.*

E' a Sr.<sup>a</sup> commissão de parecer que se represente a aquella presidencia sobre o mao estado do pontilhão nos Campos Elzeirs, entre os rios Algodão de S.<sup>a</sup> e a Staia de Demanda do Cato Rodrigues. - *Approvado.*

A respeito do Ornatacão, e a commissão de parecer que, atem da salubridade publicas, a Camara Delibera a umocão p.<sup>a</sup> outro lugar em vez de separalo. - *Adiçado.*

Relativamente aos atturos que d'is serem precisos nos Campos Elzeirs, appuncto o fiscal orassmento p.<sup>a</sup> a Camara Deliberar. - *Approvado*, appunctando a commissão e o comento do Sr. que falla.

A Sr.<sup>a</sup> commissão, quanto ao que d'is offical dos frequios de S. Vicente Ferrer e Tazem Grande em seu delatorio, e se pareceu, a respeito dos reparos da Matris da segunda freq.<sup>a</sup>, que, tudo sido notado, de contos de reis, se peça ao Ex.<sup>o</sup> Presidente do Provincia <sup>providencias</sup> afim de se dar principio aos reparos de que a <sup>di.</sup> Matris carece, e que, quanto ao emittido da segunda freq.<sup>a</sup> de S. Grande, com a quantia de 2.000,00 ou subscripção promerida, pode tambem ser contemplado.

Seguinte a discussão, appunctou o Sr. Coronel Pradial o seguinte additio, quanto as obras do emittido: - Que a Camara nomeie uma commissão para receber os donativos subscryptos p.<sup>a</sup> a factura do emittido da frequencia da

Nazem Grande, e que a mesma commissão de principio a obra logo que for marcado o termo p<sup>o</sup> a obra do mencionado cemitério; que em sua constituição impoza a que arrecadar do Subscrisão, e em tempo p<sup>o</sup> suas contas á Camara p<sup>o</sup> ella deliberar o subsidio com que possa concorrer p<sup>o</sup> a conclusão da obra. - Tudo a ratos e p<sup>o</sup> p<sup>o</sup>, e approvado conjunctamente com o aditivo.

Trotaudo-se em seguida da nomeação da Commissão, foram elitos os Srs. Major Francisco de Barros, Francisco Alves de S. e Bento del Danos Lyra Netto Maior, aos quaes se mandou officiar.

- Sendo as pontes e pontilhões de que falla o fiscal de summa necessidade p<sup>o</sup> o publico, e a commissão de parecer que se mande orçar, ap<sup>o</sup> de se mandou fazer por admissões, facção ou arrematação. - Approvado, ficando o fiscal encarregado de proceder, diga de fazer o orçamento.

- E' tambem a commissão de parecer que se mande elogiada e agradecer aos cidadãos Jo. do Alva Pereira e Antonio Alva Pereira pelo beneficio prestado á este municipio, com a construcção da ponte sobre o rio - Turquetinga, de que falla o fiscal -; e assim tambem que se agradeça aos cidadãos que, á expensa <sup>construção</sup> sua, o Cemitério de S. Nuno Ferraz. Ao cidadão Jo. Luis Fernandes, acitando-se a ponte por elle construida e offerecida á camara, e agradecendo-se este acto de philantropia. - Approvado.

- Quanto aos forroqueiros de que falla o fiscal dos referidos forroqueiros, e a commissão de parecer, que sejam elles mortos á conta dos proprietarios dos terrenos. - Approvado.

- Sendo a dita commissão examinado a ponte de que falla o fiscal do forroqueiro de S. Nuno, ficou certa do seu estado, e concordando com que allega o dito fiscal, por ser tudo verdade, e de parecer que se nomeie uma commissão p<sup>o</sup> orçar a ponte e mandado fazer, entendendo-se com alguns moradores do lugar, que conto estarem prontos a auxiliarem naquella obra. - Approvado, ficando a dita commissão encarregada de agenciar donativos p<sup>o</sup> esse fim, uma

res não comportam actualm<sup>te</sup> as copias d'esta  
camara alguma.

- Visitando a commissão o caminho pelo qual  
se vai mudado Antonio Pereira de Almeida, a-  
choo-o em bom estado, mostrando em toda  
a sua extensão um pequeno lugar que pa-  
rece ter sido criado para habitar alguns dulcos,  
sendo o caminho um dos melhores do municí-  
pio, porque a isso se presta o terreno. Em  
virtude daq<sup>ue</sup>, e pela informação do fiscal,  
que diz ter sido esse convento feito o anno  
passado por indivíduos que precisaram do cami-  
nho, não existia infracção de posturas, e  
nem o petiçãoario sujeito a multa; por  
isso é a commissão de parecer que seja a  
multa annullada. - Antonio Dias B<sup>o</sup> Li-  
ma. Antonio Jacintho Pereira Neto. - Approubo  
Indicações.

Pelo Sr<sup>o</sup> Coronel Brazil: - A dita da preten-  
são manifestada por parte do municipio do Barra  
Maná, de absorver parte do territorio d'este mu-  
nicipio, indico: que esta camara represente  
a Assemblia d'esta provincia, pe dição a execu-  
ção do Dec. n<sup>o</sup> 589 de 20 de Outubro de 1857, e  
da deliberação providencial de 27 de Abril de  
1852, até se não executados.

- Indico m<sup>o</sup>, que, sendo calamitosa a estrada  
das estradas d'este municipio, em relação as  
frequencias de quem ella se compem, e mesmo  
na viação geral que passa pelo mesmo  
municipio, se represente a Assemblia Pro-  
vincial para que seja consignado fundo  
para os reparos das seguintes estradas: - a do  
presidente, em todo o seu percurso, desde a  
Pirica até o Alto da Serra do Picão; a que  
d'esta cidade vai a provincia de Minas, pas-  
sando pela freguesia do Targem Grande e S.  
Vicente Ferrer, a trazar no rio Tuto, limite  
da provincia, na fronteira do Vicario, perto da  
Guarda Velha, bifurcando-se na freguesia  
do Targem Grande; a que d'esta cidade vai  
ao Baranã, provincia de S. Paulo, e a que  
d'esta cidade vai a Minas, na mesma pro-  
vincia, passando pelo Caradouro e freguesia  
de S. Dom Jesus de Sant'Anna dos Picos; e  
bra, esta, argentissima, e das quaes este municí-  
pio não pode prescindir. - S. P. - João Baptis-  
ta Brazil - Approubo.

Nada m<sup>o</sup> houve a tratar, levantando-se a sessão  
à 1 1/2 horas da tarde. Eu João de S. Pinheiro  
Guim. secretario, a escrever.

Pedro Paulo de Souza e Souza  
Francisco Xavier da Silva  
João Baptista Soares  
Antonio Jacintho Per. Souza  
D. Carlos Ref. de Oliveira e Utra

15 Sessão ordinária em 15 de Outubro de 1879  
Quidancia do Sr. P.<sup>o</sup> Pedro Paulo de S.<sup>o</sup> Agui.

Presentes as 11 horas da manhã os Srs. presidentes  
e vereadores P.<sup>o</sup> Ribeiro de S.<sup>o</sup>, Coronel Brasil,  
J. B. Lima, Pereira de S.<sup>o</sup> e Pereira Souto, e  
aberta a sessão.

Faltaram sem participacão os Srs. P.<sup>o</sup> Oliveira  
e S.<sup>o</sup> e Affonso Athayde; e com causa o Sr.  
P.<sup>o</sup> Bernardino S.<sup>o</sup>

O Sr. P.<sup>o</sup> presidente declarou que sendo hoje  
a primeira vez que a Camara se reuniu depois  
do letuoso dia 11 do corrente, em que o Brazil  
perdeu um dos seus mais preclaros senhores  
- o insigne Marquez de Herval, propunha que  
a mesma Camara suspendesse os seus tra-  
baltos, mandando consignar no acto um  
voto de sincero e profundo pesar pelo infan-  
to passamento de tão eminente cidadão, e  
que a familia do illustre finado enviaria,  
por telegrama, suas condolencias por tão  
lamentavel acontecimento.

E' unanimemente approvada a pro-  
posta, levantando-se a sessão à 11 1/2 horas,  
e designando-se o dia seguinte p.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> sessões  
ordinárias de communs.

Eu João de S. Pinheiro  
Guim. secretario, a escrever.

Pedro Paulo de Souza e Souza  
Francisco Xavier da Silva  
João Baptista Soares  
Antonio Jacintho Per. Souza  
João Baptista Ribeiro de S.<sup>o</sup>



Termo de Declarações.

Nos 10 de Outubro de 1877, no Paço do  
Câmara de... ao meio dia, presentes os Srs.  
Sr. Aguiar e Sr. ... não houve  
n.º legal, não houve sessão. Os demais  
não participaram. Sr. ...  
este termo em que assignado os  
presentes. Eu J. ...  
Secretario e ...

Pedro Paulo de ...  
Francisco Pereira da Silva

Termo de Declarações.

Nos 11 de Novembro de 1877, no Paço da  
Câmara de... ao meio dia, presentes os  
senhores Sr. Aguiar, Sr. ...  
Sr. ... e Sr. ... não houve  
n.º legal, não houve sessão. Os demais  
não participaram. Sr. ...  
este termo. Eu J. ...  
Secretario e ...

Pedro Paulo de ...  
Francisco Pereira da Silva  
Antonio Jacintho Per. ...  
D. ...

16. Sessão ordinaria em 15 de Agosto de 1877, 8ª em 15 de  
Novembro de 1877. Do Sr. Francisco Per. ...

Presentes as 11 horas da manhã os Srs. pre-  
sidente e senhores Srs. ...  
e ... e ... e ...  
e aberta a sessão.

Faltam sem participações os Srs. Sr.  
Alfredo ... e Sr. ...  
e com  
ausencia os Srs. Sr. ...  
Sr. ...

São lidos e sem debate approvados os  
actos da sessão celebradas em 1º e 15 do  
mes findo.

O Secretario dá conta do seguinte  
Expediente.

Portaria de ... do ... - De ... do  
mes findo, recommendando que esta cam-  
ra, com a possivel brevidade, remetta a alguma  
presidencia amatoria de todas as materias rege-  
tas que se empregam ou passam ou empre-  
garem no costume dos ... e consistam  
ellas em casca de madeira ou fustes, afim

de se constitua, pela competente analyse a quem  
debe de terino que contem, de resto a compa-  
ribar as alludidas amastros e nome das plan-  
tas, logar em que se encontram, sua abun-  
dancia ou raridade. - Sustentada por quem sempre  
induzido.

— Pe 16 do mesmo mes, dirubendo a conta que  
acompanha o officio desta camara de 2 de  
rejeido mes e declarando que, para o fim allu-  
dido officio, digo alludido no mencionado offi-  
cio, de esta camara dirigirse discretamente  
a assembleia Provincial. - Sustentada por quem  
se sempre.

— Pe 22 do 2º mes, dirubendo os Documen-  
tos justificativos de despesa de \$ 745.550. fi-  
ta com o tratamento de varidos indigentes  
deste municipio, a fim de que, digo a fim de  
ser encerrados as despesas pertencentes ao  
exercicio de 1878-1879 com que se referem aos  
exercicios anteriores. - Sustentada por quem  
se sempre.

— Pe 23 do 2º mes, recomendo que  
esta camara preste, na parte que lhe compe-  
tir e na forma do § 3.º da lei n.º 2607 de  
12 de janeiro do anno findo, informacões  
sobre a utilidade do projecto n.º 2448 de 30  
de Novembro, que fixa os limites da freguesia  
dos Quatis da Passa-Manca, cujo projecto a  
acompanha a alludida portaria. - A com-  
missao de officio.

Officio: - Po fiscal da freguesia de C.  
Dello, comunicando, não poder, pelos  
motivos que allegou, apresentar a esta  
camara o resultado da 2ª comissao do  
exercicio findo, a que faria brevemente.  
- Sustentada.

— Po fiscal d' esta cidade, propondo p.  
ser provido no cargo de guarda fiscal d'  
cidade Antonio Gomes Coimbra, ficando  
nomeado p.  
cargo a cidade indi-  
cado.

— Po fiscal, remettendo uma relacão  
de multas, eimas e aporamentos occorri-  
das no mes findo, e informando sobre  
o mau estado em que se acham alguns  
fontes publicos de encanamento d'agua.  
Sustentada q.  
a primeira p.  
que o fiscal pronunciou a respeito.

- De Francisco Alves Pereira, occorrendo necessi-  
do a officio d'esta camara em que se lhe  
lhe communicara ter sido nomeado membro  
da commissão que tem de dirigir as obras do  
novo cemiterio publico do frag. do N. G. e  
entre sin declarando acerta a referida com-  
missão. - Interim.

- De Bento de Barros Lima Netto, Ju-  
zendo igual communicação, e pedindo  
p<sup>o</sup> ter, com a propria base, semarchado a in-  
do referida commissão a fim de se dar começo  
as obras. -

Deu o Cordeiro Pereira, sobre este assumpto,  
aprovavel a seguinte indicacão que foi  
aprovada:

- Nomeado necessitado de Semarchado a  
area do cemiterio publico do frag. do N. Grande,  
e sendo o terreno n<sup>o</sup> proprio p<sup>o</sup> esse fim propria-  
idade do cidadão Francisco de Moura e Mello,  
indico que esta camara dirija um officio ao  
d<sup>o</sup> cidadão pedindo-lhe a concessão do terreno  
necessario ao d<sup>o</sup> cemiterio.

O Sr. P. Ribeiro da Luz e Cordeiro Pereira, al-  
legando terem no foro negocios urgentes a  
tratar pediram p<sup>o</sup> se retirar. Sendo attendido,  
e não havendo n<sup>o</sup> legal p<sup>o</sup> continuar a sessão,  
fica esta adiada p<sup>o</sup> a sua sequente.

Eu João do S. Tiburcio Junior, Secretario, que cum-  
ri!

Francisco Pereira da Silva  
R. Carlos Reg. de Dir. e Libros  
Antonio Jacintho Pereira Loureiro  
João Baptista Corrêa

Termo de Declaração.

Aos 10 de Novembro de 1877, no Paço da Coma-  
ra Municipal, ao meio dia, presentes os Srs.  
P. S. Nogueira e Pereira da S., não havendo  
n<sup>o</sup> legal dize-se de parte de todos. Os demais  
interesses nada participaram. P<sup>o</sup> Caustar  
p<sup>o</sup> se esta termo. Eu João do S. Tiburcio Junior,  
Secretario, o escrevi.

João Paulo de Souza Nogueira  
João Baptista Pereira  
Francisco Pereira da Silva

Sumo de de Declaração.

No primeiro de Dezembro de 1877, no Paço da  
Camara Municipal, ao meio dia, presen-  
tes os Srs. P.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Aguiar C. Pradid e Pe-  
ros<sup>o</sup>, não havendo no local, não houve  
Sessões, intermunicando a P. o Pradid, que  
foam offiçiais que são supplementes, ou tenentes  
actuaes p.<sup>o</sup> simm prestae juramento no dia  
do cost. e opin de ser a essa dia celebrada  
a sessão ordinaria d'essa cam. P.<sup>o</sup> costae  
p.<sup>o</sup> e este termo. E. J. de S. Paulo Jun.  
uerem.

Pedro Paulo de Souza Maga  
João Baptista Pradid  
Francisco Xavier da Silva

17 Sessão ordinaria em 6 de Dezembro de 1877.

Presidencia do Sr. P.<sup>o</sup> Pedro Paulo de Souza Maga

Presentes ás 11 horas da manhã os Srs.  
presidentes e tenentes P.<sup>o</sup> Silvina e Silva e Pereira  
da Silva, não havendo numero legal e debaixo de  
presentes os Srs. tenentes Supplementes, comaca-  
dos, Capitão José Gregorio Baumathungo e José  
Antonio dos Santos Silvina, e Sr. P.<sup>o</sup> presidente  
convidou-os a prestarem juramento e tomarem  
parte na sessão. Refeido o juramento e la-  
mada esta no competente livro, tomaram elle  
assento, sendo em seguida aberta a sessão.

Pixaram de comparecer sendo  
participação os Srs. P.<sup>o</sup> Ribeiro da Luz, Affon-  
so de Abady, Coronel Pradid, P.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Lima e  
Pereira Santos; e com causa o Sr. P.<sup>o</sup> Demar-  
no e Silva.

E' lida e approvada sem debate  
a acta antecedente

O Secretario da cam. do se.

quinta

Expediente.

Officio: - Sr. major Antonio Pereira  
Silva e Silva, remittendo, conforme offido  
d'essa camara, annua de materia registada  
que se empregam no cartorio dos cadros:  
- Interada.  
- O procurador d'essa camara, informand.  
ter decussido nestes ultimos meses a renda  
do imposto de tolho, sendo que esse imposto  
se o' pago regularmente pelo cartorio

Antonio de S<sup>o</sup> Bartholomaeu de Souza. - Ao fiscal p<sup>o</sup> para cumprir as posturas.

- P<sup>o</sup> Guilherme Clark, pedindo p<sup>o</sup> esta camara subscrever um exemplar do celebre quadro nacional intitulado - a primeira missa no Brasil, por elle obitographicamente representado. - Foi de accordo, declarando que, por falta de tempo, não pôde esta camara despendir quantia alguma.

- Ao fiscal da freguesia da Freguesia Grande, informando ter, a requisição de Antonio José Borges da Silva, multado em 50000 a Joazeiro Souza Louzada por consertar no centro da referida freguesia um palheiro em completo estado de ruina. - Interinada, remettendo-se ao procurador respectivo o termo da multa a que allude para effectuar a cobrança.

- Ao P<sup>o</sup> Juiz Municipal e orphão d'este termo, communicando ter, por recommendo de Santa, passado, em data de 24 de Novembro fuzdo, a seu substituto legal, a jurisdiçao dos respectivos cargos. - Interinada.

- Ao P<sup>o</sup> Miguel de Moura Botelho, communicando ter, citados com a quidreçes plura de Juiz Municipal e orphão d'este termo d'ende, 24 de Novembro ultimo até o dia 3 de corrente. - Interinada.

Requisições: - Ao Francisco Cleto da Rocha, declarando que tendo-se obrigado a collocar um gradil em frente do seu estabelecimento, a Rua da Misericordia, e estando resolvido a edificar n<sup>o</sup> seu terreno um prédio em substituição ao alludido gradil, pedia que esta camara lhe concedesse o prazo de hum anno para a referida edificação. - Repeido.

- Ao José Alexandre de S<sup>o</sup>, pedindo para ser dispensado de collocar no lance contiguo ao prédio que possui nos Campos Elísios, a rua denominada - Antunes, canos de espedição p<sup>o</sup> as aguas pluvias que correm do respectivo telhado. - Interinada por se de encontro com o recommendo pelas posturas em vigor.

- Ao Manuel Monteiro de Brito, pedindo que esta Camara providenciasse de modo a ser em breve removido o encanamento de esgoto d'agua e mataria feica, feito pela Direcção.

ria da E. de Ferro de P. V. 2.º, cujo encanamento  
partindo da respectiva estação, nos Campos Elysios,  
vai desaguar em logar onde o Supp.º possui  
diversos prédios que tras alugados, sendo que  
em frente a esses mesmos prédios é que essas  
matérias são depositadas, com grave prejuizo  
a saúde publica dos habitantes d'aquelle pon-  
to. — A' commissão d' officios.

— Pe Pedro Monteiro de Brito, pedindo, pelos  
motivos allucados a retirada da multa que  
lhe foi imposta pelo fiscal desta cidade. — A'  
mesma commissão

Pe P.º Gonçalves Aug.º Ribeiro da Luz, Antonio  
Augusto de S.º P.º promotor publico da Camara  
e do official de justiça Francisco d' Assis Rama-  
lho, pedindo o pagamento de conta, em que  
foi esta municipalidade condemnada em  
taes processos. — A' commissão de contas.

— Pe Pedro Antonio de Carvalho, pedindo a  
exoneração do cargo de guarda-fiscal da fre-  
guesia da freguesia Grande. — Referido

Ata de assignação: Pe diversos mo-  
radores da freguesia da freguesia Grande, pedin-  
do a reabertura da estrada denominada — Passa-  
das Artas, obtida por Francisco Pomingues  
d' Alencar e José Alves. — Ao fiscal respectivo  
p.º informaç.

— Pe diversos moradores da larg. da Matris  
d'esta cidade, insistindo pelo aliebanento  
da rua que margem o rio Paratyba, nos  
quartos de seus respectivos prédios, na par-  
te comprehendida entre a ponte do mesmo  
rio e a ladeira antiga ao prédio de M.  
João Bueno Rabelo. — Nesta data  
foi a camara se pedir ao poder competente  
a autorização p.º a cessão dos terrenos em  
questão, mediante indenização, e, obtida  
esta autorização, mandou dar o alieba-  
mento pedido.

Proposta: — Pe P.º Demario Siqueira de  
Carvalho, propondo-se a fazer a illumina-  
ção publica desta cidade á luz car-  
bia de 1.º 800000 de f.º 000000, segundo  
as condições da mesma proposta. — A'  
commissão d' officios.

Relatorio: — Pe procurador desta Ca-  
mara, a acompanhando as contas relativas

do terceiro trimestre do corrente anno. - A commissão de Contas.

- Do fiscal desta cidade, relativo ao mesmo trimestre, acompanhando uma relação de multas, coimas e aporamentos na importância de 254.000, e a conta das despesas feitas com o intuito da iluminação publica desta cidade, por administrações, no decurso do referido trimestre. - A mesma commissão, sendo tambem ouvida a' respeito da seccão.

- Do inspector de cemitérios, acompanhando os mappaes mortuorios correspondentes a' quelle trimestre. Declarava ter sido recolhido de ar cemitério Cofo a cifra de 224.000, resultado dos taxas mortuorias e licenças, p<sup>o</sup> turnulos, e pedia o pagamento de 4.000, suspensos no mesmo cemitério. - A commissão de contas.

- Dos fiscaes das freguesias de Sant. Anna dos Jocos e Vargin Grande, relativos ao mesmo trimestre. - A's commissões de contas e obras da seccão.

É tambem presente o resumo do movimento desta Secretaria no alludido trimestre. - Ao archivo.

Estavam sobre a mesa o numero do Livro official e Estatuto do mes findo. - Igual livro nº.

### Ordem do dia.

Entrando-se na ordem, foram apresentadas as seguintes peticões e indicações.

#### Peticões:

Pela Commissão de officios: - "Segundo a informacão do fiscal a respeito do requerimento de Antonio José da Preza, pedindo ser que uma parte dos terrenos alludidos acaba-se compratendida no albitramento da rua de S<sup>o</sup> Ignacia, entendendo a commissão que bem proceder o mesmo fiscal, obstante a que se fizesse escarcear n'isso da parte do terreno em questão, e, que, portanto, não tem razão o peticionario. - Approvado.

- "A vista das razões que apresenta o fiscal a respeito da mudança do caminho de que trata o peticionario J<sup>m</sup> Fernandes de Gouveia, entendendo a commissão que seria o mesmo peticionario alludido. - Ap-

Antonio occupado com a  
rua de S<sup>o</sup> Ignacia

Approvado.

— "Visto ser de utilidade publica a conclusão do Caminho alludido no requerimento d'algum me-  
lados da Colonia do Porto Real, e podendo  
essa obra ser feita com pouco dispendio, se-  
gundo informa o fiscal, e a commissão  
separem que devem os peticionarios ser  
attendidos. — Approvado, mandando-se crear  
a obra.

— "A vista das informacões apresentadas  
pelos fiscaes, a respeito do que requer Agos-  
tinho Goni Luis Braga, e a commissão  
separem que o peticionario seja attendido  
no que for rrazante. — P.<sup>o</sup> Carlos Augusto  
S.<sup>o</sup> Oliveira Silva. P.<sup>o</sup> Augusto Ribeiro da Luz.

— Approvado, sendo prohibido no requerimen-  
to de que trata este parecer o seguinte  
dispendio: A vista da informacões do fis-  
cal da freguesia da Targem Grande, referida  
na parte referente a Casa Commercial  
tabellada de aquella freguesia; e quanto  
ao mais indifferente por não estar na com-  
petencia da camara attender.

— Pela Commissão d'Obra do Vaccão:  
A commissão d'Obra do Vaccão, exa-  
minando o trabalho da Egreja de Sant'An-  
na, pelos registos que apresenta no forro,  
e que terá dnos. ou seis gateros, e que  
estes sendo tomados a jornal ficaria mui-  
to mais em conta. A commissão contra-  
ctou com o cidadão José Pereira de Bar-  
ros o seu peãoeiro a Livros diarios e um  
servente a 1.º de cada, trabalhando estes de  
as vistas do P.<sup>o</sup> Vigario d'aquella fregue-  
sia que a isso se presta, sustentando  
os mesmos trabalhadores. O referido  
cidadão Pereira de Barros obrigou-se a  
mandar tirar o caxal preciso (halquins),  
e não somente apresenta a conta do cus-  
to p.<sup>o</sup> ser embolçado conjuntamente  
com os jornaes dos trabalhadores. Cal-  
cula a commissão que este conceito  
submetta a approvação da camara,  
Approvado, ficando a commissão authori-  
zada a mandar fazer a obra.

— "A mesma commissão, tendo exami-  
nado o relatório do fiscal d'esta cidade,



acta. e' necessario mandad convocar os pous  
 tes e proprietarios de quaquelle e' o mesmo fiscal  
 em seu relatorio, e e' de parecer que se man-  
 du proceder a' aquellas lancitas logo que  
 permittirem os cofres desta camara. - Fran-  
 cisco Pereira do S.<sup>a</sup> - Antonio Pires de Souza  
 Lima. - Approvado.

Pela commissaõ d' obras permanentes. A  
 vista do estado das obras de armaria, e' de con-  
 missaõ de parecer, uma vez não havendo di-  
 stribuido em cofra, que se passa um titulo  
 de quatro contos de reis, a prazo de cinco  
 meses, ao empreiteiro das ditas obras - João  
 Martinus Faust, em cumprimento do sepe-  
 ctivo contracto. - Pedro Paulo de S.<sup>a</sup> Nogueira.  
 P.<sup>a</sup> Carlos Augusto d' Oliveira e S.<sup>a</sup> - Appro-  
 vado.

Indicações:

Pelo Sr. P.<sup>a</sup> Oliveira e S.<sup>a</sup>:

"Actuando-se em deploravel estado o porto  
 do ribeirão - Mumbary, e não podendo isso  
 continuar sem graves prejuizos p.<sup>a</sup> a lavou-  
 ra e commercio, indico que esta municipa-  
 lidade mande proceder a um conserto pro-  
 priario a fim de remediar temporariamente  
 esse estado de cousas, ficando o fiscal au-  
 thorizado a fazer a obra. - Approvado.

- "Tendo-se representado por diversas vezes  
 ao governo provincial sobre a necessidade  
 de reparações importantissimas neste mu-  
 nicipio, e não tendo obtido esta camara  
 até o presente providencia alguma a res-  
 peito, e sendo essas reparações urgentissi-  
 mas, como e' publico e notorio, principa-  
 mente no que diz respeito a' porto sobre  
 o rio Paratyba, a qual ameaça ruina, e  
 indico que esta municipalidade diga no  
 parnente uma representação ao governo,  
 fazendo ter que não e' possível protellar  
 por mais tempo os muros velados  
 do dito porto. - Approvado com  
 o seguinte additvo textual do Sr. P.<sup>a</sup> Nogueira:  
 - Que na representação se  
 faça menção p.<sup>a</sup> os reparos de ponte  
 sobre o rio Paratyba, ou autorização pa-  
 ra esta camara responder por conta da  
 provincia o que for necessario.

Nada mais havendo a tra-

Tar, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, e clarando o Sr. P.<sup>o</sup> presidente que, p.<sup>o</sup> a segunda sessão ordinaria do corrente mes, ficara marcado o primeiro dia útil que se sequisse depois da sessão do jure, uma vez prolongarem-se os trabalhos desta sessão até o dia 15 d'este mes, dia designado p.<sup>o</sup> as sessões d'esta Camara. Em quãto ao Sr. Ribeiro Jun.<sup>o</sup> Secretario, a cecuri.

Pedro Paulo de Souza Magalhães  
Francisco Pereira da Silva  
João Luiz Thomaz  
R.<sup>o</sup> Carlos Aug.<sup>o</sup> de Oliveira e Brito

1880

1.<sup>a</sup> Sessão ordinaria em 16 de Janeiro de 1880  
Presid.<sup>a</sup> o Sr. P.<sup>o</sup> Pedro Paulo de Souza Magalhães

Presentes ás 11 horas da manhã os Sr.<sup>o</sup> presidente e membros Coronel Brasil, Sr. P.<sup>o</sup> Lima, Sr. da S.<sup>a</sup>, Pereira Pinto e o suplente Cap.<sup>m</sup> Thaumaturgo, e aberta a sessão.

Faltam sem participacão os Sr.<sup>o</sup> Pro. Ribeiro da Luz, Afréio Montalvo e Oliveira e S.<sup>a</sup>; e com causa o Sr. P.<sup>o</sup> Bernardino e S.<sup>a</sup>

E' lida e sem debate approvada a acta antecedente

### Elcção de Commissions

Por escripto deute procedu-se a elcção das commissões firmenciaes, as quaes ficaram assim compostas:

Commissão de officio. - Os Sr.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Pereira e S.<sup>a</sup> e Capitão Thaumaturgo. - Supplente. - O Sr. P.<sup>o</sup> S.<sup>a</sup> Noqueira.  
Commissão de Cortes. - Os Sr.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> S.<sup>a</sup> Noqueira e Coronel Brasil. - Supplente. - O Sr. Cap.<sup>m</sup> Thaumaturgo.  
Commissão de obras da secção. - Os Sr.<sup>o</sup> Pereira da S.<sup>a</sup> e Pereira Pinto. - Supplente. - O Sr. P.<sup>o</sup> Barbosa Lima.

Forda a elcção e Secretario da conta do seguinte

### Expediente:

Portarias do governo do Provincia. - De 7 de Junho

bro ultimo, recomendo que esta camara, nos termos do Atto do Ministerio d' Agricultura, Commercio e Obras publicas, preste todo o auxilio de que carecer o Sr. Luiz Couty, commissario pelo Governo Imperial p<sup>a</sup> visitar o interior desta provincia e proceder a diversos estudos relativos a agricultura. — Inteirada, ficando o procurador autorizado a preter os servicos que lhe forem reclamados.

— Pe 16 do m<sup>no</sup> mes, communicando ter sido designado a 1<sup>a</sup> Sombinga do mes de Fevereiro p. futuro p<sup>a</sup> a eleição dos membros da Assemblia Legislativa desta provincia durante a legislatura de 1880 e 1881. — Inteirada por se ter providenciado.

— Pe 22 do m<sup>no</sup> mes, em respeito aos officios desta camara de 6 de Setembro e 12 do mes findo, communicando ter se expedido as necessarias ordens a' Prefeitura das obras publicas para mandar executar administrativamente as obras de reparo de que carece a ponte sobre o rio Paratyba, em frente a' esta cidade. — Inteirada.

— Pe 31 do referido mes, recomendo que esta camara em cumprimento do At. circular do Ministerio d' Agricultura e Obras publicas, preste com toda a brevid<sup>e</sup> informacões sobre o estado geral da agricultura e da industria pastoril, serica e apicola n' este municipio, e bem assim acerca dos estabelecim<sup>tos</sup>, institutos e escolas agricolas, jardins botanicos e passeios publicos, sendo as d<sup>tas</sup> informacões referidas de a todo o corrente anno. — A' commissão de officios.

— Pe 3 do corrente, recomendo que esta camara, em cumprimento do art. 2.<sup>o</sup> do Dec. n.<sup>o</sup> 2.452 de 19 de Setembro ultimo, que autorisa aquelle governo a marcar os limites entre este municipio e o da Barra Mansa, nomeie uma commissão de seis membros p<sup>a</sup> com outros seis nomeados pela camara de Barra Mansa e um engenheiro designado por aquelle governo estabelecer os questões de limites entre os referidos municipios e proprios os que julgarem m<sup>o</sup> convenientes.

Por proposta do Sr. p<sup>o</sup> presidente, foram nomeados p<sup>a</sup> a commissão alludida os Srs. Srs. Sr. Coronel Albino Antonio d'Almeida e Coronel João Bapt<sup>ta</sup> Právil. Ao d<sup>no</sup>

governo e mandar dar sciencia desta nomeação  
Officios: - Po Sui tenente supplement, José An-  
tonio dos S<sup>tos</sup> Hum<sup>es</sup>, e communicando que por in-  
commodo de saude não pôde comparecer a  
presente sessão, p<sup>o</sup> a qual fora arrolado. - Inten-  
rada.

- Po 1<sup>o</sup> supplement do Juiz M<sup>al</sup> e S<sup>o</sup>ph<sup>o</sup> do 1<sup>o</sup> Ter-  
mino, P. Miguel de Moura Botelho, commu-  
nicando ter lhe sido transmittida pelo Juiz pro-  
prietario, em data de 22 de Setembro ultimo, a  
jurisdição plena dos respectivos cargos, tendo,  
por sua vez, passado a sua jurisdição ao seu  
substituto legal por ter se de ausentar do termo;  
e que regressando a esta cidade no dia 30, tra-  
tao de reassumir no dia 31 a jurisdição, sendo  
nessa occasião informado pelo respectivo Es-  
crivaõ que o Juiz proprietario a havia reassu-  
mido no dia 27. - Intenrada, archivando-se

- Po fiscal desta cidade, informando sobre o  
mau estado de uma fonte <sup>publica</sup> de mecanismo geral  
d'agua, collocada á rua da Misericordia, e outro  
serv, consultando sobre o procedimento que de-  
ve ter p<sup>o</sup> com as pessoas que constroem ser-  
vos da cidade casas cobertas de sapé, e que, não  
obstante serem, por isso, multados, proseguem  
na construcção. - Quanto a 1<sup>o</sup> p<sup>o</sup>, que providen-  
cia a respeito; sobre a 2<sup>a</sup> a commissão d'officio

- Po José Ribeiro dos Santos Alves, proprietario  
do periodico - "Hatiaya", offercendo-se p<sup>o</sup> con-  
tinuar a publicar gratuitamente os trabalhos  
desta camara. Offercia igualmente p<sup>o</sup>  
o archivo da mesma camara um volume  
encadernado do 3<sup>o</sup> anno do referido periodico.  
- Intenrada, acitando-se e agradecendo-se a  
offerta.

- Po S<sup>o</sup> Euterio Alves Barbosa e S<sup>o</sup>, com-  
municando não ter comparecido a prestar  
juramento <sup>do cargo</sup> o S<sup>o</sup> tenente supplement desta  
Camara, p<sup>o</sup> a qual fora arrolado, em  
razão de não ter recebido em tempo o officio  
que lhe foi expedido por esta secretaria.  
- Intenrada.

Requerimentos: - Po P<sup>o</sup> promotor publi-  
co da Camara, Sr. João José de Sant'Ana  
e do escrivão Antonio Augusto de S<sup>o</sup>, este  
prosi como assignario do Sr. Sr. Manoel  
Carnivo Maia, pedindo pagamento de cus-

tas em varios processos em que foi esta municipalidade condemnada. - A' Commissão de contas.

- De Antonio José Borges, pedindo providencias p<sup>a</sup> se demolissem um pabellão que existe junto ao seu prédio na freguesia da Vargem Grande, digo na freguesia de S. V. Simão, cujo pabellão que se achava em completo estado de ruina, e que se diz pertencer a J<sup>o</sup> Soares Louzada Sobr., residente no lugar denominado - Falcão, município do Barro Branco, o impede de proceder ao reparo de que carece o seu referido prédio.

- Ao fiscal respectivo p<sup>a</sup> informações.  
 - De D<sup>o</sup> Macedo & Telles, pedindo pagamento de 181:520. de fornecimentos de sua casa commercial p<sup>a</sup> diversos mestres, conforme a conta que apresentaram, digo que queramos - A' Commissão de off., digo a Commissão de Contas.

- De Pinto Leite & Thomaz, Alfredo de Castro & Companhia, Antonio José Dias Carneiro e Ignacio de Siqueira Ribeiro, pedindo a reletação de multas. - A' Commissão de officio

Informações: - Ao fiscal da freguesia da V. Grande, relativamente a natureza da estrada no lugar denominado - Poco d'Antas, requerida por diversos moradores da referida freguesia. - A' 2<sup>a</sup> Commissão.

Proposta: - De M<sup>o</sup> Ignacio da S<sup>a</sup>, propondo se tome conta das duas secções do mecanismo geral d'agua, inclusive o serviço de sobbimento, pela quantia de 120,000 mensaes, fornecendo esta camara o chumbo e as peças necessarias p<sup>a</sup> os encontros, ou mediante 100,000, fornecendo a 2<sup>a</sup> camara todo o material. - A' 2<sup>a</sup> Commissão.

Relatorio: - Ao fiscal d'esta cidade, sobre o ocorrido no ultimo trimestre do anno findo, acompanhando uma relação de multas, eximas, e apprehensões na imp<sup>a</sup> de 657,000, e bem assim a conta das despesas feitas com o custeio da illuminação publica d'esta cid<sup>e</sup>, por administracão, na imp<sup>a</sup> de 693:900, no decurso do referido trimestre. - A' Commissão de contas

Foi presente a folha para pagamento dos servados dos empregados d'esta camara no alludido trimestre. - Ao procurador p<sup>a</sup> satisfazer.

E' tambem presente o resumo do movimento d'esta Secretaria no 2<sup>o</sup> trimestre. - Ao archivo.

Estavam sobre a mesa os n.ºs do Plano official e Italicadas do mes findo. - Igual continue.

O V. Sr. do Sid

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. Council Brasil justificou, lue e apresentou a seguinte -  
Indicação que foi approvada: Tendo alguns trabalhos das freguezias de Sant'Anna e Campo Bello, d'esta provincia, e m.º da dos Banheiros, na provincia de S. Paulo, congregado-se p.º concen-taram a estrada que da freguezia referida de Sant'Anna vai a Estacão do Italicado, e subscripto para seu melhoramento quantia superior a 2.000.000, segundo a copia da subscrição, que junto offereço, e por informacão que me foram ministradas, indico: que esta camara nomeie uma commissão de cidadãos daquellas freguezias, que podem ser - José Fernandes Nunes, Henrique José Bernardes e J.º Eustachio Alves Barbosa e S.º, p.º recibam o producto da mesma subscrição e dirigirem as obras necessarias na referida estrada, de modo que de ella uma ticação de cobragem, e que agotado o producto da mesma subscrição, prestadas as contas d' esta camara, determinem ella o auxilio necessario a conclusão da obra, segundo a possibilidade de seu cofre. Indico mais: que sendo approvada esta e nomeada a commissão, se officie aos cidadãos nomeados, communicando-lhes a deliberação da camara, p.º seu governo e execucao. S. R.

Em seguida, lue se principio, encerrando-se e mandou-se publicar a tabella de impostos municipaes p.º o corrente anno de 1880

Com relacão a dita tabella, fizeram se-paado os seguintes requerimentos: - Antonio Pello, Antonio Muniz de Resende e S.º, Antonio Moreira do S.º, Antonio Vas, do S.º, Bernardino de Costa Cardoso, Farninho Martins de Pinho, Francisco d'Almeida G.º, Floriano Augusto de S.º Rosa, Francisco Antonio do Couto, Raphael Holzi, Rogeu Paris, Francisco de S.º Aureo, Thomas Imperatriz, Jaquim de Referina de Barros, Fran.º de S.º, José João do Prado, Francisco Mendes Duarte, Francisco Carlos de Costa, J.º Mariano de Lima, Manoel Rodrigues do S.º, M.º Pallina de S.º José, Niccol Pinto Paoloco, Antonio Francisco Ramos,

Joaquim de Mairim Trivez Sobr., Antonio Bento Trivez,  
 Antonio de Borges, J. Bapt. Ribeiro Maia, M.º  
 Camillo de Mindaena, Fernando J. Ferr., J.º M.º  
 do Paqueta, J.º Francisco Sobr.º Santos, J.º de Paiz  
 da Mucuda, J.º de Amaral ou J.º, J.º de Janeiro Bellotti,  
 M.º Emilia de S.º Mucuda, Samuel Trivez de Paula,  
 M.º J.º Ribeiro, M.º de Paqueta e S.º, J.º de Rego Bar-  
 ros, J.º de Robrig.º Tenente Juizato, Oliveira Braga  
 do Campo, Bento Leite do Formoso, Antonio Bar-  
 rosa Leite, Antonio Custodio Pizaga, Antonio  
 Florêncio, Antonio J.º de S.º e Guilhermo Maria  
 Valente. - Referido. - Teodoro J.º de Figueira. - J.º de  
 Figueira por estar ausente. Antonio Carlos Faria.  
 - Idem. Antonio J.º de Paqueta Junior. - Idem.  
 Justino J.º de S.º - Idem. Eterno Firmantes  
 de Campos. - Referido. Agostinho J.º de S.º Bra-  
 ga. - Attendido em parte.

Nada se passou a votar, levantando  
 a sessão ás 3 h. para o futuro. Eu J.º de S.º  
 Pinheiro Junior, Secretário, a cumodi.

Pedro Paulo de Souza  
 Joam Baptista Passos  
 Francisco Pereira da Silva  
 Antonio Jacintho de S.º Santos  
 Antonio Dias Barbosa  
 Jose Greg.º Thaumaturgo

Termo de Declaração.

As 17 de janeiro de 1880, noticiado da Câmara  
 Municipal, e 1 hora, presentes o Sr.º Dr. Pau-  
 lo de Figueira, C. Brasil, Cap.º Thaumaturgo e Pe-  
 dro de S.º, não passando o nº legal, não houve sessão.  
 Os demais tem aberto nada communicação.

Eu J.º de S.º Pinheiro Junior, Secretário, o cumodi.  
 Pedro Paulo de Souza  
 Francisco Pereira da Silva  
 Jose Greg.º Thaumaturgo

2.ª Sessão ordinaria em 3 de Fevereiro de 1880.  
 Presidencia do Sr.º Dr. Pedro Paulo de S.º M.º  
 Presentes ás 11 1/2 horas de manhã. Sr.º Presi-  
 dente e Senhores Coronel Brasil, Tenente Bar-

Sosa Lima, Pereira da S.<sup>a</sup>, Pereira Paulo, P.<sup>o</sup> Almeida  
e P.<sup>o</sup> e suppleente Cap.<sup>m</sup> Baumaturgo, e aberta  
a sessão.

Faltasse sem participação os Srs. P.<sup>o</sup> Ribeiro  
de Souza e Alfredo Botelho; e com causa o Sr. Bernar-  
dino Filho.

O Sr. P.<sup>o</sup> Almeida e S.<sup>a</sup>, no correr da sessão, pediu  
licença para retirar-se, allegando ter recebido um  
chamado para exercer o seu ministerio. - Foi  
atendido.

Elida e approvada sem debate a acta antec-  
edente.

O Secretario da conta do seguinte

Expedientes

Portaria do governo do provincia: Pe 24 do mes findo,  
declarando que importando em uma verdadeira  
alienação a cessão que esta Camara pretende fa-  
zer d'algunhas peçenas porcos de terrino, metien-  
te indifferencia, afim de alienar a sua ter-  
renidade do Paratyba, e esta cidade, e não perten-  
do a mesma Camara, em face do disposto no art.  
44 da Lei de 1.<sup>o</sup> de 26 de 1828, tendo tais terras,  
sem dirigirse a Assemblia Legislativa Provincial,  
unica competente p.<sup>o</sup> autorizar a venda dos referi-  
dos terrinos. - Interuada.

Outra, da mesma data chamando a attenção  
desta Camara para o estado em que se achou a  
estrada que da freguesia de Sant'Anna vai a  
estação do Itakaya, e que pertencendo a referida  
estrada a 3.<sup>a</sup> ordem, está por isso os concertos  
de que ella carece a cargo exclusivo desta Cama-  
ra, em virtude do disposto no Reg. de 24 de Feve-  
ro de 1878. - Interuada.

Outra, da mesma data, communicando ter-  
sido designado o dia 2.<sup>o</sup> do corrente p.<sup>o</sup> a reunião  
da junta parochial da freguesia de Sant'Anna,  
a qual não pôde effectuar-se na época legal.  
- Interuada.

Officio: - O Secretario do governo do provin-  
cia, communicando de ordem presidencial, que  
em data de 24 do mes findo, foi concedido ao  
Juiz Municipal e de foybas desta termo, Sr. Fran-  
cisco José dos S.<sup>o</sup> Cardoso, um mes de licença  
para tratar de sua saúde. - Interuada.

O Sr. Francisco de Moura Netto, em resposta  
ao d'esta Camara, communicando, que logo que  
fosse concluida a medição de sua fazenda, e de-  
ria o terreno de que tem consistencia esta camara p.<sup>o</sup>



o cemitério publico da freguesia da Virgem Grande, accrescentando-se de continuação que fosse nomeada uma comissão p<sup>a</sup> examinar o terreno n<sup>o</sup> apropriado p<sup>a</sup> o referido cemitério. - Inquirida.

Requerimentos: - Pe Fernando Sales, cessionario do P. Francisco José do Santo Casarão, pedindo pagamento de custas em que foi esta municipalidade condemnada no processo contra o Rio Christiano, eversos. - A comissão de contas.

- Pe Arlindo Vieira Côrtes, pedindo concessão p<sup>a</sup> fazer um desvio no caminho vicinal, que da Santa Alta vai á Magalhães, no ponto em que n<sup>o</sup> se aproxima de sua fazenda. - A comissão de officios, ouvido o fiscal respectivo.

- Pe José Martins Pires, pedindo a exoneração do cargo de guarda da Caixa d'agua d'esta cidade. - Referido, ficando o fiscal encarregado de mandar fazer o serviço até que seja provido o lugar.

Motivo assignado: - Pe diversos moradores da freguesia de C. Belle e Itataya, representando sobre o mau estado em que se acha o desvio feito pela Pinctoria de C. S. João de P. S. J., no estrado do Presidente, entre a referida freguesia e a estação do Boa Vista, e pedindo que esta Camara autorize os concertos de que carece o mesmo desvio.

Submittido a discussão, o Em<sup>o</sup> Coronel Bráulio apresentou a seguinte indicação verbal, que foi approvada: - Que em vista do que pedem os signatarios da representação, esta camara, deferindo aquelle pedido, represente com urgencia á Ex<sup>ma</sup> Presidencia da Provincia e á Pinctoria de C. S. João, p<sup>a</sup> que seja reparada a estrada de que falla a representação, de forma que possa dar elle commodos transitos ao publico, remunerando-se os inconvenientes mencionados na mesma representação, a qual servirá ser remittida por copia áquella Presidencia e á Pinctoria.

Informação: - O fiscal da freguesia de S. Vicente Ferrer, relativamente a Sino licão d'um pathuro n'aquella freguesia, solicitada por Antonio José Borges de S. J. - A comissão de officios.

Relatorio: - Pe procurador d'esta camara, acompanhando as contas relativas ao ultimo

Trimestre do anno findo. - A Commissão de Contas.

- Po inspector do Cemeterio, relativo ao mesmo trimestre, acompanhando os respectivos mappaes mortuarios. Declarou ter sido recolhida ao competente cofre a cifra de 302<sup>4</sup> resultado das taxas mortuarias, e licenças p.<sup>as</sup> tumulos, e pedio o pagamento de 6:000, dispendidos no mesmo cemeterio.

A mesma Commissão.

Estaram sobre a mesa os numeros do - Livro off. ficial e Matricula do mes findo. - Ao archivo.

- Recubram a Collecção das leis e Decretos do governo geral de 1825 a 1878. - Igual destino.

### Ordem do Dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentadas as seguintes peticções e indicações:

Peticções:

Pela Commissão de officios: - " A respeito do que remettero o Sr. Estevão Manoel Barbosa, Sr.<sup>o</sup>, Antonio da S.<sup>a</sup> Ramos, Manoel Alves Moreira, José Joaquim da S.<sup>a</sup>, Sr.<sup>o</sup> e Francisco José Trina, e a Commissão de officios de parecer que sigão os fizeas respectivos. - Approvado.

" Pelas informações fornecidas, pelo fiscal, á a Commissão de parecer que opetionario Mr.<sup>o</sup> Francisco d'Almeida não deve ser liberado da multa imposta. - Approvado.

" Fuzo a questão submetta o projecto da Assemblia Provincial relativo a ditissas entre este municipio e o da Barra Mansa, e barando necessidade de acurado estudo. Sobre o terreno, falleceu a Commissão das precisos para dar parecer conspicioso sobre a materia; e portanto é de parecer que se nomeie uma Commissão especial que, estudando de novo os ditissas e terreno de que falla o projecto, informe a Camara e a Assemblia. - Republicado por ja ter sido pela Assemblia resolvida esta materia.

" A guerra pretendida p.<sup>a</sup> exploração de mineração aurifera de que falla o requerimento que João da S.<sup>a</sup> Monteiro dirigiu á Camara Dist.<sup>a</sup> provincia, e que veio á esta Camara p.<sup>a</sup> informar, comprehendendo moradores e possuidores de terrenos que marcam o rio Pirapitinga, n.<sup>o</sup> este municipio; ao de officio de parecer que seja emendado o projecto pedido, de maneira a não offender os interesses e direitos adquiridos pelos moradores par-

ticurava d'essa zona, bem como das dividas do Estado. No mais, entenda a comissao, que sera um bem ao municipio a exploraçao d'essa fonte de riqueza, que esta occulta. - Approvado

- "A respeito da informaçao do fiscal de C. Belle e reclamaçao de prejudicados, em relaçao a parte da estrada de rolagem no lugar denominado Boa Vista, que foi mudada pela Direcçao da C. de Ferro de P. D., e a comissao de parecer que se officia a m. Direcçao, fazendo-se as necessidads apontadas na informaçao ultima do fiscal. - Approvado, com o seguinte

aditamento do Sr. Coronel Braviel: - Que esta reclamaçao fosse adscimada a aquella sobre o mesmo assumpto. - Hy resolveo

- "Sobre a reclamaçao do inspector do cemiterio publico d'esta cidade, em relaçao a enterramentos de cadaveres nos cemiterios particulares d'este municipio, sem as formalidades legais, e a comissao de parecer que se officia ao Director da Colonia do - Porto Real, e aos Subdelegados e Delegados de Policia n'este municipio para que cessem os abusos reclamados pelo administrador do cemiterio. - Approvado.

- "Em vista do que requer Manuel Cabral de Medeiros, a respeito do fechamento de caminhos publicos, seja de caminhos, ja a comissao de officios que se offerece, mandando que fosse ouvido o fiscal, uma vez que o fechamento de caminhos publicos, em regra, prejudica vicio aos moradores; ouvido o fiscal, veio esta com uma informaçao longa, porém nada satisfactoria; em seguida oppozer um abaixo assignado optando pelo fechamento pedido, oppoendo tambem um outro abaixo assignado oppoendo-se a esse fechamento. Este segundo abaixo assignado dirigiu-se a esta Camara e pede que se conserve o uso publico desse caminho, que e' publico ha mais de 30 annos. Assim sendo, e havendo oppoizao, e a comissao de parecer que se nomeie uma comissao especial, que se fixe a esta Camara sobre a necessidade ou não do fechamento do caminho. - Approvado, sendo, por proposta do Sr. Coronel Braviel, nomeados para membros da comissao athenica os Srs. Jos. Montinho de Franca e Major Francisco Pereira Ramos, aos quaes mandou-se

officiar.

Estes pareceres, datados das mezas de Setembro e 10.<sup>o</sup> de Novembro do anno findo, estão assignados pelos Srs. Jm. Jm. Augusto Ribeiro da Silva e Carlos Augusto d'Almeida de S.<sup>a</sup>

Pela mesma Commissão: - A commissão de officios sabendo rrazar o que propoem Manoel Aquino da S.<sup>a</sup>, e de parecer que se effectue o Contracto com o mesmo, segundo as condições da primeira parte da proposta apresentada. - P.<sup>o</sup> Carlos Augusto d'Almeida e S.<sup>a</sup>. José Gregorio Sabatini. - Adviado p.<sup>o</sup> ser ouvido o promotor.

Pela Commissão de Contas: - A commissão de Contas, examinando as petições e documentos do Sr. Jm. Augusto Ribeiro da Silva, do Affonso Antonio Augusto de S.<sup>a</sup>, de Pedro Barbosa da S.<sup>a</sup>, de Jm. Nuno Tenreiro e de Francisco d'Almeida Ramalho, verificou que os mesmos tem direito a metade das custas constantes dos ditzos documentos; por isso e de parecer que esta cama rollos mande pagar. - Pedro Paulo de S.<sup>a</sup> Nogueira. - João Baptista Brasil. - Approubo.

A commissão de Contas, examinando outros requerimentos em que se pede pagamento de custas que tiveram o Sr. Promotor publico da Comarca, José Tenreiro de Mello Nogueira, nos processos em que e' A. a Justica e R. João José Viçoso, Joaquim de S.<sup>a</sup> Barreto Tava, Francisco José Rabuel e Antonio Monteiro da S.<sup>a</sup>, e de parecer que se mande pagar ao mesmo Sr. promotor metade das garantias que lhe foram contadas, como consta das certidões que instruem os mesmos requerimentos. - João Baptista Brasil. - Approubo, não rotando o Sr. P.<sup>o</sup> S.<sup>a</sup> Nogueira, por ser impedido.

- "Pela Commissão d'Obras da cidade: - A Commissão d'Obras da cidade, tendo presente o officio do fiscal das frequencias, de C. Bello e San. T. Luna, tratando do substituição d'esta camara o maior estado das estradas quizes e proximidades dos cemiterios e Matrices das referidas frequencias, e de parecer que se reprimam a' proindencia d'esta proindencia sobre estas necessidões. Quanto a permissão que se deu ao habitante de C. Bello frequencia, substituindo-as por plantações de Eucalyptus e Casuarina, e a Commissão de parecer que se de' permissão p.<sup>o</sup> o plant. de

quaquez avens communitas, independent de  
 semm scribatus as palmiras. Antonio Jacintho  
 Pereira Souto. - Francisco Pereira da S.<sup>a</sup> Appro-  
 vado.

Indicações:

Pelo Em.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Schaumstung. - Constando que  
 as multas impostas pelo Em.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Juiz  
 de Pirito aos jurados que faltaram ás sessões,  
 sommas em quantia avultada, indico, que,  
 com informacões do Em.<sup>o</sup> procurador, esta Camara  
 tomou alguma medida a fim de tornarem -  
 se effectiva, estas cobranças. - Approvada.

Admittiu-se a' tabella de impostos municipaes  
 para o corrente anno de 1880 as seguintes  
 Contribuintes: - Antonio Anagnim, José de  
 Sousa Cordeiro, Emilio Alon P. Araujo, Pedro Filho,  
 João Rodrigues, James Pereira, Manoel José  
 Gomes e Paulo P. S.<sup>a</sup>

Nasa m<sup>o</sup> banudo a horas, levantou-se a  
 sessões ás 3<sup>as</sup> horas da tarde. Em João da S.<sup>a</sup>  
 Pinheiro Juiz.<sup>o</sup>, secretario, a seguir.

Pedro Paulo da Silva e Aguiar  
 João Francisco da Silva  
 José Braz Thomaz  
 Francisco Augusto da Silva  
 Antonio Jacintho Pereira Souto

3<sup>a</sup>

Sessão ordinaria em 16 de Fevereiro de 1880.

Presidencia do Em.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Pedro Paulo da S.<sup>a</sup>  
 Aguiar.

Presentes ás 11 horas da manhã os Em.<sup>o</sup> presiden-  
 te e vereadores Coronel Brazil, Pereira da S.<sup>a</sup>, Pe-  
 reira Souto e o suplente Cap.<sup>m</sup> Schaumstung,  
 e aberta a sessão.

Faltam sem participacão os Em.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Sil-  
 veira e S.<sup>a</sup>, Ribeiro da Silva e Alfredo H. H. H.; e  
 com causa os Em.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Bernardino e S.<sup>a</sup> e J.<sup>a</sup>  
 Barbosa Lima.

No impedimento do Secretario, que  
 communicou não poder comparecer, e  
 comissão p.<sup>a</sup> exercer as suas funções e tomados  
 que esta subserem.

E lida e approvada sem debate a acta ante-  
 cedente.

Expediente.

Officio: - Ao Secretario desta Camara, com,

inimicando não poder comparecer em razão de ter  
fallecido em sua casa um seu ex-cunhado e pa-  
rente. - Inteirada.

- Po procurador d'esta camara, informando á ceca  
da cobrança das multas impoitas aos juratos,  
conforme a indicação n'este sentido apresentada  
pelo Sr. tenente Cap.º Thaumaturgo na ultima  
sessão. - Ao signatario da indicação

- Po Sr. tenente Sr. Antonio Pires Barbosa Li-  
ma, communicando que por incommo do  
sua, communicando que por incommo do  
sua de cecara de comparecer a present sessão.

- Inteirada  
- Po fiscal das frequencias de S. Vicente Ferr e Val-  
gem Grande, indicando e pedindo para ser proci-  
do no cargo de guarda fiscal das referidas frequen-  
cias a cidadão Jm Rosa de Lima. - Fica nomea-  
do guarda fiscal a cidadão indicado.

Requerimentos: - Po Francisco Cavalle de Brito,  
pedindo o pagamento da quantia de 173:370 de  
diversos conditos feitos no meoanmto d'agua a  
esta cidade. - A' commissão de contas

nomeação  
do fiscal de  
S. Vicente Ferr  
e Valgem Grande  
e Jm Rosa de  
Lima

Antonio - Oliveira  
n.º 6.º de 1840

- Po Estevão de Carvalho Lima, pedindo a ex-  
cessão do cargo de fiscal das frequencias de  
Campos Bellos e Sant'Anna. - Refuzido:  
Por proposta do Sr. Coronel Brazil, foi pro-  
vido no referido cargo a cidadão Aureliano  
João Carneiro, que acabando-se presente presta  
juramento.

Ataizo assignados: - Po diversos moradores dos  
Campos Elytiros, pedindo concessão p.<sup>o</sup> obtenção  
serviço publico feita por Jm Rodrigues Antunes a que  
se exccamente as aguas d'uma fazenda, por  
cuja falla as aguas da embocadura do rio Alam-  
bay inundam e prejudicam os seus respectivos  
predios, causando tambem a interrupção do  
transito da rua denominada Alambay, que  
fica coberta d'agua na altura de mais de  
tres palmos. - Ao requerimento fiscal p.<sup>o</sup> infor-  
mar.

- Po diversos moradores da frequencia de S. An-  
tonio da Vargem Grande, communicando que  
Francisco de Moura e Netto, sua mediação  
de sua fazenda, tem feito comprehendido terreno  
do patrimonio do orago d'aquella frequencia, e  
pedindo que esta camara prohiba em  
sentido de evitar aquelle estulto. - Pediram  
a Camara nomeado Sr. Coronel Brazil p.<sup>o</sup>  
se entender a respeito com o referido Moura e Netto.

Tendo sido aliado o parecer da commissão de officio, á cerca da proposta apresentada por M.<sup>o</sup> J. Garcia da S.<sup>a</sup> para o serviço de conservação e limpeza dos reservatórios de encanamento d'agua da esta cidade, e achando-se presente o proponente, foi elle ouvido a respeito, ficando resolvido que por aquelle serviço receberia o D.<sup>o</sup> proponente a quantia de \$ 1000,000 annual, paga mensalmente. Mandou-se lavrar o respectivo contracto, e que fosse esta formulado pela commissão d'obras permanentes.

Foi presente á camera, p.<sup>o</sup> ser registado, o diploma de medicina concedido pela faculdade de medicina de R.<sup>o</sup> de Janeiro, em 18 de Novembro do anno findo, a P. Pina d'Almeida Netto. - Mandou-se registrar.

Ordem do dia

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentadas as seguintes parcerias e indicações:

Parcerias:

Pela commissão de Contas: - A commissão de contas, examinando os relatorios do procurador da camera e do inspector do erario relativos ao 3.<sup>o</sup> trimestre do anno findo, e sem assir os dos fiscaes d'esta cidade das freguezias de S. V. Fium e Vargem Grande relativos ao 3.<sup>o</sup> trimestre do dito anno, e confrontando-os com os respectivos documentos, achou-os exactos; por isso e de parecer que sejam approvados.

Nota a commissão, e consta do relatorio ultimo do procurador, que o procurador judicial não tem effectuado a cobrança da divida activa da camera, e nem tao pouco dado cumprimento a varias determinações da mesma camera; por isso entende que deve ser recendido o contracto com o mesmo, chamando-se em concurso p.<sup>o</sup> novo contracto. Nota mais a commissão, que não consta do livro do procurador a arrecadação do imposto de - Sabes regado nas freguezias de S. Paulo e S. Ant.<sup>o</sup> Junia, quando o certo que nellas há aqum; por isso entende que se deve chamar a attenção do respectivo fiscal para este facto. - Pedro Paulo de Sousa Taguiera. - João Baptista Brasil, - com restricção ao procurador judicial que em parte não deve ser preciosamente auxiliado. - Approvado, mandando-se ouvir o procurador judicial.

- A mesma commissão, examinando a petição e documentos de P.<sup>o</sup> Alfredo Thomaz

Whately, pedindo pagamento de custas no processo do rio Manoel Francisco de Lima, verificou estar prescrita a obrigação desta camara, visto ter decorrido mais de tres meses depois da sentença quando se requerer pagamento. - Dec. i Tit. 79 § 18, lit. 91 § 30 e lit. 71 § 19, e Alto de 21 de Fe- vembro de 1863: por isso entendi que não pôde esta camara mandar pagar as referidas custas.

- Apparação.

- A conta apresentada por Francisco Carliot da Costa, com uma petição de 31 de Agosto de 1877, está exacta; por isso é a commissão de parecer que se mande pagar. Pedro Paulo de Souza Agui- ra e João Baptista Brasil. - Apparação  
- Na petição em que Fernando Polero, cessionario do Sr. Francisco de S. S. Carlos, pede pa- gamento de custas, mandou-se fallar ao peticio- nario p.<sup>o</sup> declarar a data da sentença que condemnou este municipal nas referidas custas.

#### Indicações:

Pelo Sr. Coronel Brasil: - "Constante que as obras de esvaziamento publico desta cidade, e' cargo de engenheiro João Martins Court, são feitas com pouca segurança, indico: que esta camara nomeie dois profissionais que examinem essas obras e informem a esta camara o estado d'ellas, em relação a sua segurança e outras circunstancias que occorrerem sobre as mesmas obras. P. R. Apparação, sendo nomea- dos para o exame referido Francisco Antonio da Rosa e S.<sup>o</sup> e Joaquim Rodrigues d'Almeida, aos q.<sup>o</sup> se mandou officiar, pedindo-se a prestação d'esse serviceo p.<sup>o</sup> o dia 22 do corrente, sob a presidencia da Commissão d'obras, permanentemente desta camara.

Adição-se a tabella de impostos muni- cipaes p.<sup>o</sup> o corrente anno de 1880 os seguintes contribuintes: Antonio Manoel do Couto, José Jr. do S.<sup>o</sup>, Sr. Sobrinho, Domingos Costa do Camp.<sup>o</sup>, Miguel José da Aguiar, Joaquim Moura, João Rodrigues Gomes Per.<sup>o</sup> e Rodrigo Lopes do S.<sup>o</sup>.

Nada se ha de tratar, levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. Eu Antonio Jacin- tho Per. do Socio, secretario interino a subs- crevi.

Pedro Paulo de Souza Aguiar



João Baptista Brasil  
Francisco Sena da Silva  
Antonio Jacintho Per.ª Paulo  
João Grego Thaumaturgo  
P.ª D.ª

11.ª

Sessão ordinaria em 1.º de Março de 1880  
Presidencia do Sr. P.ª Pedro Paulo de P.ª  
Noqueira.

Presentes ás 11 horas do manhã os  
Srs. presidente e vereadores, Coronel Brazil,  
Pereira da P.ª, Pereira Paulo e o suplente Ca-  
pitaõ Thaumaturgo, e aberta a sessão.

Faltam sem participacão os Srs.  
1.º Ribeiro da Luz, Oliveira e P.ª Alfredo Alva-  
dey, 2.º Barbosa Lima; e com Causa o Sr.  
P.ª Bernar. P.ª

E lida e sem debate approvada a acta an-  
tecedente.

O Sr. P.ª presidente communica á  
camara, p.ª esta deliberar, que nesta paro-  
quia só existem juramentados tres juizes de Paz, não  
obstante ter sido p.ª esse fim, processos, contrahido  
o quarto o Sr. Major Antonio Pereira Leite, que  
não tem comparecido e nem allegado motivos de  
excusa. Fallou a respeito o Sr. Coronel Bra-  
zil, dizendo que abandonando-se doente o Sr. Pe-  
reira Leite, disseu em tempo de prestar juramento,  
e que sendo o Sr. elito 4.º juiz de Paz desta pa-  
rochia, passou a ser o terceiro, segundo a or-  
dem da rotacão, pela mudanca do Sr. elito  
o Sr. Antonio José da Cunha Alva, sendo  
por isso abandonado o suplente o Sr. João José  
Pereira Goncalves, que servio no impedim.º  
do Sr. Pereira Leite, e que tambem deve ser  
tir no corrente anno por ser o seu ope.º com-  
pet.º; assim sendo, e não prevenido o ser-  
vicio publico por ser, como se disseu, o Sr. Pe-  
reira Leite 3.º juiz de Paz e não 4.º, indicara  
que fosse o Sr. Sr. Pereira Leite de novo em-  
vidado a ser prestar juramento, com a ma-  
xima urgencia, ou allegar os motivos  
de excusa que militam a seu favor, etc. e p.ª  
Resolheu-se pela indicacão.

O Proatorio da conta do seguinte  
Opediente.

Postaria do governo do provincia, de 13 do corrente,

exigindo com a maxima urgencia as informa-  
coes requisitadas em portaria de 11 de Março do  
anno findo, a cerca de companhias e sociedades  
anonimas existentes n'este municipio. - Hu  
re offiio a commissao de officio afim de proporcionar  
o respeito.

Officio do Vaccinador publico do freguesia de  
Sant'Anna dos Icos, de 17 de corrente, com  
a seguinte integral: - Faltando do vaccinador pu-  
blico da freguesia de S. Bom Jesus de Sant'Anna  
dos Icos, em 17 de Setembro de 1880. Mm' Em.  
Suprimido logo que aqui chegou, pelo extor-  
sionario obituario d'esta freguesia, que com o correr  
do tempo, augmentava consideravelmente, quando  
nao existia epidemia alguma no lugar que  
originava semelhante mortalidade, e sendo eu-  
tut que mais de metade d'este numero represen-  
tando crianças arretas d'uma maneira espon-  
tanea os ingenhos, propuz-me estudar, com  
o maior officio, quaes as causas que actua-  
nao p<sup>o</sup> uma tal calamidade. Sei bem que,  
com os dados puramente particulares, nao  
possem chegar a purificao d'um trabalho regu-  
lar, como cejara, pidi combenir que, as  
causas que produziam semelhante facto,  
tinhas sua origem no abandono, e princi-  
palmente no tratamento, nao por medicos,  
ou praticos intelligentes, mas por curandie-  
ros bastante ignorantes, e no geral, quasi  
analphabetos. Purante o periodo de tres annos,  
que clinico n'esta freguesia, nao tive ainda  
ocasio de perder um doente, e asseguro a  
v. p. que, em todo este tempo, nao fui cha-  
mado para tratar ingenhos, em qualquer  
casa ou fazenda, e nem me conta que col-  
lega algum meu, d'Irias, Barceiros, ou  
d'essa cidade tambem o fosse. Esta circuns-  
tancia bastante importante, e o licencioso  
abuso, qual o de dar sepultura as casa-  
tes, sem o competente attestado medico, a-  
fim de prevenir-se a morte pelo abandono,  
e por crimes horribis, reclamam, com a ur-  
gencia que importa uma tal ordem de  
causas, d'essa camara, a mais energica  
medida, que, pondo termo a tao singular  
faculdade, faça sanar por uma t<sup>o</sup> ope-  
rigo de que acompanha o infeliz ingenho.  
A Camara Municipal, no meu modo de

entenda, está no direito de nomear um verificador de obitos, profissional, que, investido do poder que lhe é necessario, examine os attestados dos medicos, e as cadaveres, e determine em ultimo caso, o seu enterramento. Mandando no centro da parochia, offereço-me a Camara Municipal para este service, não exigindo ordenado algum, por meu trabalho, apenas uma gratificação annual, arbitrada pela camara, para as despesas que tem de se fazer com a casa para o deposito dos corpos, um serrentê, um armario, uma mesa, e dragas que tem de ser empregadas, nos casos de autopsias, e como desinfectantes.

Se V. S.<sup>a</sup> entender que não há inconveniente algum, ordenará a publicação, pela imprensa, d'este officio, em toda sua integridade.

P.<sup>o</sup> Guarde a V. S.<sup>a</sup> - Mm. Sr. Presidente da Camara Municipal de Recife. - P.<sup>o</sup> Comarca do Rio. - A' commissão de officio, ficarão transcripta na acta a sua integra.

Requerimentos: - P.<sup>o</sup> Sabastian da Costa Almeida, pedindo pagamento de custas que tomou no processo crime contra Manoel Ferr.<sup>o</sup> Goncalves. - A' commissão de contas.

- P.<sup>o</sup> Salvador Barbosa da S.<sup>a</sup>, pedindo providencias para ser juramentado o 4.<sup>o</sup> juiz de paz d'esta parochia. - Já se achou providenciado o que reclama o supplicante, sendo certo que o juiz de paz, não juramentado é o do 3.<sup>o</sup> e não do 4.<sup>o</sup> anno, pelo que, nos impedimentos do 4.<sup>o</sup>, serve o 1.<sup>o</sup> na forma da lei.

- P.<sup>o</sup> João Nepomaceno Cortes, pedindo authorização p.<sup>a</sup> retirar uma parte que construiu sobre um gallo em terras de cultura de sua fazenda, e que, não obstante ser ella em um trilho, d'esta de estrada, em nada prejudica o transitto publico. - A' commissão de officio.

Relatorio do procurador d'esta camara, acompanhando as contas correntes das mesas de Janeiro e Fevereiro findas. - A' commissão de contas.

Estavam sobre a mesa os n.<sup>os</sup> do Picario official e Hatidaya do mes findo. - Ac. arquivado. 14 dias de dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram apre-

devidos as seguintes pareceres e indicações:

Pareceres.

Pela comissão de contas: - A comissão se con-  
ta a quem foi presente o requerimento do Sr. João  
João de Paul. Anna, pedindo pagamento de cus-  
tas que lhe foram contadas no processo contra  
o escravo Christiano, como mostra pela certidão  
que junta, e se parecer que se lhe mande  
pagar na forma da lei. Sobre o requerim<sup>to</sup>  
do Sr. Macedo & tellos, negociantes n'esta  
cidade, em que pedem pagam<sup>to</sup> da quantia  
de 181: 500, e se parecer que se mande pa-  
gar na forma da conta que instrui o mes-  
mo requerimento. - Apporado Sr. Ag<sup>o</sup>. - Dr. Daniel  
- "A mesma comissão, tendo em vista o  
requerido pelo Sr. João Ferreira de Belle Ag<sup>o</sup>,  
promotor publico, em que pede pagamento  
de custas nos processos contra os d<sup>os</sup> Christiano,  
Gertudes da Lanciação e outros, e se parecer  
que se mande pagar na forma da lei. -  
João Baptista Dr. Daniel. - Sendo impedido o  
Sr. Dr. presidente, e não havendo, primo, num-  
ro p<sup>o</sup> votar, ficam estes pareceres aliado.

Pela comissão de obras da sacção: - A comissão  
de obras da sacção, á vista da reclamação que fez  
o fiscal d'esta cidade em seu relatório do terceiro  
trimestre do anno passado sobre reparos no ma-  
tadouro publico, que ameaçava ruina, e se pa-  
recer que, com quanto já t<sup>h</sup> sido feito  
alguns reparos mais urgentes, esta camera  
pariducie, logo que seus cofres comportem  
tal despesa, a respeito da reconstrução do  
mesmo matadouro, por ser um dos melho-  
ramentos m<sup>o</sup> urgentes p<sup>o</sup> esta cidade. Quan-  
to a pro<sup>o</sup> sobre o rio Parahyba, já foi pro-  
videnciado pelo p<sup>o</sup>ser competente. - Antonio  
Joaquim Pereira Paulo. - Francisco Pereira da S.  
- Apporado.

Pela comissão que procedeu a exam<sup>o</sup> nas  
obras do novo cemiterio: - Il<sup>o</sup> Sr. Dr. presidente e  
mais tomadores. - Pando cumprimento ao que  
v<sup>o</sup> exigiram de nos afim de examinarmos  
as obras que se estão fazendo no cemiterio pu-  
blico d'esta cidade, á cargo do empreitador João  
Martins Paul. dirigimo-nos ao mesmo ami-  
riador o Sr. Francisco Pereira da S. e do  
empreitador Martins Paul., passamos a ver

minar as obras, digo a examinar o muro que  
 fecha o terreno do dito cemiterio e achamos que  
 está bem feito e em bom estado, somente com  
 o erro de terem posto rebogue de cal e areia so-  
 bre os adobos, o que não segura por não ter li-  
 qua: é preciso por abaixo todo o rebogue e em  
 deixar o muro primeiramente com rebogue  
 de areia e terra, para depois, sobre esse embor-  
 so, dar o rebogue de cal e areia. Quanto a  
 Capella com microtelio, está mal construí-  
 da, e fora das regras de construcção de prédios  
 dessa natureza; o segundo pillar do lado  
 direito, indo-se para a capella, é preciso  
 ser demolido e construido de novo, pois que  
 abateu cerca de meio palmo, por falta de  
 firmeza em sua base, e também está fora  
 do prumo meio palmo, mais ou menos, por  
 falta de frameamento; os meios pillars pro-  
 dem sair, cortando-se alguma coisa em  
 cima p.<sup>a</sup> lateral, ao prumo. Adita capel-  
 la precisa levar cinco traves de boa madeira  
 para, pelo engratamento, dar segurança a  
 a obra. Os taes das portas e janellas, devem  
 ser garantidos com pranchas de madeira de  
 lei de quatro polegadas de espessura e oito  
 de largura, introduzidos nas paredes das  
 polegadas de cada lado. Estes reparos devem  
 ser feitos por officiaes peritos para poderem  
 offerecer garantia á obra. Julgamos ter cum-  
 prido a commissão que por v. S.<sup>as</sup> nos foi con-  
 fiada. - P.<sup>o</sup> Guerra a v. S.<sup>as</sup> - Remota, 12 de Junho  
 de 1880. M.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Presidente e sr.<sup>es</sup> vereadores  
 da Camara Municipal de Resende. - Manoel  
 de Francisco Antonio do Rosa, que não  
 sabe ler nem escrever. - José Correia de Li-  
 ma. - Joaquim Rodrigues d'Almeida. - Ap-  
 preendo, remettendo-se copia ao empresario Ma-  
 tias Gault para sua restricta observancia,  
 e que não rebogem nem caia as obras do  
 cemiterio sem exame previo da commis-  
 são de obras permanentes d'esta camara, of-  
 ficiando-se igualmente aos membros, si-  
 gnatarios do processo, agradecendo-se o  
 servico prestado.

- Titã commissão que procedu a exame no  
 caminho que M.<sup>o</sup> Cabral de Medeiros, ligar factamen-  
 te. - M.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Presidente da Camara Municipa-  
 l de Resende. - Em virtude do officio que

recabamos Sr. V.ª.ª fôrmos a fazenda do Sr. Manoel Cabral de Medeiros, no lugar denominado - Pirapitinga, e examinando os caminhos a que se refere o mesmo officio, passamos a relatar o seguinte: - Encontramos seis caminhos em communicaçãõ com a capella, e entre estes seis traçessios, em uma arã de vinte alqueires, m.º au menos. Entre os seis caminhos em questãõ, como se pareceu que o que melhor se presta a servidaõ publica, e o do lado de cima, que partindo d'esta cidade, em direccãõ a capella do Pirapitinga, segue para Minas, por ser mais perto, melhor caminho e actualmente frequentado. Pelo exposto, julgamos dispensado o antigo caminho - Pau d'Alho. É esta a nossa opiniaõ. - P.ª.ª da V.ª.ª Pirapitinga do Sr. Ferr.º de 1880. - Francisco Pereira Ramos. - José Montinho de Franca. - Approvado, sendo favoravelmente deferida a pretensãõ de Manoel Cabral de Medeiros a respeito do fechoamento do caminho denominado - Pau d'Alho. Mandou-se agradecer aos signatarios do parecer este servico prestado.

#### Indicaçãõ.

Pelo Sr. Cap.º Spaumatingo: - Da informaçãõ dada pelo Sr. procurador, e que me foi remetida, re-se que das primeiras certidãõs por elle recibidas, existe para cobrada a quantia de R. \$ 200,000, cuja cobrança está encarregada ao Sr. Caudeiro de P.ª.ª Ramos. Da mesma informaçãõ consta que as ultimas certidãõs recibidas, importãõ na gta de R. \$ 600,000, que reunida a primeira prefaz a quantia de R. \$ 800,000, a qual, recibida, muito ajudaria esta camara no empenho de succeder ás differentes necessitates do municipio, e neste sentido, indico que seja cantidado o Sr. Caudeiro de P.ª.ª Ramos a fim de proximo possa informar a camara o estado das cobranças a' seu cargo; e quanto as ultimas certidãõs recibidas, o Sr. procurador proceda a cobrança assim que o mais breve possivel. - Approvado. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessãõ ás 2 1/2 horas da tarde. Eu João de S.º Pinheiro do Guimarães, Secretario, at.º

Pedro Paulo de Souza e Sá  
Francisco Xavier da Silva  
Antonio Jacintho Pereira Santos  
João Frey e Thaumaturgo  
~~Pedro Paulo de Souza e Sá~~

5ª

Sessão ordinaria em 15 de Março de 1880.

Presidencia do Exm. Sr. Pedro Paulo de Souza e Sá.  
Presentes ás 11 horas da manhã os Exm. Srs. Titulares e suplentes Sr. Oliveira, Sr. Coronel Brandão, Sr. Xavier da S., Sr. Pereira Santos e o supple. Capitão Thaumaturgo, e aberta a sessão.

Faltaram sem participação os Exm. Srs. Alfredo Abreu e Rêgo da Luz, e com excusa os Exm. Sr. Bernardino S. e Sr. Barbosa Lima.

E' lida e approvada sem debate a acta antecedente.

O Secretario lê conta do seguinte Expediente

Portaria da governação da Provincia, de 11 do corrente, em resposta ao officio desta Camara de 5 do mto mes, declarando que n'aquella data havia se recebido o quitante do Ministerio do Imperio e pagamento das despesas feitas por esta <sup>camara</sup> com a prestação de socorros aos feridos deste municipio. - Interada.

Officio: - Do tenente Sr. Antonio Pingo Barbosa Lima, communicando que, por intercommisso de saúde em pessoa de sua familia, deixara de comparecer a presente sessão. - Interada.

- Do Sr. Juiz Municipal e Sophas deste termo, communicando o tempo em que estiver em exercicio dos respectivos cargos durante os meses de Janeiro e Fevereiro futuros. - Interada.

- Do Director da C. de S. do P. J.º, em resposta ao officio desta camara, participando ter sido expedida as necessárias ordens afim de ser satisfeita a requisição desta <sup>m</sup> camara com referencia ao reparo de que carece o bethio feito por ordem daquelle Directoria na estrada do Presidente, no local denominado - Boa Vista. - Interada.

- Do official de frequencias de C. Bello e Paulina, informando sem titulos de observação de respectiva commissão de contas em um parecer dado, em que se refere não constar das ultimas contas, de procurador a arrecadação de imposto

sobre o corte de gado nas referidas frequencias, que  
tendo fornecido ao mesmo procurador uma lista  
dos que contribuíam com aquelle imposto, esta  
desappareceu, conforme lhe communicara o referi-  
do procurador; e como tivesse elle informant sobre  
sufficiente ao cofre p<sup>o</sup> esse pagamento não se  
opressu em dar nova lista, deixando, por isso,  
de ser incluída nas contas a que se referem o  
pouco aimp<sup>o</sup> realida postal contribuição. -

Inteirada.

Requerimento de Manoel d'Almeida Castro, pedin-  
do pagamento da quantia de \$100,000,000, p<sup>o</sup> que  
contratou com o membro da Commissão de  
obras desta camara, a saber, Sr. Carlos Augusto d'Almei-  
da e S<sup>o</sup>, ao reparo da ponte sobre o Ribeiro Luto,  
nesta frequencia. - A Commissão de contas, com  
informações do Secretario desta camara e  
bom autorizações e notações de terba p<sup>o</sup> a adu-  
vida obra, ouvido tambem o Sr. Terceiro que é  
autorizon.

O Sr. Sr. Almeida e S<sup>o</sup> fez algumas  
contribuições a respeito, e disse que, autori-  
zando a obra em questão, a ser feita pela urgen-  
cia della ao transito publico, que muito  
soffria pela falta da referida ponte, não  
pretendo ser adiado ao reparo de que ella care-  
cia, em virtude das prejuizos que causara ao  
transcunto e moradores d'aquella localid<sup>e</sup>.

- Informações do fiscal desta cidade no re-  
querimento em que diversos moradores do Cam-  
po Elzeiro pedem a obtenção d'uma rua alli  
existente. A vista da informação favoravel do fiscal  
foi deferida a pretensão dos supplicantes.

- Foi approrato a pouca adiado da Commissão  
de contas referente ao pagamento de contas  
ao Sr. Promotor Publico desta Comarca, não  
notando o Sr. Sr. presidente por ser impedido.

Ordem do dia

Não houve porem, o Sr. Sr. presidente indi-  
cou e a camara deliberou, que os mercados  
d'este municipio, volantes, que se faziam  
agora se folha de Flandres, transerem, áquelles  
suas caracitas e tabeis numerados, e esta  
uma copia com o respectivo numero para  
as arvo ou a condução das mercadorias, e  
que na licença de cada um se mencionasse  
o competente numero, ficando o serviço da nu-  
meração a cargo do afireido desta camara.



Para m<sup>o</sup> honroso a festa, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde p<sup>o</sup> continuar no dia seguinte opir de se tomar conhecimento das reclamações sobre a tabella de impostos municipaes p<sup>o</sup> o corrente anno. Cu' João da S<sup>a</sup> Vinheiro Guim<sup>o</sup>, Secretario, a escrever.

Pedro Paulo de Souza <sup>1<sup>o</sup></sup>  
João Thomaz de Brasil  
Francisco Pereira da Silva  
Joaquim<sup>o</sup> Thomaz

Antonio do Carmo P<sup>o</sup> Antonio  
H. Carlos de S. da Silva

6<sup>a</sup> Sessão ordinaria em 10 de Março de 1880.

Presidencia do Snr. P<sup>o</sup> Pedro Paulo de S<sup>a</sup> Aguiar

Presentes ás 11 horas da manhã os Snrs. p<sup>o</sup> presidente e vereadores P<sup>o</sup> Oliveira S<sup>a</sup>, Coronel Brasil, Pereira da S<sup>a</sup>, Pereira Pinto e o Capitão Thomazinho, suplente, e aberta a sessão.

Faltam sem participação os Snrs. p<sup>o</sup> Alvaro Albatroz e Ribeiro da Luz; e com causa os Snrs. p<sup>o</sup> Bernard S<sup>a</sup> e Sr<sup>a</sup> Barbara Lima.

E' lida e approvada a acta antecedente.

O Secretario dá conta do seguinte

Expediente

Officio da Camara Municipal da Barra-Albana, communicando ter nomeado os Snrs. Barão de Guayp e P<sup>o</sup> Alvaro Roberto Marcantões dos Reis para a commissão que lhe cumpre dar em virtude do Dec. n<sup>o</sup> 2452 de 17 de Setembro ultimo, que autorisa o estudo e fixação de limites entre este municipio e o d'aquella cidade. - Intimada, accusando-se o recitamento e declarando-se que esta camara nomeou por seu turno a commissão que lhe compete.

Requerimentos: - Pe' diversos, reclamando contra a tabella de impostos municipaes p<sup>o</sup> o corrente anno de 1880.

Tiveram despacho: - Theodoro José da Cruz, Antonio Pinto da Matta e Tomaz, José J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> e Sr<sup>a</sup> Sobrinho, Manoel Pereira da Rocha, Antonio da S<sup>a</sup> B<sup>a</sup>, João Evangelista Bernardino Silva, Luciano de S<sup>a</sup> Vilanna, José Antonio Pereira, Pedro José Ribeiro, Candido Eufrazio da S<sup>a</sup>, José Ribeiro da S<sup>a</sup> Alves,

José Bento Gonçalves e Domingos Tracq. — Preferi-  
dos. Manoel José Ribeiro d' Araujo. — Preferido, fi-  
cando tabellado em 500. Francisco Nunes Fernan-  
des. — Idem, idem em 1000. Leopoldo José d' Araujo,  
Henrique José Bernardes & Comp.<sup>as</sup>, Nicolau Colte-  
ra, Justino José d' Almeida, Justino Henrique de  
Carvalho, Manoel José d' Arilla, Olympio José  
d' Alencar, José d' Oliveira Guimarães, João Lauria  
e Miguel Martins Gomes. — Indiferidos. Antonio  
Joaquim Ramos. — Indiferido à testa de infor-  
mação do fiscal, Antonio Lourencio. — Idem  
por estar no mínimo. Pedro Ferreira Fontes.  
— Idem, idem. Joaquim José d' Oliveira. — Idem,  
idem. Virro Bernardes & Comp.<sup>as</sup>. — Atendido  
em 500. Francisco Luis Nogueira. Atendido em  
500. Antonio José Nogueira Guimarães. — Idem, i-  
dem. Manoel Teixeira Pinto Porto. — Idem, idem.  
João Rodrigues Gomes. — Idem, idem. Felicia-  
no Filisola. — Idem, idem, ficando tabellado  
mais em 500 de marcatagem. José Alexandre  
de Sá. — Idem em 500, visto de ser buica no  
imposto de rancho e liquidos espirituosos. Flo-  
rencio José Freitas. — Idem em 400. Virralloy  
Valens Barcos. — Idem, idem. Sá & Comp.  
ria. — Idem, idem. Antonio José Pereira Guimarães.  
— Idem, idem. José Joaquim Pinto. — Idem  
em 1000. Francisco Correia Marques. — Idem  
em 1000. — Antonio José Policarpo de Mello. — Idem,  
idem. Theodoro Fernandes Campo. — Idem, idem.  
João de Magalhães Couto. — Idem, idem. M.  
Vaques d' Oliveira Pinto. — Idem, idem. Augus-  
to Gomes Barros. — Idem, idem. J. M. Pinto  
Ferreira. — Idem, idem. Augusto Caio de Catta-  
Lyra. — Idem, idem. Manoel Tenório da S.  
idem. José dos Santos F. Carneiro. — Idem, idem.  
Luiz Anália de Moura Dantas. — Idem, idem.  
J. M. G. Tenório da S.  
Lima & Irmãos. — Idem, idem. Antonio  
Maia. — Idem, idem. Mariano Barreto de  
Araujo Bualão. — Idem, idem. Miguel Can-  
vado Ferreira. — Idem, idem. Antonio Cardoso  
Gastão. — Idem, idem. José Bonifacio d' Oli-  
veira Lima. — Idem em 500. Figueira & I-  
rmãos. — Idem, tirando-se o imposto de com-  
missão. Jorge Harris. — Indiferido por estar  
no mínimo.  
— Foram presentes à Câmara pelo fiscal respectivo  
a, euntas das despesas com os reparos do prédio

sobre o rio Alambary e de matacans publicos desta cidade, áquella na imp.<sup>a</sup> de 19090 e esta na de 250900. — A commissão de contas

E tambem present, p.<sup>o</sup> seu regestato, a licenca conciliva pela Junta Central de Hygiene Publica de Bo. Negocio á João Evangelista Gomes de F.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> transferir p.<sup>o</sup> esta cidade a botica que o mesmo possui na villa de S. Jo. dos Barrios, provincia de S. Paulo. — Registre-se.

Ordem do dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram apresentados as seguintes parciais e indicações:

Parciais:

Pela commissão de contas: — A commissão de contas, tendo examinado as contas que pe de o peticionario Sabido da Costa Alim.<sup>ca</sup>, e se pareceu que sejam pagas. — Approvado

— A mesma commissão, achando exactas as contas do procurador referidas aos meses de Janeiro e Fevereiro findos, e se pareceu que sejam approvadas. — Approvado

— A mesma commissão, verificando a exactidão das contas apresentadas por Francisco Cant.<sup>o</sup> do Costa, e se pareceu que sejam pagas. — Th. do Paulo de F.<sup>o</sup> Nogueira. — João Baptista Brasil. — Approvado.

Pela Commissão de officios: — Em vista da informaçãõ do fiscal respectivo sobre o requirido por Antonio José Borges da S.<sup>o</sup>, e a commissão de officios se pareceu que esta camara mande promover os meios da extorçãõ da multa e serviliãõ do publico de que falla o peticionario. — Approvado, ficando o fiscal respectivo incumbido da serviliãõ do publico.

— A respeito do atavio assignado em que diversos moradores da freg.<sup>a</sup> de Vergem Grande pedem a reatuturãõ da estrada no logar denominado Lago das Antas, allegando a tempo em que o publico esta de posse do caminho ou estrada, he que se hebava, posse esta de mais de cinco annos, e logo atavio tiver que o caminho foi atavio com todas as formalidades, proque em 1878. ãõs d'oraõ dos tenentes foi pedida a facultade p.<sup>o</sup> por ali passar o referido caminho, havendo manifesta contradicãõ na alludida allegaçãõ, d'ahi resultã que o publico se não usufruiu a

para allegada, ou quem abriu o caminho em questões, cometer um attentado contra a propriedade. Em vista do que, e ainda pela informação fiscal, é a commissão de officio de parecer que se conserva fechada o caminho por não ser elle de utilidade publica. — Abiade por indicação do Sr. Coronel Praxel.

— Sobre a que regeu José Alves Pereira, tratando o seu pedido a respeito do fechamento do caminho das Antas, acerca do qual já a commissão de parecer, suplicita o Sr. requerente ao alludido parecer, uma vez pedir o requerente a abertura desse caminho. — Abiade.

— A mesma commissão é de parecer que seja nomeada uma commissão que, examinando o conceito a fazer-se no caminho sobre que taxa a multa imposta á Antonio da S. Ramos, de parecer o depósito offim de embetter-se de que lado está a rasão. — Apporato, em nome do Sr. m.º da commissão de Sr. Cap.º de Baymaluzas. — Queiro Gauto.

— Quanto ao requerido por Al. de Carvalho & Camp, é a commissão de parecer que seja o fiscal de officio de parecer que seja de seu negocio no anno findo. — Apporato.

— As allegações apresentadas pelos peticionarios Simão Luiz de Gama, não são attendidas, por quanto, os artefactos metalicos que bucaão como auxiliares p.º a tunda de relógios, pertencem a armainhos, que faz parte do negocio de fabrica, e nunca os relógios, que pertencem a outra especialidade de negocio; pelo que, entente a commissão que a multa foi bem imposta. —

Parto em discussão, fallou contra o Sr.º Coronel Praxel, requerendo em seguida o adiamento da materia. Votado o requerimento de adiamento, não passou pelo voto de qualidade do Sr.º Dr. presidente que pronunciava-se contra, conjecturando os Sr.ºs Pereira da S.º e Pereira Gauto, e apliando o Sr.º Dr. Oliveira e S.º o seu voto pelo adiamento da materia.

Continuando a discussão sobre o parecer, fallou ainda contra o Sr.º Coronel Praxel, visto sobre o parecer, foi este sustentado pela commissão que o elaborou, fallando ainda contra o Sr.º Coronel Praxel. Encerrada a discussão e posto á vot.º o parecer, foi elle

approvado, votando contra o Sr. Coronel Brasil por considerarem o delogio uma machina e não joia.

— Quanto ao que se requer o Comendador Antonio José Pires Carneiro e Ignacio de Siqueira Ribeiro, referendo-se o art. 6.º das pasturas á reconstrução, e que caso presente, não tendo havido tal reconstrução, porquanto nem na parte de tocan, nem nem na parte de front de tocan, fazendo-se apenas um cimento na beira do telhado, entende a commissão que não deve subsistir a multa imposta, uma vez não haver contra si nem não haver infracção á letra da letra do art que se invoca. — Thaumaturgo. — P. Carlos Augusto d'Almeida. P.º — Approvado.

Indicações

Pelo Sr. Pereira Gauto: — Propõe-se o Capitão José Fernandes Guimarães e outros foveiros, seus vizinhos, a melhorarem a estrada de rodagem que vai do Portão dos Olivinhos á Estação do Estado do Ramal desta cidade á Areas, atalhando o muro que tem em frente a mesma estação e fazendo uma ponte com pedras de pedra sobre o rio Serraria, indicio: — que esta Camara auxilie aquella obra com a quantia de quatro centos mil reis, que será paga depois de estar a obra concluida e examinada pelo fiscal ou por uma commissão nomeada por esta Camara. — Approvado.

Pelo Sr. Coronel Brasil: — Indica que esta Camara solicite do Ex.º Sr. Presidente de Prov.º um concerto urgente na estrada provincial que d'esta cidade vai a Villa da Anunciação e outras paragens da provincia de Minas, passando pela freg.ª de Vargem Grande n'esta provincia, transpondo o Rio Preto, no lugar denominado Ponte da Virgem, e que vai passar na freg.ª da Bacaima, na Prov.ª de Minas, concerto este de muita urgencia por estar o transitto interrompido p.º tropas e caralliros. — Approvado.

Por ultimo, apresentado por mim Secretario o balanco da receita e despesa desta camara no exercicio findo, foi elle approvado, mencionado e assignado, depois de devidamente examinado pela Camara, que determinou fosse o <sup>mesmo</sup> na forma recommendada pela

Pho e mem  
do - Vieira

li n.º 1188 de 23 d' Agosto de 1860, remettido a  
Prestancia d' esta provincia.

Naso Sr.º Barão de  
Fozes, levantou-se a sessã ás 3 1/2 horas ou  
tarde. Eug. da S.º Pinheiro Junr.º, Secre-  
tario, o escreveu.

Pedro Paulo de Souza Albuquerque  
João Baptista de Vasconcelos  
Francisco Xavier da Silva  
Jose Greg.º Thaumaturgo  
Antonio Jacintho de S.º Santos  
p.º Carlos Luiz de Oliveira Filho

Sumo de Declaraçãõs.

Ao primeiro d' Abril de 1860, no Sal da Camara  
Municipal, ao meio dia, presentes os  
Srs. Vereadores Sr.º da S.º, Cap.º Thaumaturgo,  
Sr.º P.º Lima e C.º Praxe, não comparendo  
legal, não houve sessã. A respeito do Sr.º  
Vereador D.º Silvino de S.º, os demais vereadores  
não participaram. P.º Consta, fez-se este sumo.  
Eug. da S.º Pinheiro Junr.º, Secretario, o escreveu.

Francisco Xavier da Silva  
Jose Greg.º Thaumaturgo  
João Baptista de Vasconcelos  
Antonio de S.º Barros

Sessão especial para installaçãõ da junta  
municipal de qualificaçãõ de totantes do  
municipio de Fozes.

As 11 e meia horas da manhã, presentes os  
Srs. P.º Miguel de Moura Botelho, substituido  
do Sr.º Municipal do termo, e presidente da jun-  
ta municipal, e os vereadores p.ºs Sr.º Carlos  
Bernardino de S.º, Carlos Aug.º d' Almeida e S.º Pe-  
dro Paulo de S.º Aguiar, Affonso de S.º, Abba-  
de, Carmel.º João Bapt.º Praxe, Antonio Ju-  
acyntho de S.º Paulo e Francisco Sr.º da S.º, o Sr.º  
presidente da junta abriu a sessão.

Faltam sem participaçãõ o Sr.º  
P.º Ribeiro da Luz, e com ella o Sr.º Juvenal  
P.º Lima.

Depois se comprou o regimento no art.º 5.º

das instrucções de 12 de Janeiro de 1876, o Sr. presidente declarou que irá proceder á eleição de dois membros e dois supplementos dos mesmos, p<sup>o</sup> comporem a junta de qualificação, e candidando os Srs. tenentes a totarem, foram recolhidas quatorze cédulas, sendo sete p<sup>o</sup> mezauros e outros tantas p<sup>o</sup> supplementos d'elles, que deram o seguinte resultado: - Para mezauros os Srs. Candido de S<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> Nomes - tres votos, Joo' Gregorio de Almeida tenente-geral numero e Humbelino Joo' Correia S<sup>o</sup> 1<sup>o</sup>.

Feito o proclamação de seis cidadãos que obtiveram a maioria de votos p<sup>o</sup> mezauros, procedeu-se em seguida a apuração das cédulas p<sup>o</sup> os supplementos, dando o seguinte resultado: - Para supplementos os Srs. Carlos d'Almeida Almeida - quatro votos e Pedro Ferri de S<sup>o</sup> 1<sup>o</sup> Trs. Verificando-se ter o Sr. Carlos d'Almeida Almeida feito parte da junta parochial, e por isso, em face da lei, impedido, b'go parochial, p'go em face da lei é incompetente p<sup>o</sup> o cargo de membro da junta Municipal, e cidadãos que se apresentarem ao funcção de membro das juntas parochias, procedeu-se a nova eleição do supplemento p<sup>o</sup> servir em seu lugar, dando a apuração desta nova eleição o resultado seguinte: - Para supplemento os Srs. Humbelino Joo' Correia de S<sup>o</sup> - 4 votos e Ab<sup>o</sup> Janus de S<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> Trs; em virtude do que foram proclamados supplementos os seus cidadãos Pedro Ferri de S<sup>o</sup> e Humbelino Joo' Correia de S<sup>o</sup>.

Por ultimo satisfeitas as exigencias do art 87, o Sr. presidente declarou justificada marcada o dia 26 do corrente mes p<sup>o</sup> principiar as sessões ordinarias da junta Municipal no Paço da Câmara, ás 10 horas da manhã; ordenando as Secretarias que esta sublevará que providenciarem com toda a urgencia na expedição de editaes e avariaes p<sup>o</sup> os factos que se publicarem n'esta cidade, conforme determino a lei.

Sendo em seguida lavada a presente acta, n'ella assignada o Sr. Sr. presidente e Sr. tenentes, bem como os mezauros d'elles.

Serantem as sessões a 1 hora da tarde.  
 Eugenio de S<sup>o</sup> Imperio Joo' Secretario, o es.  
 arsi

Alaguez de Moura Botelho.

José de Freitas Assis

Francisco Pereira da Silva

José Carlos Bernardes

Antônio Jacintho Teixeira

Alcides Magalhães de Oliveira

Pedro Paulo de Souza e Silva

Alfredo Thomaz Mattos

Francisco de Souza Ramos.

4.<sup>a</sup> Sessão ordinária em 15 de Abril de 1888  
Presidência do Ex.<sup>o</sup> Sr. Pedro Paulo de Souza e Silva

Presentes às 11 horas da manhã os Ex.<sup>os</sup> presidentes e  
membros Sr.<sup>o</sup> Oliveira e Sr.<sup>o</sup> Corad Brail, Sr.<sup>o</sup> Pereira  
da Silva e Sr.<sup>o</sup> Pereira Paulo, Sr.<sup>o</sup> Barbosa Lima e o supple-  
te Cap.<sup>o</sup> Spaumaturgo, e aberta a sessão.

Faltam sem participação  
o Ex.<sup>o</sup> pro Alfredo Mattos e Sr.<sup>o</sup> Ribeiro da Luz; e  
com causa o Ex.<sup>o</sup> Sr. Bernardino.

Fão lidas e sem debate approvadas as  
actas das sessões celebradas em 1.<sup>o</sup> e 15 do mes  
findo.

Eligidos em Comissões.

Por escrutínio secreto procedeu-se a eleição das com-  
missões trimestraes, as quaes ficaram assim com-  
postas:

Comissão de officios. — Os Ex.<sup>os</sup> Sr.<sup>o</sup> Oliveira  
e Sr.<sup>o</sup> Capitaõ Spaumaturgo. — Supplem. — O.  
Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Souza e Silva.

Comissão de Contas. — Os Ex.<sup>os</sup> Sr.<sup>o</sup> Souza  
e Silva e Corad Brail. — Supplem. — O.  
Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Pereira da Silva.

Comissão de obras da cidade. — Os Ex.<sup>os</sup> Sr.<sup>o</sup> Pe-  
reira da Silva e Sr.<sup>o</sup> Pereira Paulo. — Supplem. — O.  
Ex.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> Barbosa Lima.

Ficou a eleição o Secretário da cidade Sr. de Souza e Silva.

Expediente.

Portarias de guerra da praça. — De 15 de Mar-  
ço findo, communicando ter sido designado, em  
data de 10 de Janeiro ultimo, o sargento B.<sup>o</sup> Luis  
Antonio de Almeida Freitas, para fazer parte da  
comissão encarregada da demarcação dos limites  
deste municipio com o de Para Moura. — Intimado,  
remetendo-se copia aos membros da comissão.



- Pe 17 do referido mes, communicando terem sido expedidas as necessarias ordens afim de se pagar a esta Camara a quantia de R. 970.550 em que importaram as Supplicas feitas com a prestaçao de soccorros aos varrimentos deste municipio.
- Interuada, tendo ja sido impellido pela Prefeitura as precias providencias p<sup>o</sup> realisarem o pagamento.
- Pe 20 do mesmo mes, communicando ter sido na dita data submittida a consideração do Ministerio da Agricultura, copia do officio desta Camara em que se expoz o facto de ter a estrada de ferro de P. T. 2<sup>o</sup> feito um corte na estrada do Presidente, no lugar denominado - Boa Vista, e bem assim as informacões prestadas pela Directoria de Obras Publicas, a respeito. - Interuada.
- Pe 7 do corrente, recomendoando que esta Camara, em cumprimento do Ar. do Ministerio do Império de 2 do corrente, expedir as precias ordens afim de que no dia 6 de Maio proximo se reunam o Collegio eleitoral deste municipio p<sup>o</sup> proceder a eleição d'um Representado que preencha a vaga vixante na Camara Temporaria pelo Conde de Pedro Luiz Pereira de Sousa, nomeado Ministro dos Negocios Estrangeiros. - Interuada, por se estar pro-  
nunciando.
- Difficil: - Pe Subdelegado de Policia da freq<sup>ua</sup> da Vargem Grande, Quarteo Circulo da S<sup>ta</sup> Charras, communicando ter, a requerimento do procurador do orago d'aquella frequencia, feito sustar a pretensão manifestada por Francisco de Moura e Mello de mudar uma agua, que e de servidao publica, e que tem a sua nascente em terras do mesmo Moura, out<sup>o</sup> ora do Cap. D. J. J.; cuja agua foi tirada, a custa dos habitantes da mesma frequencia, ha muitos annos, em annuncição do referido Pedro J. J. Outro sim, pedindo que esta Camara providenciasse a respeito afim de se garantir o direito dos habitantes da allud<sup>o</sup> subfrequencia. - A' Commissão de officio, com informacões do fiscal respectivo.
- Pe fiscal desta cidade, pedindo autorisação para mandar proceder a diversos reparos urgentes em algunos ruas desta cidade e do Campo Elíptico.
- A' Commissão d'obras da secção p<sup>o</sup> apresentar oramento.
- Do mesmo, pedindo a nomeação de quantos fiscaes que o auxilie nos diversos serviços á seu cargo. - Res. se comite por annuncios feitos e feitos.

que annua de su praxidos no depende cargo.  
- Pe Sr Coronel Albino Antonio d' Almeida, agra-  
deando a esta camara a sua nomeação p<sup>ta</sup> com-  
missão que tem de encarregar-se da demarcação  
dos limites d'este municipio com o de São Manoel,  
apudando, attenta as razões allegadas, dispensa  
de fazer <sup>parte</sup> da referida comissão.  
- Pe Sr Coronel Praxel, pela  
ordem, disse que entredia que as razões expudi-  
das pelo Sr. Sr. Albino d' Almeida não p<sup>ta</sup> não p<sup>ta</sup>  
attendidas, e assim, indicava que esta camara,  
não concedendo-lhe a accção pedida, se não  
lhe officiasse declarando que esperava do seu pa-  
triotismo o concurso necessario a' effecto do limi-  
tos do municipio.

Suplida a indicacão d' todos, foi elle unanimi-  
tamente approvada.

Regulamentos. - Pe Antonio Augusto de S<sup>za</sup> Salis-  
lão da Costa Almeida, Auxiliante Augusto Netto e Sr  
Nuno Pereira, pedindo pagamento de custas que  
terceira em varios processos em que foi esta  
municipalidade condemnada. - A' commissão  
de Custas.

- Pe João Luis Fernandes, pedindo energicas pro-  
videncias afim de se por Francisco J. Pereira re-  
parado o caminho de tiacão que se dirige a estrada  
do qual do Porto Real; eys caminhos, pelo seu  
estado entranstente, tem causado graves prejuizos  
aos moradores do lugar denominado Serrote. - Ao  
fiscal p<sup>a</sup> informar.

- Pe Vicente Alfredo Theobald, pedindo a relaxa-  
cão de multa. - A' commissão de officios.

- Pe emphyteico das obras do novo cemiterio pu-  
blico desta cidade, pedindo para lhe ser conce-  
dido o prazo de 30. tres meses afim de concluir  
as obras do <sup>nos</sup> cemiterio, as quaes, em virtu-  
de do maior tempo e de outras occurrencias  
deixadas de ser concluidas no prazo que lhe  
fai assignado no respectivo contracto. - A' pe-  
riço.

- Pe P. Escolastica Camargo de S<sup>za</sup> Franca,  
pedindo autorisação p<sup>a</sup> alicar a uma  
penna d'agua collocada no seu proprio sitio  
no Largo da Motiz, um cano de argila p<sup>a</sup>  
o recadamento d'agua servida. - A' commissão  
de officios.

- Pe Lima Machado & Companhia, reclamando  
contra a tabella de impostos municipaes, na

atrasado - Correu  
de Uyo

parte referente a lotações de sua casa Commercial  
da Rua Vieta no corrente anno. - Impellido por  
seu não apresentarem para o prazo.

- Pe. Joo Alcaide de Sousa e Pedro Montano de  
Pinto, pedindo, afim de se evitar futuras recla-  
mações, que esta camara ordene ao fiscal res-  
pectivo p<sup>o</sup> anuente a detracção da tallacção  
feita nos Campos Uyois, detracção esta re-  
clamada e autorizada por esta <sup>ca</sup> camara  
em requerimento de deturros moradores d'aquel-  
la localid<sup>e</sup>. - Expedido.

Foi presente o resumo do movimento desta  
decretaria no mes findo. - Do Arcebispo.

E' tambem presente pelo fiscal de S. N. Ferr  
o auto de deposito de mobiliem<sup>to</sup> e m<sup>to</sup> materias do  
pobreo Simoldo em virtude da ordem d'esta ca-  
mara eoraso no requirim<sup>to</sup> de Antonio J<sup>o</sup> Borges  
da S.ª. - Das<sup>as</sup> Pastas.

Estaraõ sobre a mesa os n<sup>os</sup> officios official e Sta-  
tiaga de mes findo. - O mesmo Pastas.

Officio do Dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram apresen-  
tados os seguintes pareceres e indicações:

Pareceres

Pela commissão de officios: - A commissão  
de officios e de parecer que se remetta ao Sub-  
delegado de Policia do freguesia de Sant. Anna  
copia do officio do P.º Contancia dos Reis afim  
de dar essa autoridade informacões a respeito.

- Aprovado.  
- Sobre a seguinte parte do officio do fiscal  
d'esta cid<sup>e</sup>, vertente a commissão, que, em  
taes circumstancias, supris se imposta a multa  
e entremado a proprietario p<sup>o</sup> tirar a coberta  
de polta, se ainda houver persistencia, o fis-  
cal communiqu<sup>e</sup> immediatamente a camara  
p<sup>o</sup> esta deliberar como melhor convier.

- Aprovado.  
- Quanto ao requerido pro Joãõ Nepomuceno  
Couts, e a commissão de parecer que siga  
o fiscal respectivo sobre o allegado. - Appro-  
vado. - J<sup>o</sup> Gregorio Schaumetungo. - R. L. Sup<sup>to</sup> d'Alm<sup>to</sup> e S.ª.

Pela Commissão de Contas: - A commissão  
de contas e de parecer que a conta apresentada  
por Joo Martins Ribeiro, na importancia de  
126.020, seja paga por estar exacta, e ter sido

a obra autorizada por esta camara; quanto pro-  
nem a de 250:000, apresentada pelo sr. <sup>no</sup>, e  
a commissão se porem que, declarando em que  
conduzta a concerto do maturo, nelle ella  
a commissão. - Approvado

- Sendo a mesma commissão examinada os  
requerimentos de Antonio Augusto de S<sup>o</sup>. Lobo  
da Costa Almeida, Jm Thome Ferreira e Au-  
liano Augusto Lutter, pedindo pagamento de  
custas, e de paucar, a vista das cutorias que ins-  
tuem os mesmos pedidos, que se pagu ao 1.<sup>o</sup>  
250:000; ao 2.<sup>o</sup> 54:950; ao 3.<sup>o</sup> 22:000 e os  
ultimos 19:000. - Sr. Pedro Paulo de S<sup>o</sup> Aguiar

João Baptista Brasil. - Approvado.  
- A commissão de contas, examinando ope-  
ricões de Manoel S<sup>o</sup> Azevedo Castro, pedindo pa-  
gamento pela factura do ponte do Ribeirão Tu-  
to, e considerando que, sem autorizaçãõ da  
Camara não podia a commissão d'obras  
autorisar a obra em questão, visto exceder a  
sua alçada; considerando mais que a mes-  
ma camara não podia autorisar esta obra  
sem chamar concorrentes p<sup>o</sup> ella, preenchun-  
do assim as formalidades da lei, e se porem  
que tal pagamento não pode ser autorizado,  
sem faltar esta Camara ao cumprimento  
da lei. - Sr. Pedro Paulo de Figueira

O Sr. Coronel Brasil, membro d'esta  
commissão, discordando do parecer do mem-  
bro relator, formulou em separado o seguinte  
parecer: - Recontando a urgente necessidade  
que havia d'esta obra feita <sup>compreendendo</sup> ao preço regular  
em mesmos matos da mesma obra e obor-  
tado em que ella ficau, deu se porem  
que se mande pagar o seu importe ao em-  
prezario a pois parece-me ser esta um  
erro impremito na lei, que cumpram todos  
pelos ditames da boa razão. - João Baptista  
Brasil.

Ditos ambos os pareceres em discussão,  
o Sr. Sr. Oliveira e S<sup>o</sup> pela ordem, disse  
que, confiada no bom senso e critério de seus  
collegas, achou-se dispensado de fallar sobre  
a protellia, e que, tendo exposto por scripto  
as razões que o levava a autorisar a obra se  
discussão a respeito.

O Sr. Coronel Brasil, obtendo a palavra

visto que, com pezar, se cordarem do parecer do membro relator da commissão, e neste sentido fez considerações justificando o seu voto.

Sustentando o Em. Sr. Paulo Aguiar o seu parecer, visto que faz <sup>esta</sup> elaborado em favor da lei, e por isso, appoiado na sua lei, votara contra o pagamento. Em seguida fez algumas considerações justificando aquelle voto.

Encerrada a discussão, o Em. Sr. presidente declarou que ia submeter a questão á votação.

O Em. Sr. Oliveira e Sr. julgando-se impedito, pediu e foi dispensado de votar.

Pelo a votos em primeiro lugar o parecer do membro relator da commissão, foi elle registado contra o seu voto.

Em seguida pelo a' votos o parecer em separado, foi elle apporado, contra o voto do Em. Sr. Sr. Aguiar.

#### Indicações:

Pelo Em. Sr. Sr. Lima: - "Indico que esta camara mande orçar o orçamento d'uma lagoa que existe na freguesia de Campo Belo, proxima a casa onde funciona o collegio de sexo feminino. - A' commissão d'obras se decaia para fazer o orçamento.

- Indico que esta camara solicite do Com. Presidente da Provincia prontos providencias afim de ser reparada a Igreja Matriz de Campo Belo, porque, a não se tratar com urgencia de seu reparo, terá em breve de desmoronar-se aquelle templo. - Apporada.

- Indico que esta camara, afim de evitar qualquer catastrophe, mande reparar a ponte sobre o ribeirão de Sant' Anna ou autorise a sua demolição, visto que corre o maior perigo aquaqualquer diafante que ignore o seu maior estado. - A' commissão d'obras se decaia.

- Pelo Em. Sr. presidente: - Indico que esta camara autorise ao seu procurador a registrar o titulo de divida de maior pure que a mesma camara tem a Fradeses Couro da Caste pelas obras do encanamento d'agua; isto todo que haja dinheiro sufficiente, e sem prejuizo das verbas especiaes do orçamento municipal. - Apporada.

O Em. Sr. presidente, ao apresentar a present indicações, passou a presidencia ao Sr.

immediato, o Sr. Terceira Sr., assumendo a  
responsabilidade.

Por ultimo, o Sr. Coronel Braniel interveio  
verbalmente, que fosse considerado o cidadão Sr.  
de Salles Bernardino Sr. Sr., natural de 1.<sup>o</sup>  
Supplemento eleito, prestar o juramento legal  
afim de exercer o cargo de 1.<sup>o</sup> juiz de paz desta  
parochia, uma vez a barba incompatibili-  
zado o 2.<sup>o</sup> juiz Sr. Sr., que prestou juramento p.<sup>o</sup>  
o cargo de Supplemento de Juiz Municipal  
do termo. — Approvada a indicacao, effi-  
ciou-se a aquella citacao, que compareceo  
immediatamente e prestou juramento.

No encerramento da sessao, compareceo o procu-  
rador judicial desta camara, Caetano de S.<sup>o</sup>  
Ramos e prestou as informacoes que lhe foram  
pedidas acerca da cobranca da divida activa  
da dita camara, a seu cargo. A dita das in-  
formacoes prestadas, deu-se a camara por  
satisfeita, recomendo-lhe que activasse  
o andamento d'aquella cobranca.

Nada mais houve a tratar, levantou-  
se a sessao ás 3 horas da tarde. Eu João de  
S.<sup>o</sup> Ribeiro Guimarães, Secretario, a seguir.

Pedro Paulo de Souza Aguiar  
João Baptista Aguiar  
Francisco Pereira da Silva  
e Antonio Leão Barbosa  
e Antonio da Cunha  
João de S.<sup>o</sup> Thomaz

### Termo de declaração

Aos 15 de Maio de 1880, no Conselho Municipal  
ao meio dia, presentes os Srs. Terceira Sr., Coro-  
nel Braniel e Cap. Thomaz, não houve  
n.<sup>o</sup> legal não houve sessao. As sessoes  
são que faltaram nada communicaram.  
foi contor, fez-se este termo. Eu J. de S.<sup>o</sup> Ribeiro  
Guimarães, Secretario a exercer e velado que  
o Director o Sr. de S.<sup>o</sup> Aguiar, communicaram  
não poder comparecer a sessao por incom-  
modo de saúde.

Francisco Pereira da Silva  
João de S.<sup>o</sup> Thomaz  
João Baptista Aguiar

Sessão extraordinária em 17 de Maio de 1850  
 Presidência do Exmº Franº Perº da Pº

As 5 horas da tarde, presentes os Exmºs presidente e membros Sr. Oliveira e Sr. Coronel Bravil e os suplentes Capº Thaumaturgo e Fausto Humilundu, é aberta a sessão.

Faltaram, por não terem recebido aviso, os Exmºs Sr. Ribeiro da Luz, Alfredo Botelho, Paulo Neto, Tenente Dº Lima e Tenente Paulo; e com a ausência do Exmº Sr. Demasº Pº

O Exmº presidente declara que, tendo o Brasil perdido um dos seus mais preclaros e leaes servidores o insigne General - Duque de Caxias, julga-se de seu serm convocação a presente sessão a fim de ser por esta camara dirigido a familia do illustre finado os seus pueros portões fidei acomecimº

O Exmº Coronel Bravil, pela ordem, apresenta a seguinte indicação que foi unanimemente approvada: - Indico que esta camara nomeie uma Commissão de três membros, cidadãos distinctos, aos quaes se peça pº, em nome da Camara, dar os pueros a familia do Exmº Exmº Duque de Caxias pelo seu infante successo no dia 8 do corrente, significando o pueros que senta a Camara e seus municipios pela falta que tão notavel cidadão vai fazer a patria, que, com ufania, contempla seu nome em seus faustos mº notarios. - Dada nos senos da Camara Alº, 17 de Maio de 1850.

Para a commissão alludida foram nomeados os Exmºs Exmºs Conselheiros Paulino José Soares de Pº, Franº Octaviano d'Almeida Rosa e João Manoel Perº da Pº, aos quaes se mandou officiar.

Por ultimo o Exmº presidente indicou e a camara unanimemente approvou, que se consignasse na acta um voto de sincero e profundo pesar pela perda que a nação Brasileira acaba de soffrer na pessoa do eminente cidadão - Duque de Caxias.

Terminou-se a sessão ás 5 1/2 horas. Eugênio da Pº Pinheiro Guimarães, secretario, a certificar.

Francisco Pereira da Silva  
 João Baptista Lins  
 José Gregº Thaumaturgo

Sessão ordinaria em 1.º de Junho de 1840  
Presidencia do Sr. M. Pedro Paulo  
de P.<sup>o</sup> Naquieira.

Presentes ás 11 horas da manhã os Srs. frei-  
teute e tenentes Coronel Braniel, Ten.<sup>te</sup> da P.<sup>o</sup>  
Per.<sup>o</sup> Paulo, Tenente P.<sup>o</sup> Lima e os suplentes  
Capitão Baumgartner e Santos Flum.<sup>o</sup>, e aberta  
a sessão

Faltam sem participacão os Srs. D.<sup>o</sup> M.  
fructo Athuly, Ribeiro da Luz e Steirira e P.<sup>o</sup>  
e com causa o Sr. B. Beneditino e P.<sup>o</sup>

Fão lidas e approvadas sem debate as actas  
das sessões celebradas em 15 de Abril e 17 de Maio  
findos.

O Secretario da Camara do seg.  
Capitão

Portarias presidenciaes: - Pe 24 d' Abril ul-  
timo, do Sr. João Macellino de P.<sup>o</sup> Gonsaga,  
communicando ter a aquella data prestado  
juramento e assumido a presidencia d' esta  
provincia. - Interada para se ter accounto e re-  
cibir.

- Pe 26 do mesmo mes, sendo conhecim<sup>to</sup>  
a esta Camara do Viso do Ministerio d' Agri-  
cultura, de 22 do referido mes, em que parti-  
cipa ter a Directoria da citada de feno de P.<sup>o</sup>  
2.º providenciado no sentido de ser reparado  
o terrao por ella fute na citada denomina-  
da - Presidute, si esta municipio. - Interada.

Officio: - Do Conselleiro João Manoel  
Per.<sup>o</sup> da P.<sup>o</sup>, participando aditar o corpo  
de exprimir em nome d' esta Camara a  
familia do finado - Deput. de Cocias o em-  
timento de dor que a esta de qua camara e  
aos seus municipes causou o fallecimento  
de tão preclaro cidadão, e auto sim, que  
de commum accordo com os demais membros  
quelle honroso marcad. - Interada.

- Do Sr. Francisco q.<sup>o</sup> da P.<sup>o</sup> Cardoso, es. juiz



Municipal e tropas d'este termo, communican-  
do o tempo em que estã exercicio dos referidos  
cargos durante os meses de Março e Abril  
proxtos. — Intimada.

— Por membros da commissão encarrega-  
da dos reparos da estrada que vai da freg.  
de Sant' Anna á estação do Itatinga, apre-  
sentando as contas explicativas das despesas  
feitas com os mesmos reparos, e petendo  
a submissão promettida por esta Camara  
para a sua conclusãõ. — A Camara,  
attentando ao estado precario de seus cofres,  
notou a quantia de um cento de reis p.<sup>a</sup>  
a continuacão das <sup>despesas</sup> estradas em questãõ, sen-  
do esta quantia <sup>paga</sup> p.<sup>a</sup> prestações, conforme  
as forças dos <sup>seus</sup> cofres, deliberando nã que  
se officiasse aos membros da commissão  
agradecendo a sollicitude com que tratarãõ  
da obra, e que a comm. em nome da  
camara, agradece a dos signatarios da  
subscripcão pelo auxilio que prestarãõ.

— Por presidente da junta Central de Higie-  
ne do P.<sup>o</sup> de Janeiro, com despacho do presiden-  
te d'uma provincia, mandando que esta ca-  
mara informe acerca da representacão do  
Sr. Bruno de Souza em que pede prohi-  
biçãõ aos presidentes do <sup>seus</sup> junta de Higie-  
ne contra os abusos praticados na freg.<sup>a</sup> de Sargem  
fronte em relacão aos enterramentos, que  
sãõ feitos sem que sejam as inclusões dos  
fallecidos verificadas ou certificadas por  
medicos. — A commissão de off.

— Por Decreto do Coronel Albino Antonio d'Almei-  
da, insistindo em sua excoza da commis-  
sãõ nomeada por esta camara p.<sup>a</sup> a verifica-  
cãõ e fixaçãõ de limites entre este municí-  
pio e o do D. de Marau. — Attendido, sendo  
nomeado em substitucão p.<sup>a</sup> a referido com-  
missãõ o Sr. Sr. Antonio da Rocha Ferran-  
tes de Saõ.

— Por fiscal d'esta cidade, informando ter  
notado que Antonio Campos d'Almeida fe-  
z passe o caminho que, em continuacão a  
rua do Sr. Jon' Marques, dá transitõ até  
aponto da Virreya da estrada de ferro d'Arãas,  
entre o hotel Nacional e o barracão de Matos,  
to Antonio Gilho ou p.<sup>a</sup> viz. e o barracão futo-  
por Manoel Ant.<sup>o</sup> da Costa, e que seria de con-

renúncia que esta Câmara mandasse fazer  
o prolongamento da mencionada rua afim  
do referido Campos fechos e terreno que lhe  
fai aforado pela Santa Casa de Misericórdia.

— A commissão d'obras da secção p<sup>a</sup> verificas  
e orçar o prolongamento da rua.

— Do Delegado de Policia, petição providencias  
afim de ser com urgencia reparado o arromba-  
mento feito na Calçada desta cidade, e sub-  
sino reclamando diversos melhoramentos segun-  
do o mister a m<sup>ta</sup> calçada.

Informando o Sr<sup>o</sup> Cirurgião Praticante e Sr<sup>o</sup>  
prezente desta Câmara autorisado os reparos  
do arrombamento a que allude o officio, pro-  
sua urgente necessidade, deliberou a mesma  
câmara que a commissão d'obras da secção  
ficasse encarregada de providenciar sobre  
as demais reclamações, ficando tambem en-  
carregada de mandar collocar um cano p<sup>a</sup>  
o escoamento das aguas superfluas do sopo-  
sito que allimant as bicas collocadas no  
Edificio municipal.

Requerimento: — De Joazez Polbriz Antu-  
nes, petição alimbamento e nivelamento  
d'um terreno que possui a moagem situada  
na rua Alombary, nos Campos Elysios, con-  
do-se a esta rua a largura de 11, 06 m ou  
80 palmos — Petição o alimbamento com  
80 palmos, conforme a planta ultimamen-  
te approvada pela Câmara.

— De José Fernandes Guerra, declarando ser  
insufficiente a quantia de 1000\$ votada por  
esta Câmara p<sup>a</sup> os melhoramentos da calça-  
da que da estação do Estado, passando por  
sua fazenda, vai ao sertão das Hierbas, e  
petição que esta mesma Câmara, man-  
dando orçar aquellas melhoram<sup>to</sup>, vote a  
metade da quantia p<sup>a</sup> sua execução, diri-  
gendo-se o supp<sup>to</sup> a entrar com a outra  
metade por si e pelo que puder aguçiar.

— A commissão d'obras da secção p<sup>a</sup> verificar  
a obra.

— Do procurador da Santa Casa de Misericórdia,  
reclamando contra o acto official desta ci-  
dadade, que obtin o fechamento d'um terreno  
aforado a este Campos d'Hierbas, sob pretes-  
to de existir ali um caminho testado.

obras - Terreno  
no C. Elysios

a servidão publica. - A' commissão de officios.  
- De Jon' Manoel de Albuquerque, pedindo pagamento de duas contas, sendo uma de 273:156 que diz a chor-se annexa ao relatório fiscal a. apresentado em sessão de 1.º de Maio do anno p. passado, e outra de 186:950, de despesas no matabano e prante sobre o rio Paratyba, que acompanhau o 2.º requerimento. - A' Commissão de contas.

- Attento assignado de diversos moradores da freguesia de Sant' Anna, representando sobre a necessidade da reabertura d'um atalho no logar denominado - Paria Vinte, que muito facilita o transporte de suas mercaderias agricolas á estacao do Itatiaia pela diminição de percurso em relação ao caminho de que actualmte se servem, e pedindo que esta camara providenciasse no sentido de obterm <sup>a reabertura</sup> d'aquillo atalho, a que se oppoẽ o Sr. Eutercio Alves Bz, e Sr. J. Gencalves Ribeiro, proprietarios de terrenos prante para o referido atalho, nomeando se p' este fim uma commissão p' o examine ~~entenda~~ de suas vantagens.

- Nomeou-se p' a commissão alludida os Srs. Sr. Antonio Lima da p. e Vigario Antonio J. de Pa. laborar a fim de examinar o caminho em questõ e entenderem-se com os proprietarios dos terrenos sobre a sua reabertura arrigavel.

Relatorio: - Do procurador d'esta camara, acompanhando as contas correntes do 1.º trimestre do cor.º anno. - A' commissão de contas.

- Dos fincaes d'esta cidade e C. Bullo sobre o occorrido no 2.º trimestre. Acompanhou o relatório do fiscal d'esta cid.º uma relação de moedas, coimas e appropriações na imp.º de 108:000, e bem assim a conta das despesas feitas com o intuito da illuminação publica no referido trimestre. - A' commissão de contas e o tras.

- Do inspector do cemiterio publico d'esta cidade relativo ao allud.º trimestre, acompanhando os mappaes mortuarios respectivos. Declarara ter sido recolhida ao competente cofre a cifra de 182:000, resultado das taxas

mortuarias e licenças p<sup>o</sup> Tumultos, e publica  
apagam<sup>to</sup> de H. 1100, suspensões de contas  
arbitrarias. - A' commissão de contas.

Foi presente, p<sup>o</sup> ser registrado, o diploma  
de pharmaceutico concedido pelo Faculdade  
de Medicina do P<sup>o</sup> de Juss. d' Juri Pedro  
Travassos. - Registre-se.

E' tambem presente p<sup>o</sup> ser examinado o  
balanco do subsidio provincial do anno  
de 1877. - Mandou-se remetter a' presidencia  
d' esta provincia.

Estaram sobre a mesa os n<sup>os</sup> do P<sup>o</sup> de P<sup>o</sup> de P<sup>o</sup>  
cial e Hataya do mes findo. - Ao M<sup>o</sup> de P<sup>o</sup>

Dito Sim de dia.

Entrando-se na ordem do dia, foram apre-  
sentados o seguinte parecer e indicaçao:

Parecer.

Rela commissão de obras da seccão; - A com-  
missão de obras da seccão, tendo em vista  
a reclamação do fiscal d' esta cidade sobre  
concretos de que necessitã as rampas  
da ponte sobre o rio Parabyba, em frente  
d' esta cidade, e bem assim a rua do Pre-  
sidente, tanto da casa do negociante Ab-  
guet Ter<sup>o</sup> Botelho, no Campo Elpis, e  
a frente da rua Maunty, em frente a casa do  
negociante Juri Leite da Costa, e de reparar  
que sejam esses concretos feitos por serem  
elles de urgente necessidade. A commis-  
são tem verçado os mencionados concretos  
em 150 d' P<sup>o</sup> de P<sup>o</sup>, attendendo-se a ne-  
cessidade d' um pequeno aterro e calça-  
mento no concreto d' rua de Maunty.

Dito Sim, a commissão queganda de ur-  
gente necessidade o esvaziamento d' uma  
lagõa existente na freg<sup>o</sup> de C. Bello, em  
frente ao Collegio publico do sexo feminino,  
no, autorisa esse servico, bem como  
autorisa n<sup>o</sup> o arruamento do assoalho  
da ponte sobre o ribirão da Lage na fre-  
g<sup>o</sup> de Sant' Anna, que ameaçava ruina,  
de isto o fez afim de se evitar os transtornos  
qualquer catastrophe. Nestes servicos, as-  
sim autorizados, a commissão calcula  
Camara p<sup>o</sup> sancionar essa autorizaçao.  
- Fran<sup>co</sup> p<sup>o</sup> de P<sup>o</sup>. Antonio Gaimetho Pereira

Auto. - Approuado.

Indicações:

Pelo Sr. Capm. Baumatingo: - Sendo alguns moradores do bairro denominado - Banheiro subscritos algumas quantias p<sup>o</sup> a construcção d'uma ponte sobre o ribeirão d'aquelle nome, indico que esta camara auxilie essa obra com a quantia de 1000\$, visto a grande necessidade da referida ponte, visto visto a grande necessidade que ha na referida ponte. - Approuada, ficando os signatarios da subscricao Auto. De Lima J<sup>o</sup> e Auto. Theodoro Nogueira encarregados de receberem o seu producto e fazerem a obra sem outra responsabilidade p<sup>o</sup> a camara.

" Constante que os enterramentos dos catarros no cemiterio publico desta cidade estão sendo feitos em sepulturas de pouca fundura, e que a terra que as fechoam não é pisada, indico que se recomende ao Sr. Inspector do Cemiterio que as sepulturas feitas sem palmos de profundidade e que a terra que as fechoarem seja socada.

- Approuada, recomendo-se igualmente ao fiscal respectivo a observancia do Artigo de porturas a respeito.

- Pelo Sr. Thumixense: - Como todo se ho- menagem a memoria de Luis de Camais, laureado Principe das Letras da lingua portu- guesa, agora que o Bictoria th<sup>o</sup> faz jus- tica e os Appros geralmente festeja o seu tri-centenario, - a semelhanca de que acaba de praticar a Illm<sup>a</sup> Camara Municip- pal da Corte, denominando a antiga rua da Sampadua - rua de Luis de Camais, indico que assim se denomine nos Cam- pos Elzios a rua até hoje conhecida como do Alamborg, tanto da demarcação urba- na, e que este acto se sollemnize, feren- do-se publico, depois de lancoado na acta da respectiva, visto na respectiva acta da- ta Camara. - Approuada.

- Pelo Sr. J<sup>o</sup> B<sup>o</sup> Lima: - Não tendo o Sub- delegado de Sant Anna sabo as informaçoes de que esta camara pediu p<sup>o</sup> se orientar da renuncia sabo pelo Sr. Constançio dos Reis em officio dirigido a n<sup>o</sup> camara sobre

Pelo Sr. J<sup>o</sup> B<sup>o</sup>

entranhamentos de ingenhos, indico que nova-  
mente se peça Informaçoes a respeito  
- Approuva.

Nata n.º barroso a tratar, levantou-  
se a sessão ás 3 horas da tarde. Enquero  
su p.º Vereiro Guim.º, secretario, a cerrar.

Pedro Paulo de Souza e Log.º  
Antonio Jacintho Per.º  
Francisco Benven da Silva  
João Frey.º Thaumatz  
J.º Aut.º dos Autos

### Termo de declaração

Aos 15 de Junho de 1880, no Paço da  
Cid.ª, presentes os Srs. Vereadores Per.º da p.º, Cap.º  
Thaumatz, Hum.º e C.º Brasil, não sendo  
n.º legal licen.º de parte de n.º. Os demais terna-  
dos não participaram. Enq.º da p.º Vereiro  
Guim.º, o cerrar.

Francisco Benven da Silva  
João Frey.º Thaumatz  
J.º Aut.º dos Autos

Sessão extraordinária em 26 de Junho de 1880  
Presidência do Sr. Francisco Per.º da p.º  
Achando-se ausente o Secretario e nomeado  
p.º substituir o vereador que esta substituir  
Presentes ao meio dia os Srs. pre-  
sidente e vereadores Coraél Brasil, Pereira Pau-  
to e os supplementes Cap.º Thaumatz e Pan-  
to Hum.º, e aberta a sessão.

O Sr. presidente declara que comrou a  
presente sessão a fim de tomar a commo-  
cação do officio em que o p.º Auto-  
prio do Paço Fernandes Leão participa mas  
por motivo de indolestia, acuitar  
encargo de memento de commissão que  
tem de representar esta camara na qua-  
lidade de fidejussor de limites entre esta muni-  
cipalidade e a Barra Mansa, e assim assim da por-  
to obia 19 do proximo mes de Junho p.º

commissões de auctos e municipios, sob pena de multa, e abram-se na estacaõ da Pavia e de um Camoço daquelles trabalhos.

Procedida a leitura da portaria e officio referido, deliberou a camara conceder a excusa solicitada pelo Sr. P.º Rocha Leão e por maiorie de votos nomear p.º e substitui a aquella commissão o Sr. presidente e Sr. Pereira da P.º, afim de, conjuntamente com o Sr. Coronel Brand, membros da alludida commissão, darum execução aos trabalhos da demarcaçãõ daquelles limites, de conformidade com a mencionada portaria.

Nada m.º havendo a tratar, levantou-se a sessãõ a 1 hora. Eu Antonio Jacintho Per. Souto assub. crevi.

Francisco Pereira da Silva  
Antonio Jacintho Per. Souto  
João Baptista Thomaz  
João Ant. dos Santos Fleury

Termo de declaracão

Nos 15 de julho de 1880, no dia m.º, ao meio dia, presentes o Sr. P.º Pereira da P.º, Coronel Brand, Sr. P.º Lima e Sr. P.º Fleury, não havendo n.º legal não houve sessãõ. Ausença do Sr. P.º Cap.º Thomaz, que se acha occupado nos trabalhos de junto m.º de qualificacão de totantes deste municipio, e conform participau, os demais taxadores nada comu mearam. T.º constar, fe-se este termo Cap.º do S.º Antonio Jun.º, e crevi.

Pereira da Silva  
Antonio Diogo Barbra  
João Ant. dos Santos Fleury  
João Baptista Thomaz

Termo de declaracão

Nos 30 de julho de 1880, no dia m.º, ao meio dia, presentes o Sr. P.º Per. Souto, presi dente da camara, Sr. P.º Lima e Sr. P.º Thomaz, não havendo n.º legal, deixau de haver a sessãõ ordinaria e assignou-se p.º hoje afim de se proceder a apuracão geral dos totos p.º

tenedores deste municipio.

Euzébio da S<sup>a</sup> Teresina  
Jun<sup>ta</sup>, a secretari.

Antonio Jacintho Per<sup>a</sup> Santo,  
Jose Luiz<sup>o</sup> Thaumaturgo  
~~Antonio Digo~~ Barbosa La

Justiça extraordinaria p<sup>a</sup> approvaçao do orçãto  
municipal p<sup>a</sup> o exercicio de 1881, em 31 de Ago<sup>to</sup> de 1880  
Presidencia do Jun<sup>ta</sup> Ant<sup>o</sup> Jacintho Per<sup>a</sup> Santo.

Presentes ás 5 horas da tarde os Jun<sup>ta</sup> presidente e ten  
redores Coronel Brazil, S<sup>o</sup> B<sup>o</sup> Lima e os supplementos  
Cap<sup>m</sup>. Thaumaturgo e Paulo Thum<sup>o</sup>, e absent  
della

A compareo do Jun<sup>ta</sup> P<sup>o</sup> Demario P<sup>o</sup> e S<sup>o</sup> S<sup>o</sup> S<sup>o</sup> S<sup>o</sup>,  
que faltaram em causa, e semais tenedores ma  
da participaram.

O Jun<sup>ta</sup> presidente declarou que foi couro  
cada o presente orçãto a fim de se tratar do orçã  
mento da receita e despesa d'esta municipali  
dade p<sup>a</sup> o exercicio de 1881.

A presentado pormim p<sup>a</sup>retaria e allu  
do orçãmento, foi o S<sup>o</sup> approvado e assignado,  
depois de convenientemente examinado pela ca  
mara, ordenando-se que se conforma o determi  
nado pela lei n<sup>o</sup>. 1118 de 23 de Ago<sup>to</sup> de 1880, fize  
lle rematado a presidencia do p<sup>a</sup>rencia p<sup>a</sup>  
do presente a Assembleia Provincial na sua  
primeira reuniao

A receita orçada e de 30:147:734, e a despe  
sa de igual quantia, distribuidas pelas verbas  
de que ella se compoem.

Nada m<sup>o</sup> parou a tratar, levantando-se  
a sessao ás 5 1/2 horas. Euzébio da S<sup>a</sup> Teresina Jun<sup>ta</sup>  
marçes, Secretario, a secretari.

Antonio Jacintho Per<sup>a</sup> Santo,  
Jose Luiz<sup>o</sup> Thaumaturgo  
Jun<sup>ta</sup> Ant<sup>o</sup> Jacintho Per<sup>a</sup> Santo



Sessão extraordinária p<sup>a</sup> apuração geral da eleição de vereadores do município de Fátima em 3 de Agosto de 1880.

Presidência do Sr. Fran<sup>co</sup> Pereira p.<sup>a</sup> Presentes as 5 horas da tarde os Srs. presidente e vereadores Coronel Braniel, Sr. Paulo e os suplentes Cap.<sup>m</sup> Thomaz e Sr. Paulo Thomaz. é aberta a sessão.

Faltam com causa as seguintes mesorras.

O Sr. presidente declara que coube ao presente sessão p<sup>a</sup> o fim de se proceder a apuração geral da eleição de vereadores d'este município p<sup>a</sup> o quadriennio de 1881 a 1884, cuja apuração que seria ter lugar no dia 30 do corrente, conforme fora annunciada por editaes, deixou de ser verificada por falta de numero legal de Srs. vereadores.

Procedidos todos os papéis relativos a eleição, seu se principio ao trabalho na forma recommendada pela lei; no correr da apuração, verificando-se a ausência de a Camara podia contar no Sr. Fran- cisco Luiz Ribeiro d'Almeida Sobrinho, candidato a vereador, os votos dados na freguesia de Sant' Anna a Francisco Luiz Ribeiro So- brinho, o Sr. Coronel Braniel apresentava a seguinte indicação: Sendo sido votado na freguesia de Sant' Anna em Fátima d'este termo Fran- cisco Luiz Ribeiro Sobrinho com 200 votos, nome este pelo qual não é conhecida a individualidade n'os te termo pelos vereadores presentes, sendo em vista de a Camara, na apuração a que está proceden- do da eleição barita nas parochias do muni- cipio p<sup>a</sup> vereadores, pode contar esses votos a Fran- cisco Luiz Ribeiro d'Almeida Sobrinho, que foi candidato a vereador e votado nas mais fra- guesias do município; sendo esta que tem seu fundamento no art 105 e 54 da lei n.<sup>o</sup> 387 de 19 de Ago<sup>to</sup> de 1846, principalmente não proibindo a Camara verificar si na acta existente no livro proprio estava ou não este nome como na copia da mesma acta, que foi remetida a Camara como determina a lei, em razão de ter o dito l.<sup>o</sup> d'actas sido remetido a junta parochial d'aqueella freguesia p<sup>a</sup> os termos legais de qualifi- cação: propozinho que seja assista a

apuração da eleição municipal p<sup>a</sup> termo  
m<sup>o</sup>, seguindo-se nos dias p<sup>o</sup> ter e do logar  
publicando-se editaes, e que o occorrido se  
participe ao Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Presid<sup>o</sup> d'esta provincia  
a quem se consente se a camera p<sup>o</sup>da se  
sua contar os votos dados a Francisco Lillo  
seu sobrinho conjunctam<sup>te</sup> com os que  
foram dados em outras parochias a Francisco  
Lillo Ribeiro d'Almeida sobrinho. - App, seguindo-  
se o p<sup>o</sup> p<sup>o</sup> presidente da Camera da dita p<sup>a</sup> apura-  
ção da eleição, seguis-se a seguinte ao Exm<sup>o</sup> Pre-  
sidente d'esta provincia.

Nas 11<sup>as</sup> horas a votação levantou-se a  
sessão ás 6 horas da tarde. C. J. de S<sup>o</sup> Theobaldo  
Guim<sup>o</sup>, Secretario, a escrever.

Francisco Pereira da Silva  
Antonio Jacintho Per<sup>o</sup> Louro,  
Jose Greg<sup>o</sup> Theodoratz<sup>o</sup> Jun<sup>o</sup> Sec<sup>o</sup> dos M<sup>o</sup>s Theoratz<sup>o</sup>

Termo de declaração.

No 16 de Agosto de 1880, no Paço m<sup>o</sup>, a 1 hora  
da tarde, presentes os Sr<sup>o</sup>s Vereadores P<sup>o</sup> Sousa  
Nogueira, Per<sup>o</sup> de S<sup>o</sup>, Per<sup>o</sup> Paulo e Cap<sup>o</sup> Theodoratz<sup>o</sup>,  
Thorp, não havendo n<sup>o</sup> legal não houve sessão.  
Dizem que compareceram por estarem occupados  
na aud<sup>o</sup> do p<sup>o</sup> p<sup>o</sup> m<sup>o</sup> al<sup>o</sup> e p<sup>o</sup> m<sup>o</sup>. Corneil  
Brasil e Paulo Theoratz<sup>o</sup>. Os demais vereadores,  
não participaram. P<sup>o</sup> a contar foy-se este ter-  
mo. C. J. de S<sup>o</sup> Theobaldo, a escrever.

Pedro Paulo de Souza Nogueira  
Antonio Jacintho Per<sup>o</sup> Louro,  
Francisco Pereira da Silva  
Jose Greg<sup>o</sup> Theodoratz<sup>o</sup>

Sessão ordinaria em 27 de Agosto de 1880  
Presidencia do Sr<sup>o</sup> P<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> de S<sup>o</sup> Theobaldo

Presentes ás 11 horas os Sr<sup>o</sup>s Vereadores  
logo os Sr<sup>o</sup>s presidente e vereador Per<sup>o</sup> de S<sup>o</sup>,  
Per<sup>o</sup> Paulo e os Supplementos Cap<sup>o</sup> Theodoratz<sup>o</sup>,  
Thorp e Paulo Theoratz<sup>o</sup>, e aberta a sessão.

O Sr<sup>o</sup> Corneil Brasil, comparecendo,  
pedio p<sup>o</sup> se suspensado por se achar occupa-  
do n<sup>o</sup> n<sup>o</sup>uma irregularidade de testemunhas em  
processo crim<sup>o</sup>. - Foi attendido.

Faltam sem participações os demais vere-

Paulistas e sem debate approvadas as actas das sessões celebradas em 31 de Junho e 3 de Julho

- Comissão de Commissão
- Prescritivo secreto por se referir a eleições das comissões triennais, as quaes se coadunam Compostas:
- Commissão de Officiais. - O Sr. P. P. de Oliveira e P. P. Cap. de Bauernburg. - Supplemento
- O Sr. P. P. Pansa Noqueira.
- Commissão de Contas. - O Sr. P. P. Pansa Noqueira e Com. de Pradell. - Supplemento
- O Sr. P. P. Pereira da Pa.
- Commissão de Obras de Reguço. - O Sr. P. P. Pereira da Pa. e Sr. P. P. - Supplemento
- O Sr. P. P. Barbosa Lima.

Leida a eleição o secreto da conta de leg.

### Cope diem.

Portaria do governo de S. Paulo, de 6 de corr. remettendo a esta camara p. a revista execucao copia impressa da deliberacao de 10 do mesmo mes, marcando os limites entre este municipio e o de Barra Mansa. - Interada, arquivando-se.

Officibz: - P. P. Fernando Lourenço de Brito, communiando ter em data de 10 de Junho prestado juramento e entrado em exercicio no cargo de Juiz Municipal e de Paes d'este termo, p. as quaes foram nomeado por Dec. Imperial de 10 de Maio ultimo. - Interada, representando-se ao Sr. P. P. P. de A. M. M. que esta carreira, congratulando-se com os seus municipes, e felicita pela sua nomeacao.

- Do Delegado de Policia em exercicio, representando sobre a necessidade de objectos indispensaveis p. a limpeza das praças e mercados desta cidade. - Ao Sr. P. P. P. curador p. satisfazer.

- P. Henrique de Moraes, informando não ter ainda a Directoria de Estrada de Ferro de P. P. de providenciado no sentido de ser reparado o dethio futo pela mesma Directoria na estrada de Ferro abaiso da estação de São João. - Officinas de Estação de São João, conforme foi decidida, e autorizada pelo Presidente d'esta

Procuracia - Officio de a Comissao de Provas  
e a Directoria do estubo de ferro, suscitando-se  
copia do processo officio.

- Profiscal Pedro de Sade, apresentando  
comento das materias suscitadas para  
a probongamento de encampamento de um  
a rua do Voluntarios, na impo 18754.

- A' commissaes de obras permanentes.  
- Po engenheiro Victor Pezari Pezot, offe-  
rendo a esta Comara um exemplar do  
projecto por elle elaborado p<sup>a</sup> uma estrada  
de ferro industrial e estrategica entre a ci-  
dade do P<sup>o</sup> de Janeiro e a fronteira do Policia  
em Mattos Grossos, e pedindo que a Coma-  
ra, nomeando uma commissaes para  
estudar o projecto, lhe communicasse  
o seu parecer. - Foram nomeados os Srs<sup>os</sup> P<sup>o</sup>  
Antonio Alves de Camo, por P<sup>o</sup> de Sade e S<sup>o</sup> de  
Monteiro de Franca p<sup>a</sup> estudar o projecto  
segundo a linha e com o parecer a seguir.

- P<sup>o</sup> Goncalves Martins Carneiro Jun<sup>o</sup>, offe-  
rendo p<sup>a</sup> o archivo desta Comara um  
Volume de - Livros de Coma. - Interina,  
aguardando-se.

- Po P<sup>o</sup> Antonio Lemus P<sup>o</sup> e Vigario Anto-  
nio José de Pa Bento, sendo conta da com-  
missao, e sup dando conta do resultado da com-  
missao de que foram encarregados por esta  
Comara na questao da abertura de um  
caminho no Bairro de Ponta Verde, frag<sup>a</sup>  
de Sant Anna, requerida por Manuel Alves  
de P<sup>o</sup> de Sade e outros, a cuja abertura appoem-se  
os S<sup>os</sup> Eustacio Alves de S<sup>o</sup> e P<sup>o</sup> e J<sup>o</sup> de Sade  
Ribeiro. - A' commissao de officio

Requerimentos: - Po S<sup>o</sup> Eustacio Alves  
Barbosa e P<sup>o</sup> e J<sup>o</sup> de Sade Ribeiro, offe-  
rando documentos e ped<sup>o</sup> que esta Coma-  
ra, a vista d'elles, indicasse a pretensao  
de Manuel Alves de S<sup>o</sup> de Sade e outros com  
referencia a abertura do caminho no  
Bairro de Ponta Verde, frag<sup>a</sup> de Sant Anna.

- A' commissao de officio.  
- Po S<sup>o</sup> Alfredo Thomas Mouton, pedindo  
pagamento do honorario a que tem jus pela  
seguia do rio do 16<sup>o</sup> quinhao do S<sup>o</sup> de Sade  
e Tribunal de Juri. - A' comm. de costas.

- De J<sup>o</sup> de Sade de Sade, portador desta Coma-  
ra, pedindo, abem de seu filho, que se Abi

attestado e que constar o reputo do seu procedimento  
no exercicio do emprego que occupa, e assim as  
dem mais attas quanto ao seu procedimento como  
funcionario publico, e o reputo proprio de seu  
caracter particular, e a reputo proprio de seu

- De Francisco Cant<sup>o</sup> da Costa, petitorio por  
labros hydraulicas feitas nesta cid<sup>e</sup>, ou que  
esta Camara lhe garante por um titulo a  
referida quantia a fim de evitar que a ca-  
sade do seu petido: - A' commissaõ de off.

- De Manoel Ignacio da S<sup>a</sup>, petitorio ex-  
caõ do canal de açougue e limpura do abasteci-  
mento d'agua d'esta cidade. - Não parece  
pessoa capaz que substitua o supp<sup>o</sup>, não  
pode por um quanto esta Camara fazer  
requerido. Subsequente evitar e emanando  
concomitantes p<sup>o</sup> preferido corpo até a dia  
1<sup>o</sup> de Setembro proximo.

- De Simi Arnão & Comp<sup>o</sup> e Vicente Alfredo  
Huber, petitorio a retracção de multas. -  
A' commissaõ de off.

- De Pedro Antonio da Obagas, petitorio por  
seu proprio no cargo de amovido d'esta camara,  
que se achava logo por fallecimento de seu  
pai Francisco da Obagas Vieira. - Requerido. pres-  
tando juramento.

- De Agostinho Alexandre da S<sup>a</sup>, solicitando o  
pachto p<sup>o</sup> a sua petição submettida a  
esta Camara em 1<sup>o</sup> de Junho de 1877, e em  
qual petição interveio d'um terreno occu-  
pado com arvorez parallelas a estrada das  
Camp. Elysias. - Ao Secretario p<sup>o</sup> in-  
formar, e depois a' commissaõ d'obras

- De Francisco Leite Ribeiro d'Almeida  
Patrio, reclamando contra a surtida  
levantada á cerca do seu nome proccauida  
de operacões feitas na elicacão municipal,  
e que em causa a legitimação d'esta camara  
em contestar. Me es por tanto que elle  
se na freg<sup>a</sup> de Parat. Annua como can-  
didato a Camara Municipal do futuro  
quadrenio, e outro sem petitorio que  
esta Camara, a titulo de documento de  
esta Camara, a titulo de documento de  
mesa eleitoral daquelle freguesia em



tas, cimas e approbacao na exp<sup>a</sup> de 30 de Jan., e tem assim a conta sus susper. feitas com o custo da illuminacao publica no referido trimestre. - Ao commissario de conta e obras. - Po inspector do cemiterio publico d'esta cid<sup>e</sup> relator ao allud<sup>o</sup> trimestre, acompanhando os mappaes mortuorios respectivos. Declara-se ter sido recebido ao compor esta e cifra de 148.000, resultado das taboas mortuorias e licenças p<sup>o</sup> tumulos, e p<sup>o</sup>da o pagamento de 30000 suspendido no m<sup>o</sup> cemiterio. A Commissao de conta

Foi prante o resumo do movimento d'esta secretaria no mes de Abril, Maio e junho findo. - Ao archivo.

Approvau-se o parecer abial da commissao de officio referente ao abaixo assignado de Simoes mocrators do Eng<sup>o</sup> da N. G. petendo a reabertura d'um caminho no logar denominado Poco d'Anta. Em virtude do parecer foi interposta a pretensao do secretario da alludida abaixo assignado e deferida a' se José Alves Pereira.

Estara sobre o meso o n<sup>o</sup> do Diario official e Horarya do mes findo. - Ao archivo. -

Ordem do Dia.

Entrando-se no ordem do dia, foram oppresentados os seguintes pareceres:

Pelo commissao de officio. - Em vista da terminante disposicao do art. 30 do codigo de posturas, e da propria confissao do requerente Pedro Monteiro de Brito, e a commissao de officio de parecer que a multa foi-lhe legalmente imposta. - Approvado

- Vista da informacao do fiscal, e a commissao de parecer que não procede a quem allega op<sup>o</sup>tionario Fran<sup>o</sup> J. Per<sup>a</sup>, e que se cobre a multa. - Approvado

Pobre o quem allega José J. da S. P. e P., a vista da informacao do fiscal, e a commissao de parecer que a multa foi regularmente imposta. - Approvado

- Entrando a commissao que a vista da subsistencia de Fran<sup>o</sup> de Moura e Moura, cessando a causa, nada ha a deliberar sobre o requerido pelo procurador do cargo do Eng<sup>o</sup>

da Borgem Grande. - Approvado.

- Relatório do que requer João Luis Ferran-  
tes, a vista segue infôrma oficial, e a  
commissão de parecer que de corpo e  
art. 37 das porturas municipais. - App.

- É a commissão a vista de parecer que in-  
forme o fiscal sobre o que allega Vicente  
Alfredo Flicker. - Approvado.

- Arrepião segue requer a procurador da  
Santa Casa de Misericórdia, entenda a com-  
missão que tem de o que se trata de  
a commissão que precisa os alimban-  
atigo que precisa os arrematados. - Approvado.

- Sobre a declamação que surgiu o Sr. Pôr-  
no que os pontos Nova, verificando na freq.  
da Borgem Grande, a Junta Central de Hygie-  
na do 1º de Janeiro, a commissão entende  
que a autoridade policial d'aquella freq.  
devia informar a respeito, porém sendo  
o subdelegado pharmaceutico da frequência  
com edes aberto. Nessa localid., fazendo  
tambem applicação medico, não sabe a  
commissão se a denuncia involvê essa  
autoridade, e neste caso se tomará sus-  
pito; pelo que é a commissão de pare-  
cer que o que se trata e a porção informem  
a respeito. - Approvado.

- A commissão de parecer que o fiscal, exa-  
minando o projeto segue falla a petição  
rio Manoel Antonio Sobrito, informe o  
que encontrar au providencia como o caso  
seguir. - App. informando o fiscal.

- A commissão, tendo em vista o requeri-  
mento de P. Escrivão Correio de São Fran-  
co, entende que havendo hoje um neces-  
sidade d'agua potavel p. o publico, e de ma-  
servidas e matarias que as aguas  
este que em utilitario a limpavel da  
lubridade da cid., mas não podendo a  
Câmara tratar por enguanto disse me-  
lhoramento attento o seu estado de finanças,  
a commissão de parecer que se deve apro-  
veitôr a boa vontade dos particulares que  
quiserem fazer a sua conta com o que  
dando a câmara as regras e bases ne-  
cessarias, e sendo p. isto, e p. a conservação  
subygiem, as opiniões habilitadas. - Atado



ate que se peça a Assembleia Prov.<sup>a</sup> a modificação do art 33 do código de preturas. ficando nomeados o Sr. Thomaz e Capitão Spaumattung para p<sup>o</sup> formular a modificação de seu art. - Pela ses. Juvencos, 15 de Junho de 1880 - Spaumattung.

Pela commissão de contas: - Atenta as informações officiaes, e a commissão de contas de pericia que se mandou pagar a Jor. Martins do Pinho ag<sup>ta</sup> de 2500\$, em seu importação as despesas com os reparos do matadouro publico. - Pedro Paulo de Sousa Nogueira. - Approvado.

Nasam<sup>o</sup> bairros a tratar, levantou-se a sessão ás 3 horas tarde. Conf. do Sr. Vincente Juvencos, secretario, a seguir.

Pedro Paulo de Souza e Nogueira  
Francisco Pereira da Silva  
~~Jose Carlos Spaumattung~~  
Jor. Ant. Jor. Santos Almeida  
Antonio Jacintho Pereira Santos

Sessão extraordinaria p<sup>a</sup> apuração da eleição municipal em 11 de Setembro de 1880  
Presidencia do Sr. P. Pedro Paulo de Nogueira.

Presentes ás 11 horas da manhã os Srs. presidente e vereadores Sr. Barbosa Lima, Pereira da S<sup>a</sup>, Pereira Paulo e os supplementes Cap. Spaumattung e Santos Thomaz, e absent a sessão.

Faltam sem participação os demais vereadores.

O Sr. presidente leu a omissão do município da Câmara que a presente sessão foi convocada exclusivamente p<sup>a</sup> proseguir-se na apuração geral da eleição municipal, interrompida em virtude do incidente barão em relação a questão suscitada a cerca do nome do candidato a vereador o Sr. Francisco Leite Ribeiro d'Almeida Pinheiro, conforme consta do acta da sessão celebrada em 3 de Agosto findo em que se deu o nome o mesma apuração, e declarou

que esta convocação foi autorizada pela  
Câmara em sessão de 27 de setembro em 21  
de Agosto em solução ao requerimento do mesmo  
Sr. Alencar Sobr., pedindo que esta camara,  
em vista de declaração da mesa pa-  
rochial em relação a questões, reconhe-  
cesse a sua decisão anterior e designas-  
se a novo dia para se concluir os referidos  
trabalhos.

O Sr. J. Barbosa Lima, por apelar pela  
ordem, disse que sendo um dos signatários do  
proteto referido em relação a validade de eli-  
ção de Sr. J. de C. Belo, cujo proteto fundava  
no tício inconstante da organização da mu-  
nicip. porquanto foi esta prohibida pelo  
cidadão J. Maria d'Almeida, professor pu-  
blico d'aquella freguesia, não poderia, por  
isso, em face das terminações desprovidas  
dos autos, que citou, ser eleito juiz de Paz  
por serem incompatíveis estes cargos, en-  
tendia que esta camara, para franquiar  
nos trabalhos da apuração, devia consul-  
tar a respeito sua Ex. o Sr. Presidente da  
provincia ou resolver a questão de, para  
isso, se julgasse competente.

O Sr. presidente, procedendo a li-  
tura da acta da mesa parochial em que  
seu transcripto o proteto alludido, e bem como  
o contra-proteto apresentado pelo Sr. J.  
Rocha Leão, fez algumas considerações a  
respeito e concluiu dizendo que entendia  
que esta camara era a competente para jul-  
gar da questão.

Contra o mesmo proteto fallaram  
o Sr. Cop. Sr. Trausmaturo e Sr. Santos Alun,  
mostrando a sua não procedencia.

Seu do afimul submettida a questão  
a votos, decidiu a camara pela validade  
da eleição, contra o voto do Sr. J. Barbo-  
sa Lima.

Resolvido este preliminar, tratou-  
se em seguida da apuração da eleição  
dos cinco freguesias d'esta cidade, sendo em  
resultados d'essa declaração trezadores, para  
a aquatrimo de 1881 a 1884, conforme con-  
ta da acta lançada no livro respectivo -  
Resolvido este preliminar, formando em  
seguida a camara contencimento do alludi-

documento da mesma parochial, deliberou  
 proceder a apuração da mesma, e mandou ao  
 Sr. Francisco Leite Ribeiro d'Alm.º Botrinho  
 os seguintes ratos segun' folla e referido sacu-  
 mento, o qual vai aqui transcrito por  
 ordem da mesma Camara. - Nos abaixo as-  
 signados, membros da mesma parochial da  
 freguesia de Sant' Anna de Remuda, de qua-  
 rumo. sob juramento que o cidadão Fran-  
 cisco Leite Ribeiro d'Alm.º Botrinho obtiver  
 seguintes ratos p.º tomador na actuação eli-  
 ção que se procedeu nesta freguesia, e  
 nao Francisco Leite Ribeiro Botrinho, como  
 prosequivos foi scripto na acta. Fregue-  
 sia de Sant' Anna, 5 de Agosto de 1850. (João  
 Antonio do. Santos Sr.º. presidente. - Joaquim  
 José d'Alm.º. - João de Paes Paula Braga. Sr.º.  
 Baptista Filho Lemos. Sr.º. Cantanheira do. Reis.  
 Estaram competentemente reconhecidas as fir-  
 mas supra, pelo Escr.º. da dita freg.º.  
 João Bapt.º. Filho Lemos.

Concluida a apuração  
 foram declarados reelectores p.º o quinquennio de 1851  
 a 1854, conforme consta da acta lançada no  
 competente livro, os seguintes membros: Cap.º  
 João Gregorio Spauematy - 1240 ratos; Sr.º Ant.º  
 Roqueba Fernandes Leão - 1203; Sr.º João d'Almeida  
 Carneiro Maia - 1289; Francisco Leite Ribeiro  
 d'Almeida Botrinho - 1284; Sr.º Sr.º Membros de Cor-  
 rato Sr.º - 1281; Carlos d'Almeida Almeida - 1255;  
 Coronel João Bapt.º Brasil - 1224; Flaminio  
 José Carr.º - 1200 e Major Antonio Pereira  
 Leite e Sr.º - 1195.

Seguem-se os supplementos pela ordem da cita-  
 ção conforme estão inscriptos na men-  
 cada acta.

Nesta apuração resolveu a camara  
 contar aos reelectores Cap.º Spauematy,  
 Sr.º Sr.º Maia, Alm.º Botrinho, Sr.º Membros,  
 Sr.º Roqueba Leão, Almeida Almeida e Coronel  
 Brasil os ratos seguintes cedulos que  
 na freg.º de S.º Jo.º foram tomados em se-  
 parado pelo facto de não estarem as mes-  
 mas cedulas datadas.

Nesta decisão não tomou parte o Sr.º Cap.º  
 Spauematy por ter-se declarado suspeito.

Por ultimo determinou a camara que  
 aos reelectores elitos se expedisse os diplomas

mas que se fôr o art. 139 das instrucções  
regulamentares de 12 de Janeiro de 1876,  
bem como que fossem os mesmos, assim  
como os que se fôr de feito quattrânnio,  
convidados p<sup>o</sup> foratarem juramento e torna-  
rem posse no dia 7 de Janeiro do anno  
p. futuro, e que, em observancia do recom-  
mendado pelo art. 140 das citadas instrucções,  
se communicasse a sua Et.<sup>a</sup> e presidente  
d'esta provincia o resultado da apuração  
geral da elicção municipal.

Nasam<sup>o</sup> barata a votar, levantou-se  
a sessão ás 11 horas da tarde. Encerrada a p.  
Pereira Guim<sup>o</sup>, Presente, a seguinte:

Pedro Paulo de Souza Aguiar  
Francisco Pinheiro da Silva  
Jon<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> dos Santos Flum<sup>o</sup>  
Antonio Diniz Barboza  
João Luiz de Thaumatz  
Antonio Jacintho Pereira Souto

Sessão ordinaria em 1<sup>o</sup> de Outubro de 1880  
Presidencia do Sr<sup>o</sup> Fran<sup>o</sup> Souto da p.<sup>a</sup>

Presentes ás 11 horas da manhã os Sr<sup>o</sup> presid<sup>o</sup>  
e tenedores Coronel Braniel, Sr<sup>o</sup> Barbosa Lima,  
e os supplementos Cap<sup>m</sup> Thaumatz e Santos Flum<sup>o</sup>,  
e aberta a sessão

Faltam sem participacão os demais tenedores  
João Lobo, Sr<sup>o</sup> Elisa e approvada sem debate a  
acta da sessão celebrada em 11 do mes findo.  
Acticão de commissão.

Por escrutinio secreto procedeu-se a elicção das  
Commissões triennaes, a quaes ficaram  
assim conceptos:

Commissão de officios. — Os Senhores —  
Coronel Braniel e Cap<sup>m</sup> Thaumatz. Sup-  
plente. — O Sr<sup>o</sup> Santos Flum<sup>o</sup>.

Commissão de contas. — Os Sr<sup>o</sup> P. Paula  
Aguiar e Pereira da p.<sup>a</sup>. — Supplement. — O Sr<sup>o</sup>  
Coronel Braniel.

Commissão de obras de obras. — Os Sr<sup>o</sup> Pereira  
da p.<sup>a</sup> e Pereira Paulo. — Supplement. — O Sr<sup>o</sup>  
Santos Flum<sup>o</sup>.

Finda a elicção o Sr<sup>o</sup> presidente se retirou do Sr<sup>o</sup>

Expediente

Portarias do governo da provincia. — De 3 de Setembro findo, authorizando esta camara a mandar receber o subsidio provincial de 1874, sua imp.<sup>a</sup> de \$: 920.000; e quanto ao de 1877, de \$: 1.000.000, seria pago depois que quizesse o emprego de \$: 100.000. — Intimada, tendo-se já findado.

— De 11 do mesmo mes, communicando a bordo se intimada a esta municipalidade de si, quando o dia 11 do mes findo p.<sup>o</sup>, em sessão extraordinaria, precedida de edital, comcluir a apuração geral de eleições de moradores que não se pôde effectuar no prazo legal. — Intimada.

— De 10 do referido mes, communicando terem sido dadas as necessarias providencias a fim de serem feitas as anotações as obras de que carece a Igreja Matriz do par.<sup>o</sup> de S. Jo. de Campo Belo. — Intimada. Officio; — Da Directoria de obras publicas da provincia, remettendo p.<sup>o</sup> em officado em logar publico, copia do edital Romano concorrente a anotações das referidas obras da Igreja de S. Jo. de Campo Belo. Intimada, tendo-se já findado.

— Da sociedade Aurora litteraria, petição a esta camara concurrendo p.<sup>o</sup> celebrar as suas sessões em uma das salas do edificio municipal. — Officio se declarando que a Camara concede licença a socied.<sup>e</sup> Aurora litteraria p.<sup>o</sup> celebrar as suas sessões na sala do juiz, salvo o caso em que estiver a sala occupada com os trabalhos do juiz.

— De D.<sup>o</sup> Joaquim de S. Paulo de S. Paulo, Fernão de Lourenço de Freitas, communicando ter em vista de hoje assumido a administração dos referidos cargos que, por recommendação de seu superior, foram passados ao seu substituto legal em 15 do mes findo. — Intimada.

— De 1.<sup>o</sup> Joaquim de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo, querendo, p.<sup>o</sup> a informação que lhe foram pedidos acerca da representação que dirigiu o D.<sup>o</sup> Bruno José de S.<sup>o</sup> Hora ao Junta Central de Hygiene de R.<sup>o</sup> Janeiro contra os abusos que se praticam-se na referida Hygiene em relação ao em Terram de Capangas. — A commissão de off.

se formular a resposta que se tem a des. e des. do  
sit. da Provincia  
- Po para o do referido freq. informando  
sobre o do assumpto. - Real decreto  
Regulamentos. - Per. Hilis do Sr. Montenegro e  
Antonio Augusto de Sousa, presidente pagam  
de contas para que foi esta municipalidade com  
Simunada em varios proventos. - A commissaria  
de contas.

Relatorio: - De Percepcionas d'Almeida Campos  
e aqui o Bispo de Pernambuco, propondo - se  
reformar o servico de conservacao e limpa-  
za do mecanismo d'agua d' este cid., median-  
te a retribuiçao d'Al. v. o. q. se recebe  
o emprazado M. J. Soares do Sr. e sob as  
dois condicoes a esse impo. - Percepi-  
das os proventos, notou se pelo do proponente  
Percepcionas d'Almeida Campos. - Trazendo o  
respectivo contracto.

Relatorio: - Po fiscal do freq. de C. Bello, sobre  
o occorrido no 2o trimestre do cor. anno. -  
A commissaria de conta.

Foi presente a sessao sig. foi presente a fe-  
lto p. o pagam. dos ordenados dos empregados  
na Camara no trimestre findo - Mandou se  
satisfazer.

Estava sobre a mesa o n.º do Pismo officia  
e Itataya de nos findo. - Ao archivo.

Trazendo se a ordem do dia, ma  
parado parecer, o Sr. Coronel Brazil, fi-  
de a palavra e expoz o resultado dos trabalhos  
da Comarca de limites entre este mu-  
nicipio e o da Barra da Uniao, se expoz tra-  
balho para comissionado por este camara,  
conferencia com o Sr. Per. do Sr.

Procedendo em sequita a leitura da acta  
dos mesmos trabalhos, lida pela respecti-  
va commissaria, indicou que fosse elle or-  
chirado, bem como indicou, que se estivesse  
se copia de varios documentos que apresento,  
e que serviram de base a do Comarca de limites, po  
igualmente serem orchirados. Foram appro-  
vados as suas indicaçoes.

Por ultimo o Sr. Cap. Spassimotungo in-  
dicou e a Camara approvou, que se em pro-  
p. do acta se consignasse um voto de louvor  
aos membros da commissaria d' esta camara  
pelo zeloso e serio, que, nesta questao de li-

mitis, pretariae ad municipia.

Não se houve a termo, levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Enquão da S<sup>ta</sup> Vinte e cinco Junho, Secretaria, e es. arbi.

Francisco Pereira da Silva  
 José Baptista de Araújo  
 José Grego Thaumatz

Termo de Declaração

Nos 15 de Outubro de 1850, no Povo M<sup>o</sup>, no meio dia, presentes os Srs. Vereadores D. J. Nogueira, D. Ribeiro da Silva e o suplente Cap<sup>m</sup> Thaumatz e S<sup>to</sup> Thaumatz, não houve o legal não houve termo. Os vereadores, nada comunicaram. P<sup>o</sup> constar fazer este termo. Enquão da S<sup>ta</sup> Vinte e cinco Junho, Secretaria, e es. arbi.

Pedro Paulo de Souza

José Grego Thaumatz

Termo de Declaração

Nos 15 de Novembro de 1850 no Povo M<sup>o</sup>, no meio dia, presentes os Srs. Vereadores - Terceira da S<sup>ta</sup>, D. Ribeiro da Silva e o sup<sup>l</sup>. Cap<sup>m</sup> Thaumatz, não houve o legal não houve termo. Os vereadores, nada participaram. P<sup>o</sup> constar fazer este termo. Enquão da S<sup>ta</sup> Vinte e cinco Junho, Secretaria, e es. arbi.

José Grego Thaumatz

Sessão ordinária em 15 de Novembro de 1850  
 Presidência do Sr. D. Pedro Paulo de Souza Nogueira.

Presentes ás 11 horas da manhã os Srs. Vereadores Cornel Brazão, Sr. Barbosa Lima, Terceira da S<sup>ta</sup> e o suplente

Capitão Haumnaturgo, e abeta a sessão.

Sultam em participação as demais  
P. de Arredores.

O P. de Arredores dirigiu a  
Camara as seguintes palavras:  
Reunido-nos hoje pela  
primeira vez depois do futuro dia em que  
o Paiz perder um dos seus mais illustres ser-  
vidores - o Exm. P. de Visconde do Rio-Branco,  
proponho:

Que esta Camara, em demonstração  
do profundo pesar de que se acha possuida  
pelo fallecimento de tão distincto estadista,  
suspenda os seus trabalhos e consagra um  
acto de luto ao Sr. Condalancia pela perda que  
soffreu o Imperio com o fallecimento d'a  
quelle eminentissimo cidadão.

Que se nomeie uma Commissão  
de seis membros para, em nome d'esta Ca-  
mara e de seus municipios, dar parâmetros  
a Exm. familia do illustre finado.

Apparadas unanimemente estas propostas,  
foi nomeada a commissão, que ficou com-  
posta do Exm. P. de Conselheiro Francisco Octa-  
viano d'Almeida Rosa e Pernambuco e Juiz de Pa-  
zes Montevivo.

Por proposta do P. de Capitão Haumnaturgo,  
apparada unanimemente, deliberou m.<sup>a</sup>  
a camara tomar luto por cinco dias.

Terminada a sessão a seguir, ficaram  
de designado o dia de se correr o p.<sup>o</sup> tratado  
do expediente.

Encerrado da S. de Penha Juiz de Pa-  
zes Montevivo, e c. c. c.

Pedro Paulo de Souza e Aguiar  
João Baptista de Aguiar  
Francisco Pereira da Silva  
João Greg. Haumnaturgo

Termo de S. de Arredores.

Aos 12 de Novembro de 1850, no Paço M. d. A.,  
ao meio dia, presentes os P. de Sr. Pedro Pau-  
lo de Souza e Aguiar, Cap. m. João Gregorio  
Haumnaturgo, Verbaes e Juiz de Pazes Paulo  
n.º b. n.º legal, não haum sessão.

Os P. de Arredores nada com...



receberem. Para constar lavamos este termo. Em juízo  
da 1ª Turma Juiz. Desemb. e secretari

Pedro Paulo de Souza e Aguiar  
Antonio Jacintho Per. Souto,  
João Frez. Thaumatz

Termo de Declaração

No 1º de Novembro de 1880, no Paço m. d. c. m. d.  
da, presentes os Desemb. P. Paulo Aguiar,  
Coronel Brasil, Pereira Porto e Cap. Thaumatz,  
não houve o legal, não houve o legal. O  
desemb. teresista não compareceram. Para constar  
lavamos este termo. Em juízo da 1ª Turma Juiz.  
e secretari.

João Frez. Thaumatz  
Pedro Paulo de Souza e Aguiar  
Antonio Jacintho Per. Souto,  
João Frez. Thaumatz

Inutilis ad a pro passat a novo luv



*Inutilitate propostae a novo libro*



*Ameliasia propostata* n. sp.



*Inutilitate propostura non lo.*



*Inutilisato per passare a novo libro*



Inutilizada por passar a novo l.º



O presente Livro, que serve para o fim declarado nos termos de abertura, contém diversas folhas, Todas numeradas e por suas rubricadas por esta forma - Santos Juniors -

Rizende, 25 de Novembro de 1845.

José Domingues de Santos Juniors,  
Presid. da Camara.